



Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

ANO XCVII - 99º DA REPÚBLICA - Nº 26.479

BELÉM - SEXTA-FEIRA, 26 DE MAIO DE 1989

GOVERNADOR DO ESTADO
HÉLIO MOTA GUEIROS
VICE-GOVERNADOR
HERMÍNIO CALVINHO FILHO

PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Mário Chermont
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO
Stéleo Bruno dos Santos Menezes, em exercício
CASA MILITAR
Major PM Flaviano Gomes Melo
CASA CIVIL
Frederico Coelho de Souza

SECRETARIADO

ADMINISTRAÇÃO
Maria de Nazaré de Kós Miranda Marques
JUSTIÇA
Arthur Claudio Mello
FAZENDA
Frederico Aníbal da Costa Monteiro
VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
Ismar Pereira da Silva
SAÚDE PÚBLICA
Herundino Moreira
EDUCAÇÃO
Therezinha Moraes Gueiros
AGRICULTURA
Joaquim Lira Maia
SEGURANÇA PÚBLICA
Mário Monteiro Malato
PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
Amilcar Alves Tupiassu
CULTURA
João de Jesus Paes Loureiro
INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO
Nélson de Figueiredo Ribeiro
TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
Carlos Jehá Kayath
TRANSPORTES
Manoel de Nazareth Santana Ribeiro

PROCURADORA GERAL DE JUSTIÇA
Edith Marília Maia Crespo
PROCURADOR GERAL DO ESTADO
Edgard Olyntho Contente
CONSULTOR GERAL DO ESTADO
Daniel Queima Coelho de Souza

NESTA EDIÇÃO

DECRETOS Nºs. 6088 a 6098

DECRETOS
Do Governo do Estado do Pará

PORTARIAS E RESUMO DE PORTARIAS
Das Secretarias de Estado de Administração, Fazenda, Saúde Pública e Educação

EXTRATOS DE CONVÊNIO
Da Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

EXTRATOS DE CONTRATO
Da Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas

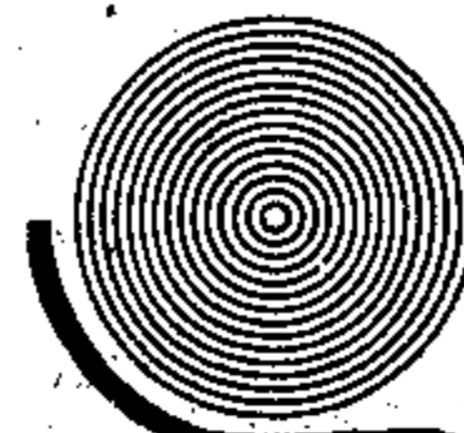
AVISOS
Da Secretaria de Estado de Transportes

RESUMO DE PORTARIAS / EXTRATO DE CONTRATO
Do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará

ATOS ADMINISTRATIVOS
Do Instituto de Terras do Pará

HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÕES
Da Universidade Federal do Pará

1 Caderno
24 Páginas



IMPRENSA OFICIAL

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

RESUMO DE PORTARIAS

SCMF/DAP MAIO 89

Portaria 687/04.05.89- Autorizar, a partir de 31.03.89, que a carga horária atribuída ao servidor IZAMER CARNEVALI DE ARAÚJO, Odontólogo, lotado no DAB, seja alterada de 30 para 40 horas de serviços semanais.

Portaria 688/04.05.89- Autorizar, a partir de 31.03.89, que a carga horária atribuída à servidora SUELI SANTOS DE AZEVEDO Médica, lotada no DRH, seja alterada de 30 para 40 horas.

Portaria 689/04.05.89- Autorizar, a partir de 21.03.89, que a carga horária atribuída ao servidor JOÃO DA MATA PACHECO Odontólogo, lotado no DOS, seja alterada de 30 para 40 horas.

Portaria 698/05.05.89- Autorizar que o servidor JOSÉ CARLOS MENDES BEZERRA, lotado no Gabinete, participe do curso de Especialização em endodontia realizado pelo Conselho Federal de Odontologia-Pará, no período de 17 meses, a contar de 19.3.89

CESSAR CHEFIA

Portaria 712/15.05.89- Cessar, a partir de 16.05.89, os efeitos da portaria nº 610/88, que designou, DENISE TEREZINHA GABRIEL DOS SANTOS, Técnico na Área de Saúde Pública, para a função de Chefe da U.M. de Paragominas.

DESIGNAR CHEFIA

Portaria 711/15.05.89- Designar, ALOYSIO NOVAES FRANCO, Médico, para a função de Chefe da U.M. de Paragominas, a partir de 16.05.89.

Portaria 587/05.05.89- Designar, BENEDITO PINHEIRO DE SOUZA, Odontólogo, para responder pela função de diretor do DAB, em substituição ao titular no período de 03.05 à 05.05.89.

Portaria 690/04.05.89- Designar, JOSÉ DE NAZARÉ CHIAPETTA, Médico, para responder pela função de diretor do DAE, no período de 25.04 à 01.05.89, em substituição ao titular que se encontra participando do Seminário sobre Mortalidade Materna, realizado em Manaus.

Portaria 691/04.05.89- Designar, NILTON VASQUES LOBATO, Médico, para responder pela função de Chefe da U.M. de Acará, em substituição à titular que se encontra em gozo de licença repositiva, no período de 19.04 à 16.08.89.

Portaria 696/05.05.89- Designar, a partir de 02.05.89, ALMIRA BARRETO SILVA, Enfermeira, para a função de Chefe do Centro de Saúde da Pratinha.

Portaria 695/05.05.89- Designar, a partir de 05.04.89, NILSE CUNHA NUNES, Ag. Administrativo, para responder pela função de Chefe da SCMF-DAP, até ulterior deliberação.

Portaria 697/05.05.89- Designar, ALDA FRANÇA COSTA, Odontóloga, para responder pela função de Diretora da Divisão de Saúde Materno Infantil-DAE, em substituição à titular que se encontra participando de Fórum Científico sobre IRA e DDA, na cidade de Teresópolis-RJ, no período de 23.05 à 30.05.89.

Portaria 705/10.05.89- Designar, ELVIRA CRISTINA ALMEIDA MARÇAL, Enfermeira, para a função de Chefe da U.M. de Vizeu, a partir de 02.01.89

LOTAR

Portaria 676/02.05.89- Lotar, a partir de 02.05.89, LUIZ ALBERTO PIMENTEL COELHO, Ag. Administrativo GEP-SA-901.1, na DAP-DRH, com 30 horas de serviços semanais.

TRANSFERIR

Portaria 693/05.05.89- Transferir, a pedido, a partir de 01.05.89, DAYSE DO SOCORRO AZEVEDO NOGUEIRA GAMA, do DOS para a DIVE-DAB, com 40 horas de serviços semanais.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 18.05.89.

Rubell
ROSANGELA RUIVO MELLO

Diretora da Div. Adm. de Pessoal
em exercício

(Ext. nº 17418, Reg. nº 34781, Dia: 26/05/89)

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

RESUMO DE PORTARIA DO GAB/SECRETÁRIO DA FAZENDA
Port. nº 249/89-Mandar servir na 9ª Região Fiscal, MARILUCIA DE ALMEIDA E SILVA, Técnico do PRODEPA.
Port. nº 250/89-Lotar no Órgão Central-DGA/DAC/Serviço de Viaturas, JOSÉ LÁZARO MOREIRA, Motorista GEP-TP-1.101.1.

FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário de Estado da Fazenda

RESUMO DE PORTARIA DO GAB/DELEGADO REGIONAL-9ª R.F. Port. nº 019/89-Tornar sem efeito a Portaria nº 14/89, de 08 de maio de 1989.

BICHARA FRAIHA NETO
Delegado Reg. da Fazenda Estadual-9ª R.F.
CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS DO ESTADO DO PARÁ
ANÚNCIO DE PAUTA DE JULGAMENTO
2ª CÂMARA PERMANENTE

Faço público, para conhecimento de quem interessar possa que o Excelentíssimo Senhor Presidente da Segunda Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará, designou o dia 06.06. vindouro, para julgamento do recurso abaixo relacionado.

Recurso Voluntário e Ex-Ofício nº 666, em que é recorrente A. HIGHY COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA., Inscrição Estadual nº 15.050.029-7, recorrente e recorrido o Delegado Regional da Fazenda Estadual-1ª R.F. Belém sendo relator o Conselheiro CEZAR NADER MATTAR.

PEDRO DA SILVA SANTOS
Secretário Geral.

(Ext. nº 17420, Reg. nº 34783, Dia: 26/05/89)

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 178/89 - GS

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e tendo em vista as conclusões dos processos nºs. 006495/88 e 009743/89, de 19/04/88 e 11/05/89, respectivamente.

RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Fica autorizada a implantação gradativa do Ensino de 2º Grau, em caráter regular, habilitação Magistério, na Escola Estadual "Profa. Rosa Athey de", sediada no município de Augusto Correa;

Artigo 2º - A implantação a que se refere o Artigo anterior, diz respeito ao funcionamento da 1ª série, no ano letivo de 1989;

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO PARÁ, em 18 de maio de 1989.

THEREZINHA MORAES GUEIROS
Secretária de Estado de Educação.

PORTARIA Nº 180/89 - GS

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e tendo em vista as conclusões dos processos nº 7856/89, de 18/04/89.

RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Fica autorizada a implantação da 5ª e 6ª séries do Ensino de 1º Grau no município de Garrafão do Norte, a partir do corrente ano letivo;

Artigo 2º - A implantação a que se refere o Artigo anterior será efetivada na Escola Estadual de 1º Grau "Páfcio Leão da Costa", sediada na Vila de Livramento, município de Garrafão do Norte;

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 19 de maio de 1989.

THEREZINHA MORAES GUEIROS
Secretária de Estado de Educação.

(Ext. nº 17419, Reg. nº 34782, Dia: 26/05/89)

Extrato do Contrato de Licitação de Veículos PG-017/89. Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES, SERVICIOS e a PARABELLA AUTOMOVIS LIMA NORRE BENT A CAR. Pror: 301/89. Fundamento Legal: Convite 020/89-CP. Objeto: Locação de 2 veículos tipo GOL e 2 tipo PICK-UP de 0,5 ton, ano 1989, 0 km, p/operar nas 2ª e 7ª TRS. (Capangema e Tomo Anjo). Prazo: 90 dias. Valor: R\$ 11.361,90. Data: 20/05/89. Hora: 11:30. NE-06/89-589. Belém, 26/05/89. O Sr. Manoel N.S. Ribeiro-SERVICIOS e Sr. João Guilherme Rossy Vasconcelos - Representante da LOCADORA.

(T. nº 13092, Reg. nº 34789, Dia: 26/05/89)

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA A APARELHOS TELEFÔNICOS, celebrado em 15.05.89-firmado entre SEVOP/ TELEFONIA-Telecomunicações, Comercio e Representações Ltda e Exercício de 1989-Verbal-Recursos do Estado-Valor:NCZ-1.000/2201-SEVOP_03_07_021/2094-Ruñionerito dos Serviços Administrativos, 3122-Serviços de Terceiros e Brangos-EMPENHO nº90066, de 15.05.89-PRazo: 07 meses; b) ASSINATURAS: JOSUAR FERREIRA DA SILVA, pela Contratante e Sr. JOAO GUILHERME DE ANDRADE E SILVA, pela Contratada, sendo testemunhas JOSE ANTONIO CARNEIRO PECK e ROSA DELVAIR QUEIRIZ DE OLIVEIRA.

(T. nº 13088, Reg. nº 34786, Dia: 26/05/89)

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE MÁQUINAS DE ESTREMER ELETRÔNICAS, TIPO EP-121, firmado em 22.05.89, entre SEVOP e a firma CLIVETTI DO BRASIL S/A., -VALOR:NCZ-900,00-MERCA:Recursos do Estado-2201-SEVOP_03_07_021/2094-Ruñionerito dos Serviços Administrativos, 3122-Serviços de Terceiros e Brangos-EMPENHO nº900174, de 22.05.89-PRazo: 6 (seis) meses-ASSINATURAS: JOSUAR FERREIRA DA SILVA, pela SEVOP e Sr. RAIMUNDO LIND MENDES, pela CLIVETTI DO BRASIL S/A., sendo testemunhas JOSE ANTONIO CARNEIRO PECK e ROSA DELVAIR QUEIRIZ DE OLIVEIRA.

(T. nº 13087, Reg. nº 34785, Dia: 26/05/89)

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - "JUCEPA"

ERRATA

Na publicação do Extrato Contratual no Diário Oficial nº 26.475 de 19.05.89, onde se lê: Valor global:NCZ\$419,11, leia-se: valor global: NCZ\$431,09.

Belém, 23.05.89

JOSÉ FERNANDO PAES DE VASCONCELOS
Presidente

(Ext. nº 17417, Reg. nº 34780, Dia: 26/05/89)

RESUMO DO ESTATUTO. O Sindicato dos trabalhadores rurais de Medicilândia, Estado do Pará, fundado em 27 de agosto de 1988, de acordo com o que dispõe o Artigo 518 da CLT, faz saber a quantos possa interessar a constituição e aprovação do seu Estatuto para efeitos legais, o que contém a denominação e a sede do Sindicato; a especificação da categoria profissional a abrangente; a afirmação de que o Sindicato agirá como órgão de colaboração com os poderes públicos e as demais associações no sentido de solidariedade social e da subordinação dos interesses econômicos ou profissionais no interesse nacional; as atribuições, o processo eleitoral e das votações, os casos de

perda de mandato e de substituição dos administradores; o modo de constituição e administração do Patrimônio social e o destino que lhe será dado no caso de dissolução; e as condições de dissolução do mesmo.

Medicilândia, 22 de maio de 1988
Bento Xavier- Presidente
José Ribamar Ripardo- Secretário
Valdeci da Silva- Tesoureiro.
(T. nº 13086, Reg. nº 34778, Dia: 26/05/89)

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E
ADMINISTRAÇÃO DA ÁREA METROPOLITANA DE BELÉM
= C O D E M =

CGC 04977583/0001-66

Conselho de Administração, 579ª reunião ordinária, Local: sala do Diretor-Presidente, Data: 03 de abril de 1989. Hora: 12:00hs. REGISTRO: 1. Presidente: Paulo Sergio Rodrigues Cal. 2. Presentes: Walcyr José da Silva Monteiro, Milton Augusto de Brito Nobre, Dário Alfredo Pinheiro, Artur Paulo Bezerra de Melo e Luiz Alberto Penna de Carvalho, conselheiros; Terezinha de Silva Nascimento, secretária. 3. Assuntos Tratados: 3.1- Disponibilidade dos cargos de Conselheiros, Diretor-Presidente, Diretor de Planejamento, preenchimento de cargo no Conselho de Administração e indicação do Diretor-Presidente da CODEM. 4. Decisões: 3.406. - Tomar conhecimento da disponibilidade dos cargos de Presidente da empresa e de membro de Conselho de Administração apresentadas pelos senhores Paulo Sergio Rodrigues Cal e Luiz Alberto Penna de Carvalho em decorrência da nomeação para exercício de função na Administração Municipal. Face as razões apresentadas, o plenário decidiu por unanimidade aceitar a disponibilidade dos cargos e nomear, de acordo com que preceitua o artigo 34 do Estatuto Social, o engenheiro José Augusto Soares Affonso, para exercer a função de membro do Conselho de Administração, até a realização da próxima Assembleia Geral. Assumindo a direção dos trabalhos o Conselheiro Walcyr José da Silva Monteiro, após dar posse ao Conselheiro José Augusto Soares Affonso, propôs ao colegiado a indicação do referido Conselheiro para exercer o cargo de Diretor-Presidente da empresa acumulando a Presidência do Conselho de Administração, conforme os termos do artigo 31 do Estatuto Social. Votada e aprovada a proposta, foi o engenheiro José Augusto Soares Affonso empossado no cargo de Diretor-Presidente da empresa, assumindo a direção dos trabalhos. Considerando vacância no colegiado, aberta com a renúncia do Conselheiro Luiz Alberto Penna de Carvalho, o plenário decidiu mantê-la em aberto, até ulterior deliberação. Com referência a vaga de Diretor de Planejamento o plenário decidiu que referida função seja acumulada pelo Diretor-Presidente, até a realização da próxima Assembleia Geral. Nas mais havendo a tratar, o Sr. Presidente encerrou a reunião, sendo lavrada a presente ata que depois de lida e aprovada vai assinada pelos senhores Conselheiros e por mim, Secretária, que a lavrei. 5. Encerramento: 13:00 horas.

Confere a presente com a ata original, lavrada no Livro de Atas nº 5, do Conselho de Administração.

JOSÉ AUGUSTO SOARES AFFONSO - Diretor-Presidente - CPF nº 000.356.102-04. NOEME DOLORES LOPES PINTO - Chefe da Divisão de Contabilidade - Contadora CRC 3654-PA - CPF 015.646.172-20 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - Certifico o arquivamento deste documento sob o número 000505 de 15 de maio de 1989, Alfredo Coelho - Secretário Geral.

(Ext. nº 17421, Reg. nº 34784, Dia: 26/05/89)

MINISTÉRIO DA SAÚDE

DIVISÃO NACIONAL DE PNEUMOLOGIA SANITÁRIA

SECRETARIA NACIONAL DE PROGRAMAS ESPECIAIS DE SAÚDE

HOSPITAL JOÃO DE BARROS BARRETO

A Comissão de Licitação designada pelo Diretor do Hospital "João de Barros Barreto", sito a Rua Mundurucus s/nº comunica aos interessados que procederá a abertura de Propostas das TOMADAS DE PREÇOS, abaixo relacionadas no horário de 09:00 horas:

DIA 12.06.89 - TOMADA DE PREÇOS Nº 013/89 - VIGILÂNCIA ARMADA

DIA 13.06.89 - TOMADA DE PREÇOS Nº 014/89 - MATERIAL HOSPITALAR

Os interessados deverão comparecer no horário de 08:00 às 15:00 horas, dos dias úteis, MUNIDOS DE CARIMBO DA FIRMA, para recebimento do Edital e outras informações necessárias.

Belém, 22 de maio de 1989

A COMISSÃO

(Ext. nº 17418, Reg. nº 34781, Dia: 26/05/89)

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA

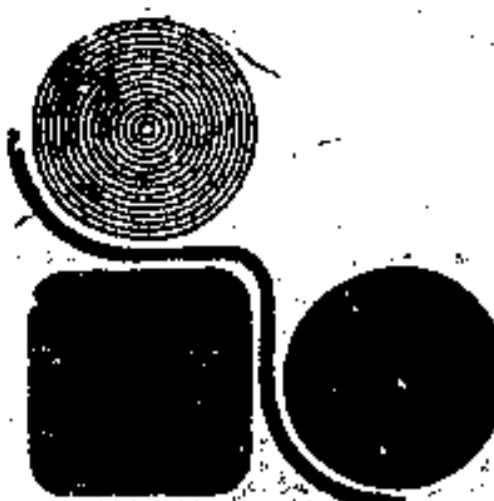
CONCURSO

O Departamento de Geografia, do Centro de Filosofia e Ciências Humanas da UFPA, de acordo com o que determina a Resolução 824, do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa, comunica que foram homologadas as inscrições ao concurso público para professor auxiliar de ensino da disciplina de Cartografia dos candidatos Carmélia da Rocha Góes, José Paulo de Oliveira Neto, José Henrique da Silva, Edinelson José Maciel Neves, João dos Santos Carvalho, Vicente de Paula Souza e Odete Cardoso de Oliveira Santos.

Belém, 24 de maio de 1989

Prof. ALEX BOLONHA FIUZA DE MELO
Diretor do C.F.C.H

(Ext. nº 17425, Reg. nº 34790, Dia: 26/05/89)



IMPRESA OFICIAL

**DIRETORIA
ADMINISTRAÇÃO
REDAÇÃO
PARQUE GRÁFICO**

Trav. do Chaco S/N, próximo a Almirante Barroso
Belém - Pará

PBX - 226-7888 (Geral)

Gabinete do Diretor Presidente 226-0078

Diretoria de Administração 226-1196

Diretoria de Divulgação 226-0556

**Diretor-Presidente
PEDRO DE OLIVEIRA PINTO**

Resp. P/Diretoria de Administração
DANIEL RUBI SIQUEIRA VALENTE

**Diretor Técnico
JOSÉ DE RIBAMAR CASTRO**

Resp. P/Chefia de Redação
MARIA AUXILIADORA PRADO DE CARVALHO

Resp. P/Chefia de Hevisão
JOSÉ RIBAMAR SILVA RANGEL

TABELA DE ASSINATURAS E PUBLICAÇÕES

Na CAPITAL

Trimestral NCz\$ 11,55

Outros Estados e Municípios

Trimestral NCz\$ 24,19

Publicações: Página comum, cada centímetro

NCz\$ 13,71

Preço por Página NCz\$ 2.797,24

PREÇO DO EXEMPLAR NCz\$ 0,13

MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO

Das 8:00 às 13:00hs., e das 15:30 às 18:30hs.,
excetuando-se os sábados.

RECLAMAÇÕES: 24 horas após a circulação do
Diário na Capital e 8 dias nos Municípios e ou-
tros Estados.

OFÍCIOS OU MEMORANDOS: Devem acompa-
nhar publicações a cobrar.

ASSINATURAS: Capital, Municípios e outros Es-
tados em qualquer época.

PAGAMENTOS: Sempre em Cheque Nominal
para a IMPRESA OFICIAL DO ESTADO.

OBS.: As assinaturas do DIÁRIO OFI-
CIAL DO ESTADO não dão direito ao recebimento
de Caderno Especial elaborado exclusivamente
para distribuição aos órgãos interessados.

**SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO
E COORDENAÇÃO GERAL**

EXTRATO DE CONVÊNIO FUNDEPARÁ Nº 132/89

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordena-
ção Geral-SEPLAN e o Município de Salinópolis - Prefeitura Mu-
nicipal.

OBJETO: Recuperação do Sistema Viário, no Município de Salinó-
polis.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 32.000-32.101 - FUNDEPARÁ - 0309183

1.095-Programação a Cargo de Outras Fontes de Recursos/OFR-
01; 4130.00-Investimentos em Regime de Execução Especial.

NOTA ORÇAMENTÁRIA Nº: 900123, DE 17 / 05 / 89

VALOR: NCz\$ 40.000,00 (QUARENTA MIL CRUZADOS NOVOS).

PRAZO: Até 26 de dezembro de 1989.

DATA: 17 de maio de 1989.

ASSINATURAS: AMILCAR ALVES TUPIASSU, Secretário de Estado de
Planejamento e Coordenação Geral; RAIMUNDO EMIR BOTEIHO DE
OLIVEIRA, Prefeito e HÉLIO MOTA GUEIROS, Governador do Esta-
do do Pará.

VISTO: VOLTARE HESKETH, Chefe de Gabinete-SEPLAN.

EXTRATO DE CONVÊNIO FUNDEPARÁ Nº 133/89

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordena-
ção Geral-SEPLAN e a Sociedade Médico-Cirúrgica do Pará.

OBJETO: V Jornada Norte/Nordeste de Cirurgia Plástica, no Mu-
nicipio de Belém.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 32.000-32.101 - FUNDEPARÁ - 0309183

1.095-Programação a Cargo de Outras Fontes de Recursos/OFR-
01; 4130.00-Investimentos em Regime de Execução Especial.

NOTA ORÇAMENTÁRIA Nº: 900124, DE 18 / 05 / 89

VALOR: NCz\$ 1.500,00 (UM MIL E QUINHENTOS CRUZADOS NOVOS).

PRAZO: Até 26 de dezembro de 1989.

DATA: 18 de maio de 1989.

ASSINATURAS: AMILCAR ALVES TUPIASSU, Secretário de Estado de
Planejamento e Coordenação Geral; ARAMIS FRANCISCO MENDONÇA
DE MORAES, Presidente e HÉLIO MOTA GUEIROS, Governador do Es-
tado do Pará.

VISTO: VOLTARE HESKETH, Chefe de Gabinete-SEPLAN.

EXTRATO DE CONVÊNIO FUNDEPARÁ Nº 131/89

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordena-
ção Geral-SEPLAN e o Centro Acadêmico da UFPA.

OBJETO: Ajuda Financeira para Realização do II Encontro Regio-
nal de Economia.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 32.000-32.101-FUNDEPARÁ - 0309183

1.095-Programação a Cargo de Outras Fontes de Recursos/OFR-
01; 4130.00-Investimentos em Regime de Execução Especial.

NOTA ORÇAMENTÁRIA Nº: 900122, DE 17 / 05 / 89

VALOR: NCz\$ 4.370,00 (QUATRO MIL, TREZENTOS E SETENTA CRU-
ZADOS NOVOS).

PRAZO: Até 26 de dezembro de 1989.

DATA: 17 de maio de 1989.

ASSINATURAS: AMILCAR ALVES TUPIASSU, Secretário de Estado de
Planejamento e Coordenação Geral; ARMANDO LÍRIO DE SOUZA, Pre-
sidente e HÉLIO MOTA GUEIROS, Governador do Estado do Pará.

VISTO: VOLTARE HESKETH, Chefe de Gabinete-SEPLAN.

EXTRATO DO DÉCIMO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO
FUNDEPARÁ Nº 147/87

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordena-
ção Geral-SEPLAN e a Fundação de Telecomunicações do Pará-
FUNTELPA.

OBJETO: Acréscimo do valor total do Convênio supracitado.

VALOR DO ACRÉSCIMO: NCz\$ 56.100,00 (CINQUENTA E SEIS MIL E
CEM CRUZADOS NOVOS).

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 32.000 - 32.101 -FUNDEPARÁ-0309183

1.095 - Programação a Cargo de Outras Fontes de Recursos-
OFR-01; 4130.00 - Investimentos em Regime de Execução Espe-
cial.

NOTA ORÇAMENTÁRIA Nº: 900121, DE 16 / 05 / 89

DATA: 16 de maio de 1989.

SIGNATÁRIOS: AMILCAR ALVES TUPIASSU, Secretário de Estado de
Planejamento e Coordenação Geral e FRANCISCO CEZAR NUNES DA
SILVA, Presidente da Fundação de Telecomunicações do Pará.

VISTO: VOLTARE HESKETH, Chefe de Gabinete-SEPLAN.

ERRATAS:

Convênio FUNDEPARÁ nº 074/89, publicado no Diário Oficial nº
26.447, de 07 de abril de 1989.

DATA: ONDE SE LÊ: 27 de março de 1989.

LEIA-SE: 28 de março de 1989.

Convênio FUNDEPARÁ nº 066/89, publicado no Diário Oficial nº
26.446, de 06 de abril de 1989.

NOTA ORÇAMENTÁRIA: ONDE SE LÊ: Nº 900083 de 28.02.89.

LEIA-SE: Nº 900083 de 28.03.89.

(Ext. nº 17423, Reg. nº 34788, Dia 26/05/89)

I N A M P S - HOSPITAL " PRESIDENTE DUTRA "

CONCORRÊNCIA Nº 05/89

PROCESSO Nº 003807/89

O CHEFE DA SEÇÃO DE COMPRAS E ALIENAÇÕES DO HOSPITAL
"PRESIDENTE DUTRA", leva ao conhecimento dos interessados que, até às
9:00 (nove) horas do dia 12 do mês de junho do ano em curso, na Rua Barão
de Itapary, 227, Centro, 1º andar, sala 121-F do Hospital "Presidente Dutra",
na cidade de São Luís (MA), serão recebidas em envelopes distintos e separa-
dos a documentação habilitadora e as propostas comerciais relativas ao Pro-
cesso nº 003807/89, na modalidade de CONCORRÊNCIA, para Execução de
Serviços para Contratação de Empresa para Fornecimento de Alimentação para
Pacientes e Servidores dessa nosocômio.

O Aviso do aludido Processo, contendo as condições de habilitações e,
demais detalhes encontram-se a disposição dos interessados na Seção de
Compras e Alienações do Serviço de Material no endereço acima citado, onde
também, serão prestados maiores esclarecimentos

São Luís (MA), 27 de abril de 1989.

O CHEFE DA SEÇÃO DE COMPRAS E ALIENAÇÕES.

O B S: Os interessados, nesta capital, em participar da licitação,
poderão ter acesso ao Edital, no Setor de Compras, Rua Senador Manoel Ba-
rata, 869 - 3º andar, sala 311 (Escritório Regional do INAMPS-PA), no horário
de 8:00 às 12:00 horas.

(Ext. nº 17422, Reg. nº 34787, Dia 26/05/89)

MARABÁ AGRO-PASTORIL S.A.
C.G.C.M.F. nº 05.162.045/0001-86

SUMÁRIO DA ATA DA 15ª. ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
1)- DATA : 08 de abril de 1989; 2) - LOCAL : sede social, à
Fazenda Barreira Branca - Marabá (PA). 3) - HORÁRIO : 09,00
horas. 4) - "QUORUM" : acionistas titulares de mais de 2/3 -
(dois terços) das ações-representativas do capital social com
direito a voto. 5) - CONVOCAÇÃO : por edital publicado no Diá-
rio Oficial do Estado do Pará, edições de 30.03.80 (página nº
11), 31.03.89 (página nº 14) e 03.04.89 (página nº 10) e no
jornal "A Província do Pará", de Belém (PA), edições de 30.
3.89 (página nº 06), 31.03.89 (página nº 09) e 01.04.89 (pá-
gi- na nº 06), com a seguinte ordem do dia : "a - Relatório da
Diretoria, Balanço Patrimonial, Demonstrações Financeiras, No-
tas Explicativas, referentes ao exercício findo em 31.12.88.
b)- Aumento do capital social, mediante correção de sua expres-
são monetária, nos termos dos artigos 167 e 168, da Lei nº
6.404, de 15.12.76, com a consequente reforma do "caput" do
artigo 59 do Estatuto Social. c) Eleição da Diretoria e fixa-
ção dos seus honorários. 6) - COMPOSIÇÃO DA MESA : José Eduar-
do de Andrade Vieira - Presidente; Luiz Carlos Sálvaro - Se-
cretário. 7) - DELIBERAÇÕES TOMADAS POR UNANIMIDADE DE VOTOS :
7.1 Aprovado o Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial, De-
monstrações Financeiras e Notas Explicativas, referentes ao ex-
ercício findo em 31.12.88, documentos publicados no Diário O-
ficial do Pará, edição de 20.03.89 (página nº 04) e no jornal
"A Província do Pará", edição de 17.03.89 (página nº 07). O a-
viso aos acionistas de que trata o artigo 133, da Lei nº ...
6.404, de 15.12.76, foi publicado no Diário Oficial, edições
de 22.02.89 (página nº 05), 23.02.89 (página nº 03) e 24.02.
89 (página nº 03) e 24.02.89 (página nº 08) e no jornal "A
Província do Pará", edições de 23.02.89 (página nº 06), 24.02
.89 (página nº 06) e 25.02.89 (página nº 06). O lucro líquido
do exercício de NCz\$ 599.720,99 (Cz\$ 599.720.993,00) foi total-
mente absorvido pelo saldo devedor corrigido da conta de
Prejuízos Acumulados, permanecendo nesta conta o saldo de NCz\$
51.514,90 (Cz\$ 51.514.906,00). NOTA : Absteram-se de votar
os impedidos por Lei. 7.2 Aprovado o aumento do capital social
de NCz\$ 530.118,00 para NCz\$ 4.856.187,00, mediante correção
de sua expressão monetária, com a emissão de 2.759.286 ações
ordinárias e 1.566.625.714 ações preferenciais, escriturais,
sem valor nominal, com a apropriação da parcela de NCz\$
4.326.069,00, a ser retirada da conta "Correção Monetária do
Capital Realizado", permanecendo nesta conta o saldo de NCz\$.
0,85, com a consequente reforma do "caput" do artigo 59 do Es-
tatuto Social, o qual passa a ter esta redação : Art. 59 - O
capital da Companhia é de NCz\$ 4.856.187,00 (quatro milhões,
oitocentos e cinquenta e seis mil, cento e oitenta e sete cru-
zados novos), dividido em 3.097.586.426 (três bilhões, noven-
ta e sete milhões, quinhentos e oitenta e seis mil, quatrocen-
tas e vinte e seis) ações ordinárias e 1.758.600.574 (um bi-
lhão, setecentos e cinquenta e oito milhões, seiscentas mil,
quinhentas e setenta e quatro) ações preferenciais, ambas es-
criturais, sem valor nominal". 7.3 - Reeleição da Diretoria -
da seguinte forma : José Eduardo de Andrade Vieira, brasilei-
ro, casado, banqueiro, residente e domiciliado em São José dos
Pinhais (PR), à rua União da Vitória nº 549, portador da car-
teira de identidade nº 278.845 - Instituto de Identificação do
Paraná, C.P.F. nº 002.038.667-20 - Diretor-Presidente; RAUL VI-
EIRA DE PROENÇA, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, re-
sidente e domiciliado em Curitiba (PR), à Av. Centenário nº
551 - aptº 53, portador da carteira de identidade nº 953.519-
Instituto de Identificação do Paraná, C.P.F. nº 355.131.609-
00 - Diretor-Técnico; MARIA DA GLÓRIA VIEIRA PEIXOTO, brasi-
leira, casada, do la., residente e domiciliada em Curitiba -
(PR), à Rua Coronel Dulcídio nº 303 - aptº 121 - 12º andar, -
portadora da carteira de identidade nº 4.738.667-5 - Institu-
to de Identificação do Paraná, C.P.F. nº 718.638.699-72-Dire-
tor, todos com mandato até a realização da Assembléia Geral Or-
dinária de 1990. 7.4.- Fixação dos honorários da Diretoria em
até NCz\$ 5.000,00 globais, mensais. 8) - RELAÇÃO DOS PRESEN-
TES : José Eduardo de Andrade Vieira, Luiz Carlos Sálvaro,
BAMERINDUS CAPITALIZAÇÃO S.A. - Rubens Artur Hering e João Ba-
tista Castro Campos - Diretores, BAMERINDUS COMPANHIA DE SEGU-
ROS - Ottorino Marini e Jair Jacob Mocelin - Diretores, BAME-
RINDUS AGRO PASTORIL LIMITADA - José Eduardo de Andrade Viei-
ra - Sócio Gerente, BANCO BAMERINDUS DE INVESTIMENTOS S. A. -
Ottorino Marini e Sérgio Gugisch Moreira - Diretores, BAMERIN-
DUS S. A. FINANCIAMENTO, CRÉDITO E INVESTIMENTOS - Antonio Fer-
reira Neto e Henrique de Souza Padilha - Diretores, BAMERINDUS
S.A. CORRETORA DE SEGUROS - Silas Fabrício de Melo - Diretor,
BAMERINDUS S. A. CORRETORA DE CÂMBIO E VALORES MOBILIÁRIOS -
João Antonio Vieira Filho - Diretor-Presidente, AURORA S. A.
SEGURANÇA E VIGILÂNCIA - José Olímpio de Paula Xavier - Dire-
tor-Presidente, FUNDAÇÃO BAMERINDUS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- Jo-
sé Eduardo de Andrade Vieira - Presidente, PARANÁ CIA. DE SE-
GUROS GERMAO-BRASILEIRA - José Eduardo de Andrade Vieira - Di-
recor-Presidente, BAMERINDUS S.A. ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS -
Ottorino Marini e Luiz Carlos Sálvaro - Diretores.

Certifico que o presente sumário foi extraído do Livro de "A-
tas de Reuniões de Assembléias Gerais" nº 2, registrado na Jun-
ta Comercial do Estado do Pará em 25.06.81 e se encontra ar-
quivada na mesma Junta sob nº 000598, por despacho de 24 de
maio de 1989.

Marabá, 08 de abril de 1989.

LUIZ CARLOS SÁLVARO
Secretário

(T. nº 13091, Reg. nº 34798, Dia 26/05/89)

ARTESANATO DE MADEIRAS DA AMAZÔNIA S/A "ARTEMASA" - CGC
(MF) 04.972.626/0001-10 - CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA GERAL EX-
TRAORDINÁRIA - Convidamos os Senhores Acionistas a se reunirem em
Assembléia Geral Extraordinária às 11:00 horas do dia 30 de maio de 1989
na sede da Companhia à Rodovia Arthur Bernardes (BL 01) passagem John
Engelhard, nº 180 Belém-PA, para apreciação dos seguintes assuntos: a)
Prestação de contas dos administradores, exame, discussão e votação do
balanço patrimonial e demonstrações financeiras, relativo ao exercício so-
cial encerrado em 31 de dezembro de 1988; b) Eleição de nova Diretoria; c)
O que ocorrer. Comunicamos que se encontram a disposição dos senhores
acionistas na sede social os documentos inerentes ao exercício encerrado
em 31 de dezembro de 1987 e 1988. Belém-PA, em 23 de maio de 1989.
EDUARDO PEREZ BOULLOSA JÚNIOR - Diretor Presidente.

(Ext. nº 17411, Reg. nº 34773, Dias: 24, 26 e 29/05/89)

GOVERNO DO ESTADO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 6088 DE 24 DE MAIO DE 1989

REAJUSTA OS VENCIMENTOS DOS SECRETÁRIOS DE ESTADO, CHEFES DAS CASAS CIVIL E MILITAR, CONSULTOR GERAL DO ESTADO E PROCURADOR GERAL DO ESTADO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício de suas atribuições constitucionais, considerando a autorização dada ao Poder Executivo pelo art. 18 da Lei nº 5.020, de 04 de abril de 1982;

DECRETA:

Art. 1º - Fica reajustado para NCZ\$ 800,00 (OITOCENTOS CRUZADOS NOVOS) o valor do vencimento base dos Secretários de Estado, Chefes das Casas Civil e Militar, Consultor Geral do Estado e Procurador Geral do Estado.

Art. 2º - Os Proventos dos servidores aposentados com as vantagens dos Cargos de que trata este Decreto ficam reajustados na mesma proporção do Pessoal em atividade.

§ 1º - Fica estendida, aos servidores aposentados mencionados no caput deste artigo, a Gratificação de Coordenação prevista no art. 2º da Lei nº 5.399, de 15.10.87, conforme disposto no art. 40, § 4º da Constituição Federal.

Art. 3º - A Gratificação de Adicional de Tempo de Serviço devida aos ocupantes dos cargos a que se refere este Decreto, quer da ativa, quer da inatividade, será calculada segundo disposto no art. 37, item XIV da Constituição Federal e art. 17 do ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

Art. 4º - Os efeitos financeiros deste Decreto retroagirão à 1º de abril de 1989 e os respectivos encargos correrão à conta das dotações do orçamento do Estado.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, em 24 de maio de 1989.

HÉLIO MOTA GUEIROS
Governador do Estado

MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração

DECRETO Nº 6089 DE 24 DE MAIO DE 1989

DISPÕE SOBRE EXCLUSÃO DE SERVIDOR DO DECRETO Nº 3.247, DE 09 DE ABRIL DE 1984, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE 10 DE ABRIL DE 1984.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 91, item IV da Constituição do Estado;

CONSIDERANDO o parecer anexado nos autos do processo nº 1468/88-SEAD (fls. 14);

DECRETA:

Art. 1º - Fica excluída do Decreto nº 3.247, de 09 de abril de 1984, publicado no Diário Oficial de 10 de abril de 1984 a servidora MARIA DAS GRAÇAS GADELHA TAVARES, Categoria Funcional Professor, código GEP-M-401.4, classe "D" lotada na SEDUC (9ª U.R.E - São Sebastião da Boa Vista).

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, em 24 de maio de 1989.

HÉLIO MOTA GUEIROS
Governador do Estado

MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração

THEREZINHA MORAES GUEIROS
Secretária de Estado de Educação

DECRETO Nº 6090 DE 24 DE MAIO DE 1989

DISPÕE SOBRE CRIAÇÕES DE FUNÇÕES GRATIFICADAS NO QUADRO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 91, item IV da Constituição do Estado;

CONSIDERANDO as disposições contidas na Lei nº 4.621, de 18 de maio de 1976, e no ofício nº 149/89-GS/SEFA, de 08 de maio de 1989;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam criadas no Quadro de Funções Gratificadas da Secretaria de Estado da Fazenda 07 (SETE) Funções Gratificadas Chefe do Núcleo Regional de Treinamento, símbolo FG-2, nas Delegacias Regionais 1ª, 7ª, 8ª, 9ª, 10ª, 11ª e 12ª Região Fiscal.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão à conta das dotações orçamentárias próprias do Estado.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, em 24 de maio de 1989.

HÉLIO MOTA GUEIROS
Governador do Estado

MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração

FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO Nº 6091 DE 24 DE MAIO DE 1989

DISPÕE SOBRE CRIAÇÃO DE FUNÇÃO GRATIFICADA NO QUADRO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 91, item IV da Constituição do Estado;

CONSIDERANDO as disposições contidas na Lei nº 4.621, de 18 de maio de 1976, e no ofício nº 134/89-GS/SEFA, de 27 de abril de 1989;

DECRETA:

Art. 1º - Fica criada no Quadro de Funções Gratificadas da Secretaria de Estado da Fazenda 01 (UMA) Função Gratificada Chefe do Serviço de Biblioteca, símbolo FG-4 no Gabinete do Secretário.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão à conta das dotações orçamentárias próprias do Estado.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, em 24 de maio de 1989.

HÉLIO MOTA GUEIROS
Governador do Estado

MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração

FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO Nº 6092 DE 24 DE MAIO DE 1989

DISPÕE SOBRE TRANSFORMAÇÃO DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO NO QUADRO DE CARGOS DA CONSULTORIA GERAL DO ESTADO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 91, item IV da Constituição do Estado;

CONSIDERANDO as disposições contidas na Lei nº 4.621, de 18 de maio de 1976, e no ofício nº 013/89-CGE, de 11 de maio de 1989;

DECRETA:

Art. 1º - Fica transformado no Quadro de Cargos de Provimento em Comissão da Consultoria Geral do Estado 01 (UM) Cargo de Assessor, código GEP-DAS-012.2 em 01 (UM) Cargo de Assessor, código GEP-DAS-012.3.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão à conta das dotações orçamentárias próprias do Estado.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, em 24 em maio de 1989.

HÉLIO MOTA GUEIROS
Governador do Estado

MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES DANIEL QUEIMA COELHO DE SOUSA
Secretária de Estado de Administração Consultor Geral do Estado

DECRETO Nº 6093 DE 24 DE MAIO DE 1989

HOMOLOGA RESOLUÇÃO Nº 086, DE 16.05.89, DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais,
DECRETA:

Art. 1º - Fica homologada a anexa Resolução nº 086, de 16.05.89, do Conselho de Administração do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, que autoriza a Direção Geral do DETRAN a firmar Convênios com a Secretaria de Estado de Viação e Obras Públicas.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 24 de maio de 1989

HÉLIO MOTA GUEIROS
Governador do Estado

MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO Nº 086/89-CONADM

O Conselho de Administração do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o item X do art. 3º de seu Regimento Interno e,

CONSIDERANDO a doação de um terreno pela Prefeitura Municipal de Barcarena para a construção do Posto de Serviço deste Departamento de Trânsito do Estado do Pará;

CONSIDERANDO a necessidade de adequar os serviços do Departamento a realidade do Município de Barcarena, uma vez que atualmente os mesmos são prestados os municípios em prédio da Secretaria de Estado da Fazenda, que não atende as necessidades;

CONSIDERANDO o deliberado na sessão do dia 16.05.89.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a Direção Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará a firmar Convênio com a Secretaria de Estado de Viação e

Obras Públicas para a construção de um prédio no Município de Barcarena onde será instalado um Posto de Serviço deste órgão, conforme orçamento em anexo.

Art. 2º - A Direção Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará fica autorizada a proceder à assinatura de Termos Aditivos ao Convênio, visando a atualização dos custos orçados até 1/3 (UM TERÇO) do valor da obra.

SALA DE REUNIÕES DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN/Pa, EM 16 DE MAIO DE 1989.

MÁRIO MONTEIRO MALATO
Presidente

HERGUEES JOSÉ DA SILVA - Cel PM
Vice-Presidente

RAIMUNDO NONATO BARBOSA LIMA - Cel PM
Representante do EMPM/Pa

FABIANO JOSÉ DINIZ LÓPEZ - Ten Cel PM
Representante do BPTAN/Pa

Engº **ARNALDO MORAES NETO**

Representante do DER/Pa

Engº **ANTÔNIO OTÁVIO SANTIAGO DE QUEIROZ**

Representante do SINDICATO

DECRETO Nº 6094 DE 24 DE MAIO DE 1989

HOMOLOGA RESOLUÇÃO Nº 085, DE 16.05.89, DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologada a anexa Resolução nº 085, do Conselho de Administração do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, que autoriza o DETRAN a proceder Licitação na Modalidade de Leilão para alienação de Sucatas (veículos) pertencentes aquele órgão.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 24 de maio de 1989

HÉLIO MOTA GUEIROS
Governador do Estado

MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO Nº 085/89-CONADM

Autoriza o Departamento de Trânsito do Estado do Pará a proceder Licitação na Modalidade de Leilão para Alienação de Sucatas (veículos) pertencentes a esse órgão.

O Conselho de Administração do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o item V do Art. 3º de seu Regimento Interno e,

CONSIDERANDO o que preceitua o art. 17, da Lei nº 5.416 de 11.12.87, e

CONSIDERANDO a solicitação do Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará em proceder Licitação na modalidade de leilão para alienação de bens móveis (veículos) em estado de sucatas;

CONSIDERANDO o deliberado na sessão do dia 16.05.89.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a Direção Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, a proceder baixa do patrimônio, dos bens móveis (sucatas de veículos), constantes da relação em anexo, de propriedade do órgão e inservíveis para sua utilização.

Art. 2º - Autorizar a Direção Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/Pa, a proceder a Licitação na modalidade de Leilão dos bens móveis (sucatas de veículos), constantes da relação em anexo, de propriedade do órgão.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor após homologação do Governador do Estado, revogadas as disposições em contrário.

SALA DE REUNIÕES DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ, AOS DEZESEIS DIAS DO MÊS DE MAIO DE MIL NOVE CENTOS E OITENTA E NOVE.

Bel. MÁRIO MONTEIRO MALATO

Presidente

FABIANO JOSÉ DINIZ LOPES - Ten Cel QOPM

Representante do BPTRAN/Pa

MARCOS JOSÉ DA SILVA - Cel QOPM

Vice-Presidente

Engº ARNALDO MORAES NETO

Representante do DER/Pa

RAIMUNDO NONATO BARBOSA LIMA - Cel QOPM

Representante do EPAM/Pa

Engº ANTONIO OTAVIO SANTIAGO DE QUEIROZ

Representante do Sindicato

RELAÇÃO DOS VEÍCULOS (SUCATA), DE PROPRIEDADE DO DETRAN/Pa PARA SEREM ALIENADOS

PLACA	MARCA	TIPO	ANO	CHASSI	OBS
OF-0069	VOLKSWAGEN	FUSCA	80	B0112456	
OF-1968	"	"	79	BJ812164	
OF-1253	"	"	79	BJ812170	
OF-4387	"	"	76	BJ317439	
OF-0555	"	"	81	BO255910	
OF-055	HONDA	MOTOCICLETA 80		CG1251078239	
OF-077	HONDA	MOTOCICLETA 80		CG1251081633	
OF-1825	VOLKSWAGEN	FUSCA		BJ812192	NÃO CADASTRADO
OF-4990	"	KOMBI			NÃO CADASTRADO
	CHEVROLET	OPALA		FBI65063	NÃO CADASTRADO
	FORD	F-1.000		LA7ATCO8912	NÃO CADASTRADO

DECRETO Nº 6095 DE 24 DE MAIO DE 1989

HOMOLOGA RESOLUÇÃO Nº 006, DE 09.05.89, DO CONSELHO ESTADUAL DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARÁ.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologada a anexa Resolução nº 006, de 09.05.89, do Conselho Estadual do Bem Estar Social do Pará, que aprova reajuste salarial dos empregados da FBESP, referente a maio/89.

Art. 2º - Os efeitos da Resolução homologada por este ato, retroagirão à data de 1º de maio do corrente ano, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 24 de maio de 1989

HÉLIO MOTA GUEIROS
Governador do Estado

MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO Nº 006/89-CEBES

DATA: 09.05.89

APROVAR REAJUSTE SALARIAL
DOS EMPREGADOS DA FBESP,
REFERENTE A MAIO/1989.

ATIVIDADE DE NÍVEL SUPERIOR - ANS - 100

fl. 03

CATEGORIA PROFISSIONAL	REFERÊNCIAS							
	A	B	C	D	E	F	G	H
30 HORAS SEMANAIS								
Assistente Social								
Pedagogo	402,71	422,84	443,98	466,17	489,47	513,94	539,63	566,61
Técnico em Educação								
Sociólogo								
Contador	I	J	L	M	N	O	P	
Administrador								
Psicólogo								
Engenheiro Agrônomo	594,94	624,68	655,91	688,70	723,13	759,28	797,24	

O Presidente do CONSELHO ESTADUAL DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições, e;

CONSIDERANDO que o Salário Mínimo foi reajustado em maio de 1989 num percentual de 27,38%, mais residuo de 2,43%, totalizando um percentual de 29,81%.

R E S O L V E:

I - **APROVAR** o reajuste salarial dos empregados da Fundação do Bem Estar Social do Pará, de acordo com o quadro em anexo.

II - Os efeitos desta resolução retroagirão à 01.05.89. Conselho Estadual do Bem Estar Social do Pará

CARLOS JERÁ KAYATH

Presidente

QUADRO DE REPRESENTAÇÃO E SALÁRIOS DOS CARGOS EM COMISSÃO E ASSESSORAMENTO DA FBESP

fl. 04

C A R G O	CÓDIGO	SALÁRIO		REPRESENTAÇÃO
		REF.	VALOR	
PRESIDENTE	CCA/6	P		
DIRETOR	CCA/5	P		
ASSESSOR ESPECIAL	CCA/4	N	723,13	373,01
CHEFE DE DEPARTAMENTO	CCA/3	L	655,91	291,89
ASSESSOR				
COORDENADOR				
CHEFE DE GABINETE GERENTE	CCA/2	I	594,94	238,11
ASSESSOR DE RELAÇÕES PÚBLICAS E IMPRENSA	CCA/1	G	539,63	192,54

REAJUSTE SALARIAL : 27,38%

INCLUSÕES: RESIDUO ACUMULADO DE 2,43%

SALÁRIO MÍNIMO DE REFERÊNCIA : NCz\$ 46,80

PISÓ NACIONAL DE SALÁRIO : NCz\$ 81,40

QUADRO DAS FUNÇÕES GRATIFICADAS

fl. 05

F U N Ç Ã O	CÓDIGO	VALOR CZ\$
CHEFE DE SERVIÇO SUPERVISOR	FG/5	192,42
CHEFE DE SETOR SECRETÁRIA/PRESIDENTE	FG/4	53,00
SECRETÁRIA/DIRETOR	FG/3	46,32
SECRETÁRIA: DEPARTAMENTO COORDENADORIA CHEFIA GABINETE	FG/2	34,73
CHEFE DE MONITORIA MOTORISTA DA PRESIDÊNCIA	FG/1	23,17

Nutricionista
Biblioteconomista
Economista, etc.....

OBS: 01 - 3º grau completo
02 - Inicial de 06 (seis) S.M., com variação percentual entre as referências de 5% (cinco por cento).

ATIVIDADE DE NÍVEL SUPERIOR - ANS - 100

CATEGORIA PROFISSIONAL	REFERÊNCIAS							
	A	B	C	D	E	F	G	H
20 HORAS SEMANAIS								
Técnicos de 20 horas semanais, incluindo Médicos e Odontólogos.	268,44	281,86	295,95	310,74	326,27	342,58	359,70	377,68
	I	J	L	M	N	O	P	
	396,56	416,38	437,19	459,04	481,99	506,08	531,38	

OBS: 01 - 3º grau completo
02 - Inicial de 04 (quatro) S.M., com variação percentual entre as referências de 5% (cinco por cento).

ATIVIDADE DE NÍVEL SUPERIOR INCOMPLETO - ASI - 200

CATEGORIA PROFISSIONAL	REFERÊNCIAS							
	A	B	C	D				
30 HORAS SEMANAIS								
Auxiliar Técnico	147,68	208,07	268,49	335,59				

OBS: Estudante de 3º grau
Inicial de 2,20 S.M., sendo a referência B = 3,10 S.M., referência C= 4 S.M., referência D= 5 S.M.

ATIVIDADE DE NÍVEL MÉDIO - 300

CATEGORIA PROFISSIONAL	REFERÊNCIAS							
	A	B	C	D	E	F	G	H
30 HORAS SEMANAIS								
Agente Administrativo Técnico em Contabilidade Auxiliar Social Professor Aux. de Enfermagem Monitor Instrutor de Artes Padeiro Marceneiro Pedreiro Eletricista Pintor Técnico Agrícola Motorista e Assemelhados	134,25	140,96	148,00	155,40	163,17	171,32	178,88	188,87
	I	J	L	M	N	O	P	
	198,31	208,22	218,63	229,56	241,03	253,08	265,73	

OBS: 01 - 2º grau completo ou experiência equivalente
02 - Inicial de 02 (dois) S.M., com variação percentual entre as referências de 5% (cinco por cento).

ATIVIDADE DE NÍVEL MÉDIO - ANM - 300

CATEGORIA PROFISSIONAL	REFERÊNCIAS							
	A	B	C	D	E	F	G	H
20 HORAS SEMANAIS								
Agente Administrativo Professor Técnico em Contabilidade Instrutor de Artes Marceneiro Pedreiro Carpinteiro Motorista, etc...	89,48	93,95	98,64	103,57	108,74	114,17	119,87	125,86
	I	J	L	M	N	O	P	
	132,15	138,75	145,68	152,96	160,60	168,63	177,06	

OBS: 01 - 2º grau completo ou experiência equivalente

02 - Proporcional ao ANM - 300 de 30 horas semanais (2 S.M. $\frac{1}{6} \times 4$ hs), com variação percentual entre as referências de 5% (cinco por cento).

ATIVIDADES AUXILIARES - AA - 400

CATEGORIA PROFISSIONAL	REFERÊNCIAS							
	A	B	C	D	E	F	G	H
30 HORAS SEMANAIS								
Auxiliar Administrativo Agente de Serv. Complam. Artífice de Manutenção Atendente de Enfermagem	100,68	105,71	110,99	116,53	122,35	128,46	134,88	141,62
	I	J	L	M	N	O	P	
	148,70	156,13	163,93	172,12	189,72	199,23	209,19	

OBS: 01 - 1º grau completo ou experiência comprovada

02 - Inicial de 1.5 S.M., com variação percentual entre as referências de 5% (cinco por cento)

ATIVIDADES GERAIS - AG - 500

CATEGORIA PROFISSIONAL	REFERÊNCIAS							
	A	B	C	D	E	F	G	H
30 HORAS SEMANAIS								
Servente Cozinheira Agente de Portaria Vigia (com 40 hs semanais) Lavadeira Costureira e assemelhados	98,80	103,74	108,92	114,36	120,07	126,07	132,37	138,98
	I	J	L	M	N	O	P	
	145,92	153,21	160,87	168,91	177,35	186,21	195,52	

OBS: 01 - Sem exigência de escolaridade, sendo que com exceção do servente, as outras categorias devem saber ler e escrever.

02 - Inicial de 1.25 S.M., com variação percentual entre as referências de 5% (cinco por cento).

TABELA DE Bolsistas

A PARTIR DE		VALOR
NÍVEL SUPERIOR		
04 HORAS DIÁRIAS		44,92
06 HORAS DIÁRIAS		67,38
08 HORAS DIÁRIAS		89,86
NÍVEL MÉDIO		
04 HORAS DIÁRIAS		35,96
06 HORAS DIÁRIAS		53,94
08 HORAS DIÁRIAS		71,95

DECRETO Nº 6096 DE 24 DE MAIO DE 1989

HOMOLOGA RESOLUÇÃO Nº 163, DE 30 DE MARÇO DE 1989, DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO DOS TERMINAIS RODOVIÁRIOS DO ESTADO DO PARÁ.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica homologada a anexa Resolução nº 163, de 30 de março de 1989, do Conselho de Administração da Fundação dos Terminais Rodoviários do Estado do Pará, que dispõe sobre o reajuste das tabelas de níveis salariais e de gratificação de funções do pessoal da FTERPA.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, de 24 de maio de 1989.

HÉLIO MOTA GUEIROS
Governador do Estado

MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO Nº 163 DE 30 DE MARÇO DE 1989

DISPÕE SOBRE O REAJUSTE DAS TABELAS DE NÍVEIS SALARIAIS E DE GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÕES DO PESSOAL DA FTERPA.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO DOS TERMINAIS RODOVIÁRIOS DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a letra "g" do Art. 9º do Estatuto da Fundação, aprovado pelo Decreto Estadual nº 6.894 de 29 de dezembro de 1969 e,

Considerando a necessidade de revisão das Tabelas de Níveis Salariais e de Gratificação de Funções do pessoal da Fundação dos Terminais Rodoviários do Estado do Pará;

Considerando o exposto no ofício nº 035/89-DE de 17.03.89 do Exmº Sr. Engº Diretor Executivo da FTERPA, bem como o Despacho exarado pelo Exmº Sr. Governador do Estado, no atestado Ofício;

Considerando a deliberação unânime deste Colegiado em reunião datada de 30.03.89.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar as TABELAS DE NÍVEIS SALARIAIS e de GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÕES do pessoal da Fundação dos Terminais Rodoviários do Estado do Pará, que acompanham o Processo de nº 0285/89, com vigência a partir de 01.03.89.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Resolução, correrão à conta dos recursos financeiros da FTERPA para o exercício de 1989.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor, após sua homologação pelo Exmo. Sr. Governador do Estado e sua publicação no Diário Oficial, ficando revogadas as disposições em contrário.

SALA DE REUNIÕES DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO DOS TERMINAIS RODOVIÁRIOS DO ESTADO DO PARÁ, EM 30 DE MARÇO DE 1989.

Engº ADRIANE MAUES CAVALCANTE
PRESIDENTE.

TABELA DE NÍVEIS SALARIAIS DO PESSOAL INTEGRANTE DO QUADRO DA FUNDAÇÃO DOS TERMINAIS RODOVIÁRIOS DO ESTADO DO PARÁ - FTERPA

MARÇO DE 1989

REF.	FUNÇÃO	SALÁRIOS NCZC	SALÁRIO PISO
10	CHEFE DE DIVISÃO CHEFE DE GABINETE ENGENHEIRO ARQUITETO ADVOGADO ECONOMISTA	287,55	4,5
09	ASSISTENTE SOCIAL CONTADOR ASSIST. DE REL. PÚBLICAS	255,60	4,0
08	PAGADOR TECNICO EM CONTABILIDADE	223,65	3,5
07	OFICIAL ADMINISTRATIVO ALMOXARIFE MECANOGRAFO DEZENHISTA	191,70	3,0
06	ESTATISTICO	159,75	2,5
05	ADMINISTRADOR AUX. DE ENGENHEIRO AUX. DE MECANOGRÁFO ESCRITURÁRIO	127,80	2,0
04	AUX. DE ESCRITÓRIO ENFERMEIRO	108,63	1,7
03	BOMBEIRO ELETRICISTA MOTORISTA PEDREIRO ZELADOR	95,85	1,5
02	VIGILANTE CONTINUO	76,68	1,2
	SERVEENTE FAXINEIRO	PISO NACIONAL DE SALÁRIOS	

PISO NACIONAL DE SALÁRIOS

ENFERMEIRO/89 = NCZC 63,90
MARÇO/89 = ...
Engº Diretor Executivo

Fundação dos Terminais Rodoviários do Estado do Pará - FTERPA

TABELA DE GRATIFICAÇÃO PELO EXERCÍCIO DE FUNÇÃO GRATIFICADA DO PESSOAL INTEGRANTE DO QUADRO DA FUNDAÇÃO DOS TERMINAIS RODOVIÁRIOS DO ESTADO DO PARÁ - FTERPA.

MARÇO DE 1989

REF.	FUNÇÃO	GRATIFICAÇÃO
G.1	CHEFE DE DIVISÃO CHEFE DA ASS. JURÍDICA CHEFE DE GABINETE	25%
G.2	CHEFE DA CONTABILIDADE CHEFE DO PESSOAL SECRETARIA DO GABINETE DO DIRETOR	20%
G.3	ADMINISTRADOR DE ESTAÇÕES RODOVIÁRIAS	15%
G.4	CHEFE DE TURMA	10%

Engº Diretor Executivo
FTERPA

Engº Diretor Executivo
FTERPA

Engº Diretor Executivo

DECRETO Nº 6097 DE 24 DE MAIO DE 1989

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a existência do Grupo Executivo de Distribuição e Controle de Lotes Urbanizados, vinculado à Secretaria de Estado de Justiça,

CONSIDERANDO a necessidade de se outorgar ao Instituto de Terras do Pará - ITERPA, por ser o Órgão adequado, a competência para o serviço de cadastramento, distribuição, controle e titulação de lotes urbanizados advindos de áreas urbanas desapropriadas ou desapropriar pelo Governo do Estado,

DECRETA:

Art. 1º - Fica outorgada competência ao Instituto de Terras do Pará - ITERPA, para coordenar os serviços de cadastramento, distribuição, controle e titulação de lotes urbanizados advindos de áreas desapropriadas ou desapropriar pelo Governo do Estado.

Art. 2º - A distribuição de lotes na forma expressa no artigo anterior, beneficiará exclusivamente pessoas carentes com família constituída (§§ 3º e 4º do art. 226 da Constituição Federal) e desprovidas de casa própria.

Parágrafo Único - O modo de titular se fará através de Concessão Real de Uso, cujo prazo será de 05 (cinco) anos, findo o qual, tendo o assentado atendido os requisitos legais, adquirirá o direito à titulação definida do lote.

Art. 3º - No prazo máximo de 30 (trinta) dias a Secretaria de Estado de Justiça transferirá ao ITERPA a documentação das áreas desapropriadas, bem como a referente à operacionalização do Projeto até então executado por aquela Secretaria.

Art. 4º - Serão igualmente transferidos ao ITERPA os terminais de computação e veículos utilizados no referido projeto.

Art. 5º - Ficam à disposição do Instituto de Terras do Pará-ITERPA, com ônus para os Órgãos de origem, os servidores que atuam no Projeto Grupo Executivo de Distribuição e Controle de Lotes Urbanizados, vinculado à SEJU.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 24 de maio de 1989.

HÉLIO MOTA GUEIROS
Governador do Estado

MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração

ARTHUR CLAUDIO MELLO
Secretário de Estado de Justiça

JOAQUIM LIRA MAIA
Secretário de Estado de Agricultura

DECRETO Nº 6098 DE 24 DE MAIO DE 1989

CONCEDE PROGRESSÃO FUNCIONAL AOS SERVIDORES INTEGRANTES DO GRUPO POLÍCIA CIVIL, GEP-PC-700.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere os artigos 9º e 11º da Lei nº 4936/80 e Decreto nº 1501/81;

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida Progressão Funcional por Mérito ou Antiquidade aos servidores integrantes do Grupo Polícia Civil, GEP-PC-700, relacionados no anexo, lotados na Secretaria de Estado de Segurança Pública, com fundamento no Decreto nº 1501, de 09 de abril de 1981.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 24 DE MAIO DE 1989.

HÉLIO MOTA GUEIROS
Governador do Estado

MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração

MÁRIO MONTEIRO MALATO
Res. p/ Secretário de Estado de Segurança Pública

ANEXO**CATEGORIA FUNCIONAL - Delegado de Polícia**

Da Classe "C" para a Classe "D"

POR MERECIMENTO

01 - MÁRIO MONTEIRO MALATO

Da Classe "B" para a Classe "C"

01 - MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA BEZERRA

02 - VERA LÚCIA OLIVEIRA LOUREIRO

POR ANTIGUIDADE

01 - ÁLVARO GOMES DA SILVA

Da Classe "A" para a Classe "B"

POR MERECIMENTO

01 - ANTONIO MARIA MARÇAL AMÉRICO

02 - ALDENOR LEANDRO CASTRO DE VILAR

03 - DORIVALDO DE ALMEIDA BELÉM

04 - ÉDER MAURO CARDOSO BARRA

05 - PEDRO PINHEIRO SOTERO

POR ANTIGUIDADE

01 - ALFREDO CARLOS FERNANDES DA SILVA

02 - ESTÁCIO BATISTA DO AMARAL

03 - FRANKLIN RODRIGUES AMRQUES

CATEGORIA FUNCIONAL - Médico Legista

Da Classe "B" para a Classe "C"

POR MERECIMENTO

01 - LAÉRCIO RIBEIRO

Da Classe "A" para a Classe "B"

01 - CLÁUDIO MARÇAL GUIMARÃES

ANEXO

POR ANTIGUIDADE

01 - LUIZ CARLOS DE ARAÚJO LOUREIRO

CATEGORIA FUNCIONAL - Perito Criminal

Da Classe "B" para a Classe "C"

POR MERECIMENTO

01 - ARMANDO DE ALMEIDA MOREIRA

Da Classe "A" para a Classe "B"

01 - LUIZ FERNANDES DE OLIVEIRA

Da Classe "B" para a Classe "C"

01 - RAIMUNDO NASCIMENTO GONÇALVES

Da Classe "A" para a Classe "B"

01 - PAULO ALVES DA SILVA

POR ANTIGUIDADE

01 - PAULO ROBERTO VIEIRA DA SILVA

CATEGORIA FUNCIONAL - Escrivão de Polícia

Da Classe "C" para a Classe "D"

POR MERECIMENTO

01 - LAUDELINO CORRÊA RIBEIRO

POR ANTIGUIDADE

01 - JOSÉ FONSECA DE CARVALHO

Da Classe "B" para a Classe "C"

POR MERECIMENTO

01 - ARMANDO DE SOUZA PALHETA

02 - PATRÍCIA MARTINS CAMPELO

POR ANTIGUIDADE

01 - PEDRO LAURO DUARTE VIDIGAL

CATEGORIA FUNCIONAL - Investigador de Polícia

Da Classe "C" para a Classe "D"

POR MERECIMENTO

01 - CREUZA MARIA LEAL

02 - DERIVALDO DANIEL SOARES FERREIRA

03 - ITAMAR SALDANHA GONDIN

04 - ILENO ISIDORO PEREIRA

POR ANTIGUIDADE

01 - JOSÉ GASTÃO VALENTE PEIXOTO

02 - LOURIVAL DA SILVA LOBATO

03 - OSMAR CARVALHO DE MORAES

Da Classe "B" para a Classe "C"

POR MERECIMENTO

01 - ANTONIO CARLOS CORRÊA DA SILVA

02 - CLEIDE MARIA DA SILVA OLIVEIRA

03 - EDIVAN LIMA DA COSTA

04 - OCÉLIO MIRANDA DE SOUZA

05 - PAULO GOMES DA SILVA

POR ANTIGUIDADE

- 01 - MANOEL MOACIR SOUZA DE FREITAS
 02 - NELSON DANTAS DOS SANTOS
 03 - OTÁVIO AUGUSTO DO VALE PORTELA
 04 - RAIMUNDO QUIRINO LIMA DA SILVA
 05 - VALDIR DIAS DOS SANTOS

Da Classe "A" para a Classe "B"

POR MERECIMENTO

- 01 - RAIMUNDO ANTONIO JARBAS DOS SANTOS COSTA

CATEGORIA FUNCIONAL - Auxiliar Técnico de Polícia Científica

Da Classe "B" para a Classe "C"

POR MERECIMENTO

- 01 - JOÃO LUIZ MODESTO

ANEXO

POR ANTIGUIDADE

- 01 - WALDENIRA FEITOSA DA ROCHA

Da Classe "A" para a Classe "B"

POR MERECIMENTO

- 01 - DORALICE OLIVEIRA LIMA
 02 - GILBERTO GOMES

POR ANTIGUIDADE

- 01 - MARIA CELIS ROSÁRIO DA FONSECA
 02 - RUTE CLEIDE MONTEIRO DO ESPÍRITO SANTO

CATEGORIA FUNCIONAL - Papioscopista

Da Classe "C" para a Classe "D"

POR MERECIMENTO

- 01 - MARLENE VEIGA DOS SANTOS
 02 - WILDENYRA DA CONCEIÇÃO DA SILVA COSTA

POR ANTIGUIDADE

- 01 - DEUSANIRA SILVA QUEIROZ

Da Classe "B" para a Classe "C"

POR MERECIMENTO

- 01 - DINART DIAS DOURADO
 02 - MARIA LOBO DA COSTA
 03 - MARIA CÉLIA MAFRA GUIMARÃES
 04 - MARIA EDILEUSA DA SILVA
 05 - MARIA DO SOCORRO DO VALE SOUZA

POR ANTIGUIDADE

- 01 - JOSÉ DE LACERDA AMANCIO
 02 - OBERLÍN LIRA DA SILVA
 03 - RAIMUNDA PIMENTEL DE CASTRO

ANEXO

Da Classe "A" para a Classe "B"

POR MERECIMENTO

- 01 - CLAUDOMIRO DE SOUZA SALES
 02 - DEODATO LISBOA CALDAS
 03 - HENRIQUE NAZARENO DOS SANTOS LIMA
 04 - JOEL JOSÉ DE SOUZA MONTEIRO
 05 - KÁTIA DO SOCORRO PAULA MARGALHÓ

POR ANTIGUIDADE

- 01 - AMILSON JOSÉ NASCIMENTO DE SOUZA
 02 - DILERNICE BENTES DA CUNHA
 03 - EDVALDO OLIVEIRA DA SILVA

CATEGORIA FUNCIONAL - Motorista Policial

Da Classe "B" para a Classe "C"

POR MERECIMENTO

- 01 - DELMO REIS PEREIRA
 02 - RAIMUNDO ELIAS OLIVEIRA MONTEIRO

POR ANTIGUIDADE

- 01 - MOISANIEL RAIMUNDO VALENTE
 02 - RAIMUNDO NONATO TRINDADE

Da Classe "A" para a Classe "B"

POR MERECIMENTO

- 01 - ANTONIO JOÃO OLIVEIRA DE ABREU
 02 - ANTONIO PEDRO BONFIM PANTOJA
 03 - ELIAS RODRIGUES DA SILVA
 04 - MANOEL NORBERTO DA SILVA GOMES

POR ANTIGUIDADE

- 01 - BENEDITO RIBEIRO DA SILVA
 02 - ORLANDO SENA DA SILVA

DECRETO DE 24 DE MAIO DE 1989

O Governador do Estado,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75, item I, da Lei nº 749, de 24.12.53, OSWALDO DE OLIVEIRA COELHO FILHO, do cargo de Assessor de Gabinete I, lotado na Casa Civil da Governadoria do Estado.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 24 de maio de 1989.

HÉLIO MOTA GUEIROS
 Governador do Estado
 MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
 Secretária de Estado de Administração

DECRETO DE 24 DE MAIO DE 1989

O Governador do Estado,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75, item I, da Lei nº 749, de 24.12.53, CLAUDETE LIMA WANZELER, do cargo em comissão de Assessor, Código GEP-DAS-012.3, lotado na Secretaria de Estado de Administração, a partir de 22.05.89.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 24 de maio de 1989.

HÉLIO MOTA GUEIROS
 Governador do Estado
 MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
 Secretária de Estado de Administração

DECRETO DE 24 DE MAIO DE 1989

O Governador do Estado,

RESOLVE:

Autorizar a Dr.ª MÔNICA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA SANTOS, e permanecer em São Paulo, a fim de concluir o curso de Pós-Graduação sobre Doenças Infecciosas e Parasitárias, na Escola Paulista de Medicina, com encerramento previsto para fevereiro de 1991, sem ônus para o Governo deste Estado.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 24 de maio de 1989.

HÉLIO MOTA GUEIROS
 Governador do Estado
 MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
 Secretária de Estado de Administração

DECRETO DE 24 DE MAIO DE 1989

O Governador do Estado,

RESOLVE:

Nomear, em caráter efetivo, ELCÍRIA DE NAZARÉ COELHO DE OLIVEIRA, para exercer o cargo de Escrivã do Cartório do Único Ofício de Rondon do Pará, considerando o parecer do Tribunal de Justiça do Estado, exarado no Processo nº 003407/89-TJE.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 24 de maio de 1989.

HÉLIO MOTA GUEIROS
 Governador do Estado
 MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
 Secretária de Estado de Administração

ARTHUR CLAUDIO MELLO

Secretário de Estado de Justiça

DECRETO DE 24 DE MAIO DE 1989

O Governador do Estado,

RESOLVE:

Nomear, de acordo com o art. 104, § 1º da Constituição Estadual, combinado com o art. 12, item II, da Lei nº 749, de 24.12.53, ANA DAS GRAÇAS ALMEIDA DO VALE, para exercer, em virtude de aprovação em concurso público, o cargo de Odontólogo, Código GEP-ANSO-614.1, Classe "A", lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública, Polo Castanhal/Maracanã.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 24 de maio de 1989.

HÉLIO MOTA GUEIROS
 Governador do Estado
 MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
 Secretária de Estado de Administração

HERUNDINO MOREIRA

Secretário de Estado de Saúde Pública

DECRETO DE 24 DE MAIO DE 1989

O Governador do Estado,

RESOLVE:

Nomear, de acordo com a Lei nº 5.048, de 20.11.87, pelo período de dois (02) anos, ELIETE SENA DOS SANTOS, como Membro do Conselho Estadual da Saúde, Saneamento e Meio Ambiente, na qualidade de Representante da Associação dos Servidores da Secretaria de Saúde Pública - ASSESPA.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 24 de maio de 1989.

HÉLIO MOTA GUEIROS
 Governador do Estado
 MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
 Secretária de Estado de Administração

DECRETO DE 24 DE MAIO DE 1989

O Governador do Estado,

RESOLVE:

Nomear, de acordo com o art. 104, § 1º da Constituição Estadual, combinado com o art. 12, item II, da Lei nº 749, de 24.12.53, os candidatos relacionados no anexo do presente Decreto para exercerem, em virtude de aprovação em concurso público, os cargos de Agente de Saneamento e Agente de Portaria - Servente, Classe "A", lotados na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 24 de maio de 1989.

HÉLIO MOTA GUEIROS
 Governador do Estado
 MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
 Secretária de Estado de Administração

DECRETO DE 24 DE MAIO DE 1989

POLO: BELÉM

CARGO: AGENTE DE SANEAMENTO - Código GEP-ANM-811.1, Classe "A"

Adriana do Socorro Torres dos Anjos

CARGO: AGENTE DE PORTARIA - SERVENTE - Código GEP-TP-1.101.1

Classe "A" João Carlos Estumano Freire e Clarice Maria dos Reis Sodré.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1172 DE 24 DE MAIO DE 1989

A Secretária de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480, de 24.10.84, e, considerando os termos do Of. nº 035/89-SEGUP.

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75, item II, da Lei nº 749, de 24.12.53, EDUARDO MENDONÇA DE OLIVEIRA, do cargo em Comissão de Delegado de Polícia da Delegacia Municipal de Peixe-Bol.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Administração, 24 de maio de 1989.

MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES

Secretária de Estado de Administração

PORTARIA Nº 0607 DE 03 DE ABRIL DE 1989

A Secretária de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158, de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com os arts. 110, item III, parágrafo 1º e 111, item I alínea "a" da Constituição Estadual, art. 145 da Lei nº 749/53, com redação dada pela Lei nº 4959/81, CLEONICE DA MOTA MOREIRA, no cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Código GEP-ANSTAE-619, Ref. I, lotado na Secretaria de Estado de Administração.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Administração, 03 de abril de 1989.

MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES

Secretária de Estado de Administração

PORTARIA Nº 0789 DE 24 DE ABRIL DE 1989

A Secretária de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158, de 14.03.79.

Considerando que MARIA AVANY DE MIRANDA COUTINHO, solicita através do Processo nº 01650/88-SEAD, revisão de seus proventos, e, considerando o parecer favorável anexo ao referido Processo

RESOLVE:

I - Retificar os proventos de MARIA AVANY DE MIRANDA COUTINHO, aposentada no cargo de Professor Catedrático, lotado na Secretaria de Estado de Educação, fixados no Decreto de 19.03.68, sob o Acórdão nº 6760, de 12.03.68.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Administração, 24 de abril de 1989.

MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES

Secretária de Estado de Administração

(G. Reg. nº 27.157)

PORTARIA Nº 225 DE 22 DE MAIO DE 1989

A Secretária de Estado de Administração, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Dispensar a funcionária JOSEFA DE SOUZA MATTOS, ocupante do Cargo de Agente Administrativo - Classe "A", lotada nesta Secretaria de Estado de Educação - FG-3 de Coordenador, a contar de 10.05.89.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES

Secretária de Estado de Administração

PORTARIA Nº 222 DE 19 DE MAIO DE 1989

A Secretária de Estado de Administração, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a funcionária RUTH DE FÁTIMA AMBRÓSIO LIMA PINA, ocupante do Cargo de Administrador - Classe "A", lotada nesta Secretaria, para responder pelo Cargo em Comissão GEP-DAS-012.4, de Assessor, durante o impedimento da titular no período de 01.03 a 30.04.89.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES

Secretária de Estado de Administração

PORTARIA Nº 223 DE 19 DE MAIO DE 1989

A Secretária de Estado de Administração, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a funcionária REGINA DULCE PEREIRA BARBOSA, ocupante do Cargo de Administrador - Classe "A", lotada nesta Secretaria, para responder pelo Cargo em Comissão GEP-DAS-012.3, de Assessor durante o impedimento da titular no período de 01.03 a 30.04.89.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES

Secretária de Estado de Administração

PORTARIA Nº 224 DE 19 DE MAIO DE 1989

A Secretária de Estado de Administração, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a funcionária ANA LÚCIA BENTES NOGUEIRA, ocupante do Cargo de Administrador - Classe "A", lotada nesta Secretaria, para responder pelo Cargo em Comissão GEP-DAS-012.3, de Assessor durante o impedimento da titular no período de 22.05 a 04.06.89.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES

Secretária de Estado de Administração

PORTARIA Nº 226 DE 22 DE MAIO DE 1989

A Secretária de Estado de Administração, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a funcionária JOSEFA DE SOUZA MATTOS, ocupante do Cargo de Agente Administrativo - Classe "A", lotada nesta Secretaria, para responder pelo Cargo em Comissão GEP-DAS-012.3, de Assessor durante o impedimento da titular no período de 22.05 a 04.06.89.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES

Secretária de Estado de Administração

PORTARIA Nº 227 DE 22 DE MAIO DE 1989
A Diretora do Departamento de Administração, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 093/DAI, de 10.04.89, do Secretário de Estado de Administração.

RESOLVE:
Conceder de acordo com o art. 98 da Lei nº 749 de 24.12.53, o funcionário M-RIA IVETE RABELO DA SILVA, ocupante do Cargo de Administrador - Classe "A", lotada nesta Secretaria, 30 (trinta) dias de Licença Saúde no período de 04.05.89 a 02.06.89. Laudo 2031.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
SÔNIA MARIA DA COSTA SANTOS
Diretora do Departamento de Administração

PORTARIA Nº 228 DE 22 DE MAIO DE 1989
A Diretora do Departamento de Administração, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 093/DAI, de 10.04.89, do Secretário de Estado de Administração.

RESOLVE:
Conceder de acordo com o art. 98 da Lei nº 749 de 24.12.53, ao funcionário OZÓRIO MIRANDA DE FREITAS, ocupante do Cargo de Guarda-Civil Nível III, lotado na Secretaria de Estado de Segurança Pública, ora à disposição desta Secretaria, 90 (noventa) dias de Licença Saúde em prorrogação, no período de 24.04 a 22.07.89. Laudo 1980.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
SÔNIA MARIA DA COSTA SANTOS
Diretora do Departamento de Administração

PORTARIA Nº 229 DE 22 DE MAIO DE 1989
A Diretora do Departamento de Administração, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 093/DAI, de 10.04.89, do Secretário de Estado de Administração.

RESOLVE:
Conceder de acordo com o art. 98 da Lei nº 749 de 24.12.53, ao funcionário PAULO SÉRGIO PEREIRA DE SOUZA, lotado nesta Secretaria, 10 (dez) dias de Licença Saúde para acompanhar Pessoa enferma da família, no período de 16.04.89 a 25.04.89. Laudo 2156.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
SÔNIA MARIA DA COSTA SANTOS
Diretora do Departamento de Administração

PORTARIA Nº 1158 DE 22 DE MAIO DE 1989
A Secretária de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 076, de 21.05.79, e, considerando os termos do Proc. nº 01023389-SEAD.

RESOLVE:
Cancelar de acordo com o art. 114 da Lei nº 749, de 24.12.53, a contar de 01 de maio de 1989, o restante da Licença sem Vencimentos, concedida através da Port. nº 0054 de 10.01.89, Jorgina do Socorro Vilhena Monteiro, matrícula nº 0070874-11, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Código GEP-SA-901.1, Classe "A", lotado na Secretaria de Estado de Segurança Pública.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Administração, 22 de maio de 1989
MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração

PORTARIA Nº 1164 DE 22 DE MAIO DE 1989
A Secretária de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 076, de 21.05.79, e, considerando os termos do Proc. nº 0102289-SEAD.

RESOLVE:
Cancelar de acordo com o art. 114 da Lei nº 749/53, a contar de 05.04.89, o restante da Licença sem Vencimentos de 02 anos, concedida através da Port. nº 730, de 12.06.87, Carlos Alberto de Souza Barbosa, matrícula nº 0059404-19, ocupante do cargo de Investigador de Polícia, Código GEP-PC-706.4, Classe "D", lotado na Secretaria de Estado de Segurança Pública.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Administração, 22 de maio de 1989
MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração

PORTARIA Nº 1149 DE 19 DE MAIO DE 1989
A Secretária de Estado de Administração, no uso das suas atribuições legais, e, considerando o disposto no art. 2º do Decreto nº 10.300, de 20.10.77, que delegou poderes ao titular da Secretaria de Estado de Administração, para aprovar e conceder dispensa de ponto aos funcionários do Estado em caso de afastamento. Considerando os termos do Of. S/nº de 08.05.89 - XXII CONGRESSO BRASILEIRO DE FITOPATOLOGIA.

RESOLVE:
Dispensar do ponto os funcionários que compareceram ao XXII CONGRESSO BRASILEIRO DE FITOPATOLOGIA, a realizar-se em Recife, no período de 09 a 15 de julho do corrente ano. Os participantes deverão apresentar no regresso, na repartição onde forem lotados, o comprovante de frequência que após anotado será enviado à Secretaria de Estado de Administração, para fins de controle.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Administração, 19 de maio de 1989
MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração

PORTARIA Nº 1151 DE 19 DE MAIO DE 1989
A Secretária de Estado de Administração, no uso das suas atribuições legais, e, considerando o disposto no art. 2º do Decreto nº 10.300, de 20.10.77, que delegou poderes ao titular da Secretaria de Estado de Administração, para aprovar e conceder dispensa de ponto aos funcionários do Estado em caso de afastamento. Considerando os termos do Of. S/nº de 08.05.89 - IV CONGRESSO BRASILEIRO DO RIO GRANDE DO NORTE.

RESOLVE:
Dispensar do ponto os funcionários que compareceram ao IV CONGRESSO DE ODONTOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, a realizar-se em Natal, no Centro de Convenções, no período de 06 a 11 de agosto do corrente ano. Os participantes deverão apresentar no regresso, na repartição onde forem lotados, o comprovante de frequência que após anotado será enviado à Secretaria de Estado de Administração, para fins de controle.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Administração, 19 de maio de 1989
MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração

PORTARIA Nº 1152 DE 19 DE MAIO DE 1989
A Secretária de Estado de Administração, no uso das suas atribuições legais, e, considerando o disposto no art. 2º do Decreto nº 10.300, de 20.10.77, que delegou poderes ao titular da Secretaria de Estado de Administração, para aprovar e conceder dispensa de ponto aos funcionários do Estado em caso de afastamento. Considerando os termos do Of. S/nº de 08.05.89 - III CONGRESSO BRASILEIRO DE ADOLESCÊNCIA.

RESOLVE:
Dispensar do ponto os funcionários que compareceram ao III CONGRESSO BRASILEIRO DE ADOLESCÊNCIA, a realizar-se no Centro de Eventos São José do Hotel Plaza São Rafael, em Porto Alegre, no período de 26 a 30 de agosto do corrente ano.

Os participantes deverão apresentar no regresso, na repartição onde forem lotados, o comprovante de frequência que após anotado será enviado à Secretaria de Estado de Administração, para fins de controle. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Secretaria de Estado de Administração, 19 de maio de 1989
MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração

PORTARIA Nº 1155 DE 19 DE MAIO DE 1989
A Secretária de Estado de Administração, no uso das suas atribuições legais, e, considerando o disposto no art. 2º do Decreto nº 10.300, de 20.10.77, que delegou poderes ao titular da Secretaria de Estado de Administração, para aprovar e conceder dispensa de ponto aos funcionários do Estado em caso de afastamento. Considerando os termos do Of. S/nº de 08.05.89 - I CONGRESSO BRASILEIRO DE TERAPIA OCUPACIONAL.

RESOLVE:
Dispensar do ponto os funcionários que compareceram ao I CONGRESSO BRASILEIRO DE TERAPIA OCUPACIONAL, a realizar-se em Recife, no período de 10 a 14 de julho do corrente ano. Os participantes deverão apresentar no regresso, na repartição onde forem lotados, o comprovante de frequência que após anotado será enviado à Secretaria de Estado de Administração, para fins de controle.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Administração, 19 de maio de 1989
MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração

PORTARIA Nº 1159 DE 19 DE MAIO DE 1989
A Secretária de Estado de Administração, no uso das suas atribuições legais, e, considerando o disposto no art. 2º do Decreto nº 10.300, de 20.10.77, que delegou poderes ao titular da Secretaria de Estado de Administração, para aprovar e conceder dispensa de ponto aos funcionários do Estado em caso de afastamento.

Considerando os termos do Of. nº 012/89 - 08.05.89 - II ENCONTRO SUL AMERICANO DE RECURSOS HUMANOS, RESOLVE:
Dispensar do ponto os funcionários que compareceram ao II ENCONTRO SUL AMERICANO DE RECURSOS HUMANOS e VI ENCONTRO NACIONAL DE ADMINISTRADORES E PSICÓLOGOS, a realizar-se no Centro de Eventos do Hotel Glória, no período de 05 a 07 de outubro do corrente ano.

Os participantes deverão apresentar no regresso, na repartição onde forem lotados, o comprovante de frequência que após anotado será enviado à Secretaria de Estado de Administração, para fins de controle. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Secretaria de Estado de Administração, 19 de maio de 1989
MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração (G. Reg. nº 27132)

IMPRESA OFICIAL DO ESTADO

RETIFICAÇÃO DO ATO LEGAL PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 26.473, DE 17 DE MAIO DE 1989 REFERENTE À RESOLUÇÃO Nº 004, DE 09 DE MAIO DE 1989 DA IMPRESA OFICIAL DO ESTADO, HOMOLOGADA PELO DECRETO Nº 6078, DE 16 DE MAIO DE 1989.

CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO
CATEGORIA FUNCIONAL - ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR - ANS-010
CLASSE - TÉCNICO - ANS-T-011

A	IOE - 1	IOE - 2	IOE - 3	IOE - 4
	257,00	269,00	283,00	297,00
B	IOE - 5	IOE - 6	IOE - 7	IOE - 8
	312,00	327,00	344,00	361,00
C	IOE - 9	IOE - 10	IOE - 11	IOE - 12
	379,00	398,00	418,00	439,00
D	IOE - 13	IOE - 14	IOE - 15	IOE - 16
	461,00	484,00	508,00	533,00
E	IOE - 17	IOE - 18	IOE - 19	IOE - 20
	560,00	588,00	617,00	648,00

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA
ATOS ADMINISTRATIVOS

O Presidente do Instituto de Terras do Pará-ITERPA, Dr. Walcyr Monteiro, aprovou, sentenciou e homologou os trabalhos demarcatórios, nos autos dos processos abaixo relacionados, cujos resumos são os seguintes:

PROCESSO Nº : 006136/82-ITERPA - TITULAÇÃO DEFINITIVA
PORTARIA Nº : 000215 DE 18.05.89
INTERESSADO : ANTONIO HORACIO MARTINS FILHO
MUNICÍPIO : MARABÁ
DENOMINAÇÃO : "FAZENDA RECREIO"
ÁREA : 2.986ha. 62a. 39ca. (dois mil, novecentos e oitenta e seis hectares, sessenta e dois ares e trinta e nove centiares).
LIMITES E CONFRONTAÇÕES.: BANDA SETENTRIONAL: limitando com Terras do Sr. IRAN RIBEIRO RODRIGUES; BANDA MERIDIONAL: limitando com terras de FRANCISCO HOLANDA GONÇALVES e VALDECI PEREIRA LIMA; BANDA ORIENTAL: limitando com o RIO MADEIRA; BANDA OCIDENTAL: limitando com Terras de VALDECI PEREIRA LIMA.

PROCESSO Nº : 006141/82-ITERPA - TITULAÇÃO DEFINITIVA
PORTARIA Nº : 000217 DE 19/05/89
INTERESSADO : SEBASTIÃO RODRIGUES DE BRITO
MUNICÍPIO : MARABÁ
DENOMINAÇÃO : "FAZENDA MADEIRA"
ÁREA : 2.986ha. 67a. 88ca. (dois mil, novecentos e oitenta e seis hectares, sessenta e sete ares e oitenta e oito centiares).
LIMITES E CONFRONTAÇÕES.: BANDA SETENTRIONAL: limitando com Terras de MARIA SOCORRO RODRIGUES; BANDA MERIDIONAL: limitando com Terras de A QUEM DE DIREITO; BANDA ORIENTAL: limitando com Terras de MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA; BANDA OCIDENTAL: limitando com Terras de ANTONIO RODRIGUES MOREIRA JUNIOR.

WALCYR MONTEIRO - Presidente
O Presidente do Instituto de Terras do Pará-ITERPA, no uso de suas atribuições, expediu a seguinte Portaria:
PORTARIA Nº : 000224 - 24 de maio de 1989
PROCESSO Nº : 005838/85-ITERPA-Compra de Terras
INTERESSADO : JOSÉ FERREIRA CORDEIRO
ASSUNTO : Designa o Agrimensor RAIMUNDO NONATO DE SOUZA NOGUEIRA, para demarcar área de terras, localizada no Município de São Domingos do Capim, objeto do Título Provisório nº 098, registrado no Talonário próprio nº 003, expedido em favor de JOSÉ NUNES GARCIA, em data de 01 de julho de 1985, cadastrado sob o nº 003553, com uma área de aproximadamente 3.000ha (três mil hectares), denominada "FAZENDA TANGARÁ".
WALCYR MONTEIRO - Presidente
(Ext. nº 17428, Reg. nº 34793, Dia 26/05/89)

O Presidente do Instituto de Terras do Pará-ITERPA, Dr. Walcyr Monteiro, sentenciou e homologou os trabalhos demarcatórios, nos autos do processo abaixo relacionado, cujo resumo é o seguinte:
PROCESSO Nº : 000191/81-ITERPA-TITULAÇÃO DEFINITIVA
PORTARIA Nº : 000220 DE 22.05.89
INTERESSADO : DELEBRMAN DE MAGALHÃES FILHO
MUNICÍPIO : OBRAS DO PARÁ
DENOMINAÇÃO : SEM DENOMINAÇÃO ESPECIAL
ÁREA : 2.994ha36a64ca (DOIS MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E QUATRO HECTARES, TRINTA E SEIS ARES E SESSENTA E QUATRO CENTIARES). LIMITES E CONFRONTAÇÕES: BANDA SETENTRIONAL: limitando com terras de EURÍPEDES MARTINS DA COSTA; BANDA MERIDIONAL: limitando com terras de DIVINO ABADIO DE JESUS; BANDA ORIENTAL: limitando com terras de PÉRICLES HASSOLOCHER DE MENEZES; e BANDA OCIDENTAL: limitando com terras de IURVAL NUNES DA SILVA.

Belém, 23 de maio de 1989
WALCYR MONTEIRO
Presidente
(Ext. nº 17424, Reg. nº 34789, Dia 26/05/89)

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES (SETRAN)
- AVISO -
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/89

A SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES (SETRAN), avisa que realizará CONCORRÊNCIA PÚBLICA sob o nº 001/89, encontrando-se o respectivo Edital à disposição dos interessados na sala onde funciona a Comissão de Licitações na Sede Central do Órgão, à Av. Almirante Barroso nº 3639-2º andar, nesta cidade, onde poderá ser adquirido. 1.- CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/89 1.1-Objeto: Restauração da Rodovia PA-140-trecho BR-316/Rio Guamá(Stª Izabel-Bujari), no Estado do Pará. 1.2- Recebimento da Documentação e Proposta: Dia 26/05/89, às 10:00 horas. Belém, 26 de maio de 1989

A COMISSÃO
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES (SETRAN)
- AVISO -
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/89

A SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES (SETRAN), avisa que realizará CONCORRÊNCIA PÚBLICA sob o nº 003/89, encontrando-se o respectivo Edital à disposição dos interessados na sala onde funciona a Comissão de Licitações na Sede Central do Órgão, à Av. Almirante Barroso nº 3639-2º andar, nesta cidade, onde poderá ser adquirido. 1.1- CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/89. 1.1- Objeto: Restauração da Rodovia PA-136/318, trecho Castanhal-Marudá, no Estado do Pará. 1.2- Recebimento da Documentação e Proposta: Dia 27/05/89, às 10:00 horas. Belém, 26 de maio de 1989

A COMISSÃO
(Ext. nº 17427, Reg. nº 34792, Dias 26, 29 e 30/05/89)

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES (SETRAN)
- AVISO -

A SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES (SETRAN), avisa a quem interessar possa que, as Tomadas de Preços nºs 04, 05 e 06/89 que seriam realizadas no dia 26.05 foram transferidas para o dia 01.06, nas mesmas horas e local, em virtude do ponto facultativo decretado pelo Governo do Estado para o dia 26.5.89

A COMISSÃO
(Ext. nº 17426, Reg. nº 34791, Dias 26, 29 e 30/05/89)

SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DO ESTADO DO PARÁ - ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - Edital de Convocação - Retificação - Aviso - Pelo presente, avisamos aos senhores associados desta entidade, que a data e o horário da Assembleia Geral Extraordinária convocada através de EDITAL publicado na página nº 09 (nove) do Diário Oficial do Estado de 21 de Abril de 1989 (sexta-feira), fica retificada para o dia 04 de Junho de 1989 (domingo), às 08:00 horas, em primeira convocação ou às 09:00 horas, em segunda convocação, mantido todos os demais termos da convocação. Belém-Pá, 24 de Maio de 1989
VICENTE CIDADE DO NASCIMENTO - PRESIDENTE.
(Ext. nº 17429, Reg. nº 34794, Dia 26/05/89)

EMPRESA METROPOLITANA DE TRANSPORTES URBANOS EMTU/BEL
CGC (MF) Nº 04.783.999/0001 - 43

Extrato da Ata da Assembleia Geral Ordinária e da Extraordinária, realizadas cumulativamente no dia vinte e sete de abril de mil novecentos e oitenta e nove. LOCAL: Na sede social, sítio à Travessa 14

de Março, nº 341, na cidade de Belém, Estado do Pará. SECRETÁRIO: Econom. BENEDITO MONTEIRO DE LIMA, representante do Acionista Companhia de Saneamento do Pará. PRINCIPAIS DELIBERAÇÕES: Por unanimidade de votos APROVOU-SE: a) EM ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA: 1º) as contas dos Administradores, senão também examinadas, discutidas e votadas as demonstrações financeiras, relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1988. 2º) a expressão da correção monetária do Capital Social, na Ordem de Cz\$ 245.311.028,32 (DUZENTOS E QUARENTA E CINCO MILHÕES, TREZENTOS E ONZE MIL, VINTE E OITO CRUZADOS E TRINTA E DOIS CENTAVOS). 3º) 3 4º) No tocante aos itens 3 e 4 da pauta da Assembleia Geral Ordinária, o Acionista Majoritário propôs que ficasse suspensa a Assembleia SINE DIE, encerrando-se a respectiva Ata, com a aprovação de que sejam tais matérias apreciadas e decididas por ocasião da reconstituição dos trabalhos desta Assembleia, para a realização da qual serão os senhores Acionistas notificados nos termos da Lei ou que esgotado o prazo legal de instalação e encerramento da AGO seja relegada à apreciação e decisão de las à Assembleia Geral Extraordinária, que será para isso oportunamente convocada tendo em vista que, por disposição da Lei das Sociedades Anônimas, na qual Assembleia, além das matérias relacionadas no art. 136, incisos e parágrafos, podem ser delibeados todos e quaisquer assuntos de interesse da sociedade. b) EM ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: 1º) O aumento do Capital Autorizado para o valor de Cz\$ 300.000.000,00 (TREZENTOS MILHÕES DE CRUZADOS), e consequente modificação parcial do art. 7º do Estatuto Social, que passou a ter a seguinte redação: "O Capital Social autorizado da EMTU/BEL, será de Cz\$ 300.000.000,00 (TREZENTOS MILHÕES DE CRUZADOS), divididos em 300.000.000 (TREZENTOS MILHÕES) de ações ordinárias nominativas, no valor de Cz\$ 1,00 (UM CRUZADO) cada uma, podendo ser representadas por títulos múltiplos". ARQUIVAMENTO: Na Junta Comercial do Estado do Pará, sob o nº 000555 em 22 de maio de 1989. OBSERVAÇÃO: Aos interessados serão fornecidas cópias autênticas desta Ata. Belém, 27 de abril de 1989. BENEDITO MONTEIRO DE LIMA - Secretário.

(Ext. nº 17430, Reg. nº 34795, Dia 26/05/89)

ASO METAL S/A. CGC. nº 04.944.825/0001-80 EXTRATO DA ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DE 27 DE ABRIL DE 1989.

01-LOCAL, DATA E HORA: Na sede social da empresa à Rodovia BR 316. KM.2-Ananindeua-Pará, em 27.04.89, às dezesseis horas. 02 MESA E QUORUM - Presidente Dr. Aldo Serrano de Noli Vergueiro Secretária - Orlandina Amador Rabelo. Presentes mais de dois terços de acionistas com direito a voto. 03 - CONVOCAÇÃO - Feita através do Jornal "O Liberal" edições de 20, 21 e 22 e no "Diário Oficial do Estado", edições de 20, 21 e 24 de abril de 1989. 04 - DELIBERAÇÕES APROVADAS POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES: Ordinariamente: a) Demonstrações Financeiras e correção monetária do Capital Social Integralizado e suas respectivas contas e documentos devidamente auditados pelo Auditor Independente Reynaldo de Souza Melo, inscrito na C.V.M. sob ato de claratório nº 180; b) Fixação dos honorários da Diretoria e do Conselho de Administração para o exercício de 1989. Extraordinariamente: Elevação do Capital Social da Empresa para Ncz\$. 1.016.956,85, mediante a capitalização da Reserva da Correção Monetária do Capital Integralizado; b) Alteração do Artigo 5º dos Estatutos Sociais; c) Destinação do valor de Ncz\$500.000,00 do Capital Social para a Filial no Rio de Janeiro. 05 - ENCERRAMENTO: Suspensos os trabalhos para lavratura da ata, depois de reabertos foi lida e aprovada. 06 - ASSINATURA: Assina da por todos os presentes. 07 - ARQUIVAMENTO: Foi arquivada na Junta Comercial do Estado do Pará-JUCEPA, sob o número 000515, por despacho de 16 de maio de 1989.

(T. nº 13090, Reg. nº 34797, Dia 26/05/89)

SBP-SELEÇÃO DE BUFALOS DO PARÁ S/A-CGC/MF 04.704.102/0001-49

Senhores Acionistas,

Cumprindo determinação legais e estatutárias, apresentamos a V.Sas. o Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras, referente ao exercício social encerrado em 31.12.88. Ficamos à disposição dos senhores acionistas para qualquer esclarecimento que julgarem necessários. Belém(PA), 31 de dezembro de 1988. aa) A DIRETORIA.

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1988

	31.12.88	31.12.87
ATIVO	49.536.684,89	6.899.796,92
CIRCULANTE	9.310,17	58.722,17
DISPONIBILIDADES	8.861,67	58.273,67
Caixa	8.851,67	58.263,67
Bancos c/Movimento	10,00	10,00
REALIZAVEL A CURTO PRAZO	448,50	448,50
Imp. de Renda na Fonte a Recuperar	448,50	448,50
PERMANENTE	49.527.374,72	6.841.074,75
IMOBILIZADO	46.342.436,90	6.367.052,39
Terras	13.556.899,77	1.479.917,72
Pastagens	30.708.181,06	3.352.210,45
Obras de Infra Estrutura	6.641.941,39	725.057,11
Instalações Pecuaris	2.709.087,81	295.733,32
Edificações	17.975,90	1.962,31
Maq. Motores e Acessórios	39.651.282,56	4.328.470,06
Movéis e Utensílios	859.065,99	93.778,59
Rebanho de Serviços	454.437,01	49.607,89
(-) Depreciações Acumuladas	(48.256.434,59)	(3.959.685,06)
DIFERIDO	3.184.487,82	473.572,78
Fundo de Investimento	1.304.306,87	137.870,78
Estudos e Projetos.	4.159.768,34	454.094,59
Organização e Administração	102.525,04	-x-
(-) Amortizações Acumuladas	(2.382.112,43)	(118.393,01)
IMOBILIZAÇÕES OPERACIONAIS	450,00	450,00
Rebanho de Ovinos	450,00	450,00
PASSIVO	49.536.684,89	6.899.796,92
CIRCULANTE	511.272,94	105.952,09
EXIGÍVEL A CURTO PRAZO	511.272,94	105.952,09
Imp. de Renda na Fonte	5.895,98	5.895,98
Obrigações Soc. a Recolher	56,11	56,11
Acionistas C/Aum. de Capital	607,85	-x-
Empréstimo Bancários	-x-	100.000,00
Cred. de Diretores e Acionistas	504.713,00	-x-
PRÉMIOS LIQUIDO	49.025.411,95	6.793.844,83
CAPITAL SOCIAL	17.054.256,00	3.805.076,00
Capital Autorizado	180.000.000,00	15.000.000,00
(-) Capital a Subscriver	162.945.744,00	11.194.924,00
(-) Capital Subscrito	17.054.256,00	3.805.076,00
(-) Capital a Integralizar	-x-	-x-
(-) Capital Realizado	17.054.256,00	3.805.076,00

RESERVA DE CAPITAL	31.971.155,95	12.949.798,39
Cor.Monetária do Capital	138.377.533,98	12.849.190,54
Acionista c/Aum.de Capital.	-x-	100.607,85
RESERVAS DOS LUCROS	(106.406.378,03)	(9.961.029,56)
(-) Prejuízo Acumulados	(106.406.378,03)	(9.961.029,56)
DEMONSTRAÇÕES DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DOS RECURSOS		
ORIGENS DOS RECURSOS DAS APLICAÇÕES		
Depreciações e Amortizações	5.246.648,41	861.562,97
Correção Monet. Devedora	9.177.712,97	624.853,76
Realização do Capital	13.249.180,00	1.386.492,82
Direitos do Ativo Imobilizado	-x-	100.607,85
TOTAL DAS ORIGENS	27.673.541,38	2.973.517,40

APLICAÇÃO DOS RECURSOS			
Aquisições de Bens do Ativo Imob.	-x-	-x-	
Direitos do Ativo Imob.Transf.	100.607,85	-x-	
Aumento do Ativo Diferido	20.883,50	-x-	
Resultado do Exercício	15.157.602,88	1.651.530,46	
UTILIZAÇÃO DAS RESERVAS			
Correção Monet.do Ativo Imob.	12.849.180,00	1.386.492,82	
TOTAL DAS APLICAÇÕES	28.128.274,23	3.088.023,28	
VARIAÇÃO DO CAP.CIRCULANTE LIQUIDO	454.732,85	64.505,88	
DEMOSNT. DE CAP.CIRCULANTE LIQUIDO			
Início do Exerc.			variação
1988			1988
ATIVO CIRCULANTE	58.722,17	9.310,17	49.412,00
PASSIVO CIRCULANTE	105.952,09	511.272,94	405.320,85
CAP.CIRCULANTE LIQ.	47.229,92	501.962,77	454.732,85

NOTAS EXPLICATIVAS:

- As Demonstrações Financeiras Estão de Acordo com os Dispositivos da Lei 6.404/76, e Ato Legais Posteriores.
- A Empresa Ainda em Implantação, conforme Projeto Aprovado pela SUDAM, obedecendo o Cronograma Proposto e de Acordo com a Disposição daquela Superintendência.
- Os Registros Contábeis são feitos pelo regime de competência.
- Os Efeitos Inflacionários estão Refletidos nas Contas do Ativo Permanente e do Patrimônio Líquido, mediante Aplicação dos índices da Correção Monetária na Forma da Legislação em Vigor.
- As Depreciações foram calculadas pelo método da Razão Auxiliar em OTN e Taxas Permitidas por Lei.

ARTHUR LOBATO PRANTERA MANOEL CAMPELO MARQUES
Diretor-Presidente Tec. em Cont. CRC-MA 4344-T-PA
CPF.000608793-00

(T. nº 13089, Reg. nº 34796, Dia 26/05/89)

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IPASEP

RESUMO DE PORTARIAS
PROC. Nº 0954/83: DEFERIDO - PORTARIA Nº 109 de 19.05.89 - EX. SEG. DOMINGAS FORTUNATO DA SILVA - DECISÃO: Arbitrar pensão Mensal no valor de Ncz\$-277,06, devendo ser paga integralmente a filha menor púbere ANA CLAUDIA FORTUNATO DA SILVA. A presente Portaria produzirá seus efeitos a contar do falecimento da segurada.

PROC. Nº 0674/89 - DEFERIDO - PORTARIA Nº 108 de 18.05.89 - EX. SEG. THEOBALDO DE BRITO FARIAS - DECISÃO: Indenizar o arbitramento e pagamento da pensão em favor do menor JOÃO BATISTA GARCIA E SILVA JUNIOR, por falta de amparo legal. Liberar o pagamento da quota parte do pecúlio no valor de Ncz\$-60,00 em favor de JOÃO BATISTA GARCIA E SILVA JUNIOR. A presente Portaria produzirá seus efeitos a contar do falecimento do segurado.

PORTARIA Nº 0689 de 11.05.89 - Conceder a JOSE DA SILVA LOPES 30 (TRINTA) DIAS de férias regulamentares, a contar de 08.05, a 06.06.89. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 08.05.89.

PORTARIA Nº 0690 de 11.05.89 - Exonerar a pedido, o funcionário RAIMUNDO NONATO DAS CHAGAS ALVES, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico Nível A, do quadro deste Instituto. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 02.05.89.

PORTARIA Nº 0691 de 11.05.89 - Designar CÉLIA ÂNGELA LISBOA ALMEIDA, para substituir SANDRA GORETTI SILVA BARATA, na Função Gratificada de Chefe de Seção de Análise e Controle, durante a ausência da titular. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 10.05.89.

PORTARIA Nº 0692 de 11.05.89 - Conceder a RAIMUNDO PINHEIRO DE MOURA e JOSE JORGE NETO, 01 (UMA) diária para cada um, para fazer face as despesas com alimentação no Município de Maracanã no dia 16.05.89, a serviço deste Instituto. A presente Portaria entrará em vigor a partir do dia 16.05.89.

PORTARIA Nº 0694 de 15.05.89 - Conceder a MARIA IRENE FERREIRA SOARES, 30 (TRINTA) dias de férias regulamentares, a contar do dia 15.05, a 13.06.89. A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 0695 de 15.05.89 - Conceder a DORA CRISTINA BARROS COSTA, 30 (TRINTA) dias de Licença para tratamento de saúde, no período de 25.04, a 24.05.89. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 25.04.89.

PORTARIA Nº 0696 de 15.05.89 - Conceder a MARIA ALICE DE KÓS MIRANDA TORRES, 120 (CENTO E VINTE) dias de Licença Maternidade, no período de 17.05, a 13.09.89. A presente Portaria entrará em vigor a partir do dia 17.05.89.

PORTARIA Nº 0697 de 15.05.89 - Conceder a RICARDO MENEZES SIQUEIRA, 30 (TRINTA) dias de férias regulamentares, a contar de 15.05, a 13.06.89. A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 0698 de 15.05.89 - Designar RAIMUNDA LOPES PANTOJA, para substituir a EDSON VIEIRA DA CONCEIÇÃO, na Função Gratificada de Chefe de Seção de Controle Técnico Código DAT 02.3, durante a ausência da titular. A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 0699 de 15.05.89 - Designar VALENTIM LUCAS DE OLIVEIRA, para substituir a RAIMUNDA LOPES PANTOJA, na Função Gratificada de Encarregado de Setor Código DAT-02.1, durante a ausência da titular. A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 0700 de 15.05.89 - Conceder a GERSON HENRIQUE DOS SANTOS, 20 (VINTE) diárias, para fazer face as despesas com alimentação e pousada no Município de Santarém no período de 17.05, a 05.06.89, a serviço deste Instituto. A presente Portaria entrará em vigor a partir do dia 17.05.89.

PORTARIA Nº 0701 de 15.05.89 - Conceder a MIGUEL FERREIRA DE SOUZA, 15 (QUINZE) diárias, para fazer face as despesas com alimentação e pousada no Município de Breves, no período de 17.05, a 31.05.89, a serviço deste Instituto. A presente Portaria entrará em vigor a partir do dia 17.05.89.

PORTARIA Nº 0702 de 15.05.89 - Conceder a REINALDO DE LIMA NOVAES DE OLIVEIRA e GARCETE FIGUEIREDO LOBATO, 16 (DEZESSEIS) diárias para cada um, para fazer face as despesas com alimentação e pousada nos Municípios de Soure e Santa Cruz do Arari, Ponta de Pedra e Cachoeira do Arari, no período de 17.05, a 01.06.89, a serviço deste Instituto. A presente Portaria entrará em vigor a partir do dia 17.05.89.

PORTARIA Nº 0703 de 15.05.89 - Conceder a ÂNGELA ALICE ALVES TUMA, 15 (QUINZE) diárias para fazer face as despesas com alimentação e pousada nos Municípios de Abaetetuba, Barcarena e Igarapé-Miri, no período de 17, a 31.05.89, a serviço deste Instituto. A presente Portaria entrará em vigor a partir do dia 17.05.89.

PORTARIA Nº 0704 de 15.05.89 - Conceder a REGINA LÚCIA DE SOUZA E SILVA, 07 (SETE) diárias, para fazer face as despesas com alimentação e pousada, no Município de Rondon do Pará no período de 17, a 23.05.89, a serviço deste Instituto. A presente Portaria entrará em vigor a partir do dia 17.05.89.

PORTARIA Nº 0705 de 15.05.89 - Conceder a JOSÉ AUGUSTO QUARESMA, 07 (SETE) diárias para fazer face as despesas com alimentação e pousada nos Municípios de Capitão-Poço e Ourém no período de 17, a 23.05.89, a serviço deste Instituto. A presente Portaria entrará em vigor a partir do dia 17.05.89.

PORTARIA Nº 0706 de 15.05.89 - Conceder a JOSÉ OTÁVIO RODRIGUES DAS CHAGAS, 10 (DEZ) diárias para fazer face as despesas com alimentação e pousada nos Municípios de Uruçu e Augusto Correa no período de 17, a 26.05.89, a serviço deste Instituto. A presente Portaria entrará em vigor a partir do dia 17.05.89.

PORTARIA Nº 0707 de 15.05.89 - Conceder a NILSON CORREIA DOS SANTOS, 15 (QUINZE) diárias para fazer face as despesas com alimentação e pousada nos Municípios de Vigia e Tomé-Açu no período de 17, a 31.05.89. A presente Portaria entrará em vigor a partir do dia 17.05.89.

PORTARIA Nº 0708 de 15.05.89 - Conceder a JURACY PIMENTEL DO NASCIMENTO, 20 (VINTE) diárias para fazer face as despesas com alimentação e pousada nos Municípios de Igarapé-Açu, Maracanã, Irituia, Santa Maria do Pará, São Miguel do Guamá e Vila Mãe do Rio, no período de 17.05, a 05.06.89, a serviço deste Instituto. A presente Portaria entrará em vigor a partir do dia 17.05.89.

(Ext. nº 17431, Reg. nº 34800, Dia 26/05/89)

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATANTE: IPASEP
CONTRATADO: FRIA E.H.P. BITTENCOURT ARAÚJO
OBJETO DO CONTRATO: O IPASEP contrata os serviços profissionais da CONTRATADA, destinados a execução de obras de reforma e ampliação do imóvel de sua propriedade, localizado na Travessa Paula Marques nº 269, cidade de Altamira-Pa.
VALOR: Ncz\$-28.105,54
PRAZO: 45 (QUARENTA E CINCO) dias
DATA DA ASSINATURA: 24.05.89
MARTA DAS NEVES SEIXAS
Presidente do IPASEP
RAIMUNDO BITTENCOURT ARAÚJO
P/CONTRATADO

(Ext. nº 17432, Reg. nº 34801, Dia 26/05/89)

MADENORTE S.A. - LAMINADOS E COMPENSADOS - CGC/MF Nº 04.371.548/0001-07. EXTRATO DA ATA DAS ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA, realizadas no dia 28.04.89, às 15:00 horas, na sede social, sito à Av. Conselheiro Furtado, 557, em Belém-Pa. CONVOCAÇÃO: Feita através do Diário Oficial do Estado do Pará no dia 14/04/89. PRESENÇA: Totalidade dos acionistas com direito a voto. MESA DIRETORA: JOSÉ SEVERINO FILHO - Presidente da Assembleia e ALÍPIO CORREIA DA MOTA - Secretário DE DELIBERAÇÕES - EM ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA: a) Apreciação do Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31.12.88; b) Capitalização do Lucro do Exercício no valor de Cz\$627.104.175,96 e Reservas de Lucros no valor de Cz\$ 146.676.710,00, com a distribuição de novas ações em forma de bonificação; c) Apreciação da expressão monetária do Capital Realizado no valor de Cz\$4.877.492.507,11 e consequente incorporação ao Capital Social; d) Aumento do Capital Autorizado de Cz\$ 1.800.000.000,00, para Cz\$ 12.200.000.000,00, sendo Cz\$ 6.900.000.000,00 em Ações Ordinárias e Cz\$ 5.300.000.000,00 em Ações Preferenciais. EM ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: a) Apreciação da conversão de Cruzado para Cruzado Novo do valor das ações agrupando cada lote de hum mil ações de Cz\$1,00 (Hum Cruzado) para uma nova ação no valor unitário de Ncz\$ 1,00 (Hum Cruzado Novo); b) Fosseam adotadas providências para substituição de todos os títulos múltiplos com o valor original das ações expresso em cruzados novos; c) Alteração do Capital Integralizado de Cz\$ 6.769.179.957,00 para Ncz\$ 6.769.180,00, sendo o valor do ajuste necessário à conversão de cruzados para cruzados novos debitado à conta "Ajustes do Programa de Estabilização Econômica - Lei 7.730/89"; d) Foi dada nova redação ao Artigo V do Estatuto Social, a fim de adequá-lo às normas da expressão monetária vigente; e) ARTIGO V - O Capital Autorizado da companhia é no valor de Ncz\$ 12.200.000,00 (Doze Milhões, Duzentos Mil Cruzados Novos) sendo Ncz\$ 6.900.000,00 (Seis Milhões, Novecentos Mil Cruzados Novos) em Ações Ordinárias e Ncz\$ 5.300.000,00 (Cinco Milhões, Trezentos Mil Cruzados Novos) em Ações Preferenciais, todas nominativas, no valor nominal de Ncz\$ 1,00 (Hum Cruzado Novo) cada uma. Em seguida o Sr. Presidente suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ATA, no livro próprio. Belém (Pa), 28 de abril de 1989. a) ALÍPIO CORREIA DA MOTA - Secretário AGOJAGE arquivada na Junta Comercial do Pará - JUCEPA sob o nº. 000447 em 04/05/89.

(Ext. nº 17433, Reg. nº 34805, Dia 26/05/89)

PRODEPA-PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ
A V I S O

Comunicamos alteração de data da TOMADA DE PREÇOS Nº 007/89, referente a aquisição de Materiais e Equipamentos de Microfilmagem.

Data da Abertura: 01.06.89

Horas: 10:30 hs

Local: Rodovia Augusto Montenegro Km 10

(Ext. nº 17434, Reg. nº 34806, Dias 26, 29 e 30/05/89)

AGROPECUÁRIA AQUARIUS S.A.

CGC-MF 04.697.033/0001-93.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os senhores acionistas da Agropecuária Aquarius S.A., a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, na sede social da empresa, situada na Rua Gaspar Viana, 182 -altos-comércio, às 8:00 hrs. do dia 01 de junho de 1989, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Apreciação das demonstrações financeiras e relatório da administração; b) Capitalização da Reserva da Correção Monetária do Capital Realizado; c) Aumento do Capital Autorizado; d) Agrupamento das ações que compõe o Capital Subscrito; e) Alteração do Estatuto Social no que concerne ao limite do capital autorizado, e valor nominal das ações; f) Eleição do Conselho de Administração e da Diretoria para o próximo triênio; g) Fixação dos honorários da Diretoria e dos Conselheiros; h) Outros assuntos de interesse social. Encontram-se a disposição dos senhores acionistas os documentos referentes ao artigo 133 de Lei 6.404/76, na sede administrativa da empresa. Belém - Pa, 23 de maio de 1989.

GILBERTO PINHEIRO NUNES DA SILVA
PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
(T. nº 13080, Reg. nº 34757, Dias 24, 26 e 29/05/89)

CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A.
A V I S O

EDITAIS DE LICITAÇÃO

A CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA, avisa aos interessados que realizará no seu Escritório Central, sito à Av. Gov. José Malcher nº 1670, nesta cidade, através das Comissões designadas, as seguintes licitações:

EDITAL	TOMADA DE PREÇOS	OBJETO	ABERTURA
PLI/CDI-CDI-045/89	PLI/CDI-CDI-45/89	Implantação da RDU Garrafão do Norte; RDU Livramento; RDU Na rapinima; RDU Boca Nova e RDU Tauari (Sistema Curém).	09.06.89 09:00 hs
PLI/CDI-CDI-046/89	PLI/CDI-CDI-046/89	Implantação das RDR's 13.8 KV Capitão Poço/Livramento e RDR 7,96 KV Ramal para Tauari (Sistema Curém).	09.06.89 10:00 hs
PLI/CDI-CDI-047/89	PLI/CDI-CDI-047/89	Ampliação e Reforma da RDU Mosqueiro.	09.06.89 15:00 hs
PLI/CDI-CDI-048/89	PLI/CDI-CDI-048/89	Ampliação da RDU de Ananindeua (Heliolândia III).	09.06.89 16:00 hs

ANSON AGROPECUÁRIA S/A
CGC/MF - 46.892.592/0001-02
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convidados os senhores acionistas da sociedade para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária a se realizarem cumulativamente, em 31 de maio de 1989, às 10:00 horas em sua sede social localizada na Fazenda Formigão, Município de Santana do Araguaia-PA, para deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA: a) leitura, discussão e votação do Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras correspondentes ao exercício findo em 31/12/88; b) aprovação da correção da expressão monetária do capital social; c) aumento do limite do capital autorizado; d) alteração parcial do estatuto social; e) outros assuntos de interesse social.

Santana do Araguaia, PA, 19 de maio de 1989.

ass. JOSÉ LUIZ SAES

Presidente

(Ext. nº 17386, Reg. nº 34736, Dias: 23, 24 e 26/05/89)

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, com sede nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, comunica as firmas interessadas em participar da Tomada de Preços nº 004/89-CPL/SEDUC, que em vez de orçar os itens revisão da cobertura com substituição de telhas de barro, no bloco cuja cobertura tem sua estrutura metálica, deve ser totalmente substituída a telha de barro (que deve ficar na escola), por telha de fibrocimento de 06 mm fixadas por parafuso em peças de madeira de lei, devidamente presas na estrutura metálica do telhado. Informamos ainda, que a data da abertura das propostas foi transferida para o dia 30.05.89, às 15:00 horas, sito a Rodovia Augusto Montenegro Km 10 S/Nº 1º andar sala "B"-31.

Belém, 23 de maio de 1989

MADEL DE ALMEIDA GONÇALVES

Presidente da CPL/SEDUC-Pa.

VISTO:

THEREZINHA MORAES GUEIROS

Secretária de Estado de Educação

(Ext. nº 17412, Reg. nº 34774, Dias 24, 26 e 30/05/89)

RESUMO DO ESTATUTO RETOMADO DO CENTRO COMUNITÁRIO "SÃO MIGUEL", aprovados em sessão de Assembleia Geral, realizada no dia 30 de dezembro de 1988.
Denominação: Centro Comunitário São Miguel
Fundo Social: O patrimônio do Centro será composto de bens móveis e imóveis; bens e legados; Diretrizes de convênios; c) caixa escolar; d) renda de promoção e renda de outras prestações de serviços. Fins: Com o nome de CENTRO COMUNITÁRIO SÃO MIGUEL, fica constituída esta entidade civil, sem fins lucrativos. Os objetivos do Centro são: Promover o desenvolvimento participativo dos moradores da área, dentro dos princípios democráticos, promovendo atividades assistenciais, educacionais, esportivas, e sociais, sem distinção de raça, religião e filiação política individual, visando sempre a promoção do homem e da comunidade como na sociedade de Toda Associação de Moradores do Estado do Pará Brasil. Data de Fundação: 03 de novembro de 1971. Administração e Representação: Diretoria. Prazo de mandato da Diretoria: 2 anos. Duração: Indeterminada. Responsabilidade: Os sócios não respondem solidariamente e subsidiariamente pelas obrigações contraídas pelo Centro. Dissolução: No caso de extinção do Centro, seus bens serão destinados à Igreja de Santa Luzia.
Diretoria: Presidente: Edevaldo Paula Tavares; Vice-Presidente: Francisco Nunes Araújo; 1º Secretário: Oscar Alves Rebelo; 2º Secretário: Maria Feliz da Silva; 1º Tesoureiro: Adelaide Corrêa dos Santos; 2º Tesoureiro: Sueli Moraes dos Santos.

Belém, 08 de maio de 1989

EDEVALDO PAULA TAVARES

Presidente

(G. R. nº 27.161)

RESUMO DO ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO DE MORADORES MARCO ANTONIO, aprovados em sessão de Assembleia Geral realizada no dia 04 de dezembro de 1988.
Denominação: Associação de Moradores Marco Antônio
Fundo Social: É constituída de mensalidades. Fins: É uma sociedade civil de direito privado, sem fins lucrativos; b) Associação de Moradores é livre e independente de partido político e credo religioso; b) Associação de Moradores reger-se pelos princípios da unidade comunitária e da democracia entre seus associados. São objetivos da Associação: a) Defesa intransigente dos direitos dos Moradores sobre a terra em que moram; b) Colaborar no desenvolvimento e defesa dos interesses da Associação de Moradores; c) Promover a união e o espírito comunitário de seus associados bem como prestar solidariedade a outras organizações populares. Organizar departamentos e assessorias que funcionem como órgão de colaboração e apoio. e) Representar quando lhe for outorgado poderes, nos seus associados perante as instâncias judiciais. f) Celebrar convênios com entidades e órgãos públicos federais, estaduais, municipais e internacionais. g) Promover medidas visando aumentar melhorias e preservar os recursos do meio ambiente na área de sua atuação. h) Incentivar o melhoramento quantitativo dos meios de subsistência dos moradores. i) Lutar constantemente pela melhoria das condições de vida e trabalhos da comunidade, priorizando as questões relacionadas com as propriedades e posse da terra, direito de morar, saúde, transporte, educação, energia elétrica, saneamento básico e urbanização. j) Coordenar, dirigir e unificar as reivindicações dos moradores pelos comunitários. l) Apoio e engajamento nas lutas gerais e específicas dos trabalhadores da área; m) Atividade social junto aos poderes públicos medidas que assegurem a satisfação das necessidades fundamentais dos moradores. n) Organizar cursos, debates, seminários e atividades artísticas e culturais. o) Promover trabalhos coletivos (multirres) e praticas cooperativas entre os moradores; p) Unir-se a entidades que adotem princípios comunitários nos desta entidade, preservando-se a autonomia da Associação de Moradores. q) Promover para a consecução deste estatuto. Sede: Cidade de Belém, Estado do Pará, Brasil. Data de fundação: 14 de 12 de 1988.
Administração e Representação: Diretoria Executiva. Prazo de mandato da Diretoria: 3 anos. Duração: Tempo indeterminado. Responsabilidade: Os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações assumidas pela entidade.

Belém, 08 de maio de 1989

EDEVALDO PAULA TAVARES

Presidente

(G. R. nº 27.161)

PLI/ASU-CSU-049/89	PLI/ASU-CSU-049/89	Aquisição de Tubos de Alumínio para Barramento para Subesta - 09:00 hs
PLI/ASU-CSU-050/89	PLI/ASU-CSU-050/89	Aquisição de Condutores de Co bre. 10:00 hs
PLI/ASU-ASU-051/89	PLI/ASU-ASU-051/89	Aquisição de Conjunto de Acum ladores elétricos e Carregado- res de Bateria. 15:00 hs
PLI/ASU-ASU-052/89	PLI/ASU-ASU-052/89	Aquisição de Ferramentas e Equipamentos. 16:00 hs

Os referidos editais encontram-se a disposição dos interessados na Assessoria de Licitação-PLI, sl 56, a partir do dia 23.05.89, no horário comercial, ao preço de NCz\$-3,00 (TRÊS CRUZADOS NOVOS) cada, para os editais nº 045 a 048/89 e NCz\$-1,00 (UM CRUZADO NOVO) cada, para os demais, como indenização da documentação correspondente. Os interessados deverão apresentar no ATO DA COMPRA, o Certificado de Registro Cadastral da secretaria de Estado de Administração-SEAD.

Belém, 23 de Maio de 1989.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

(Ext. nº 17387, Reg. nº 34737, Dias: 23, 24 e 26/05/89)

EDITAL nº 121/89

Processo nº 72.952

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, ao Sr. JOSÉ BONIFÁCIO CARVALHO DA SILVA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 267-I do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. JOSÉ BONIFÁCIO CARVALHO DA SILVA, Presidente da COOPERATIVA DOS GARIMPEIROS DE SERRA PELADA, a fim de que no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 72.952, referente a tomada de contas do Convênio nº 010/86 e seus Termos Aditivos firmados com a SEPLAN.

Belém, 11 de maio de 1989

MANUEL AYRES

Presidente

EDITAL nº 118/89

Processo nº 72.930

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, ao Sr. PEDRO CABRAL DE OLIVEIRA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 267-I do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. PEDRO CABRAL DE OLIVEIRA, Presidente do CONCEIÇÃO ESPORTE CLUBE DE SANTARÉM NOVO, a fim de que no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 72.930, referente a tomada de contas do Convênio nº 316/86, firmado com a SEPLAN.

Belém, 11 de maio de 1989

MANUEL AYRES

Presidente

EDITAL nº 122/89

Processo nº 72.903

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, ao Sr. ALDERICO QUEIROZ DE MIRANDA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 267-I do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. ALDERICO QUEIROZ DE MIRANDA, Ex-Prefeito Municipal de SANTA IZABEL DO PARÁ, a fim de que no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 72.903, referente a tomada de contas do Convênio nº 662/86, firmado com a SEPLAN.

Belém, 11 de maio de 1989

MANUEL AYRES

Presidente

EDITAL nº 119/89

Processo nº 72.961

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, ao Sr. ANTONIO RIBEIRO DA SILVA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 267-I do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. ANTONIO RIBEIRO DA SILVA, Presidente do SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE PEIXE BOI, a fim de que no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 72.961, referente a tomada de contas do Convênio nº 292/86, firmado com a SEPLAN.

Belém, 11 de maio de 1989

MANUEL AYRES

Presidente

EDITAL nº 123/89

Processo nº 72.924

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, ao Sr. GILSON ALEXANDRINO DA COSTA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 267-I do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. GILSON ALEXANDRINO DA COSTA, Presidente da ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO GRUPO SOLIDARIEDADE DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA, a fim de que no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 72.924, referente a tomada de contas do Convênio nº 044/86, firmado com a SEPLAN.

Belém, 11 de maio de 1989

MANUEL AYRES

Presidente

EDITAL nº 120/89

Processo nº 73.941

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, a Sra. IRACEMA FIGUEIREDO DE OLIVEIRA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 267-I do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, a Sra. IRACEMA FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, Presidente do CENTRO SOCIAL DOMINGOS SALIM JACOB ZAHLUTH, em Primavera, a fim de que no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 73.941, referente a prestação de contas do Convênio nº 314/86 e seu Termo Aditivo, firmados com a SEPLAN.

Belém, 11 de maio de 1989

MANUEL AYRES

Presidente

EDITAL nº 124/89

Processo nº 72.986

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, ao Sr. VALDÉRIO PEREIRA DOS SANTOS

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 267-I do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. VALDÉRIO PEREIRA DOS SANTOS, Presidente do SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE RIO MARIA, a fim de que no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, apresente defesa

nos autos do processo nº 72.986, referente a tomada de contas do Convênio nº 323/86, firmado com a SEPLAN.

Belém, 11 de maio de 1989

MANUEL AYRES
Presidente

EDITAL nº 125/89 Processo nº 72.928

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, ao Sr. VITOR REIS PEREIRA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 267-I do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. VITOR REIS PEREIRA, Presidente da COMUNIDADE NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, em São Miguel do Guamá, a fim de que no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 72.928, referente a tomada de contas do Convênio nº 370/86, firmado com a SEPLAN.

Belém, 11 de maio de 1989

EDITAL nº 126/89 Processo nº 68.413

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, ao Sr. LAURIVAL CAMPOS CUNHA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 267-I do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. LAURIVAL CAMPOS CUNHA, Ex-Prefeito Municipal de BARGARENA, a fim de que no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 68.413, referente a prestação de contas do Convênio firmado com a SEVOP.

Belém, 11 de maio de 1989

MANUEL AYRES
Presidente

(G. R. nº 26.980. Dias: 16, 23 e 26/05/89)

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 54/89

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará notifica, o Sr. WILLY DE SOUZA VIEL Ex-Prefeito, de que no dia 19 de junho de 1989, às 9,00 horas, o Plenário deste Tribunal, julgará o processo nº 72.900, referente a Tomada de Contas realizada na Prefeitura Municipal de SENADOR JOSÉ PORFÍRIO, em face de convênio nº 605/86 firmado com a SEPLAN.

Belém, 22 de maio de 1989

MANUEL AYRES
Presidente

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 55/89

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, notifica, o Sr. ANTONIO NOGUEIRA DE SOUZA, Ex-Prefeito, de que no dia 19 de junho de 1989, às 9,00 horas, o Plenário deste Tribunal, julgará o processo nº 72.888, referente a Tomada de Contas realizada na Prefeitura Municipal de SANTA MARIA DO PARÁ, em face de convênio nº 369/86 e seu Termo Aditivo firmados com a SEPLAN.

Belém, 22 de maio de 1989

MANUEL AYRES
Presidente

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 56/89

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará notifica, o Sr. EVANDRO FERNANDES DO COUTO MOREIRA, Ex-Prefeito, de que no dia 19 de junho de 1989, às 9,00 horas, o Plenário deste Tribunal, julgará o processo nº 72.864 referente a Tomada de Contas da Prefeitura Municipal de PARAGOMINAS, em face de convênio nº 683/86 firmado com a SEPLAN.

Belém, 22 de maio de 1989

MANUEL AYRES
Presidente

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nºs 69, 72 e 73/89

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará notifica, o Sr. WILLY DE SOUZA VIEL, Ex-Prefeito, de que no dia 19 de junho de 1989, às 9,00 horas, o Plenário deste Tribunal, julgará os processos nºs. 72.897, 72.898 e 72.899 relativos as Tomadas de Contas instauradas na Prefeitura Municipal de SENADOR JOSÉ PORFÍRIO, em decorrência de convênios nºs. 195, 376 e 255/86 firmados com a SEPLAN.

Belém, 22 de maio de 1989

MANUEL AYRES
Presidente

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 70

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará notifica, o Sr. RAIMUNDO FRANCISCO DE JESUS DA SILVA, Ex-Prefeito Municipal de PORTO

DE MOZ, de que no dia 19 de junho de 1989, às 9,00 horas, o Plenário deste Tribunal, julgará o processo nº 69.973, referente a prestação de contas do Convênio nº 297/86 e seu Termo Aditivo firmado com a SEPLAN.

Belém, 22 de maio de 1989

MANUEL AYRES
Presidente

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 71

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará notifica, o Sr. MANUEL URBANO DA LUZ FERREIRA, Ex-Prefeito, de que no dia 19 de junho de 1989, às 9,00 horas, o Plenário deste Tribunal, julgará o processo nº 72.894, referente a Tomada de contas realizada na Prefeitura Municipal de SÃO DOMINGOS DO CAPIM, em face de Convênio firmado com a SEVOP.

Belém, 22 de maio de 1989

MANUEL AYRES
Presidente

(G. R. nº 27.114)

CONSELHO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

EDITAL Nº 032/89
(Processo nº 880798-00)

DE INTIMAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. JOSÉ WALDOLY FILGUEIRA VALENTE

O Presidente do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 52, XXIII do Regimento Interno, e ao teor dos arts. 173 e 174, II do citado Regimento, intima através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. José Waldoly Filgueira Valente, Ex-Prefeito Municipal de Cametá, a fim de que no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, recolha aos cofres daquela Prefeitura a importância de NCz\$ 139,70 (cento e trinta e nove cruzados novos e setenta centavos), por infrigência às normas relativas à administração financeira.

Belém, 18 de maio de 1989

Conselheiro PAULO DOURADO
Presidente

EDITAL Nº 085/89

(Processo nº 891493-00)

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. RODOLFO DE ALMEIDA BACHA

O Presidente do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 158, do Regimento Interno, cita através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. Rodolfo de Almeida Bacha, Ex-Prefeito Municipal de Mocaçuba, a fim de que no prazo de quinze dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 891493-00, referente a Prestação de Contas daquela Prefeitura, no exercício financeiro de 1988.

Belém, 18 de maio de 1989

Conselheiro PAULO DOURADO
Presidente

EDITAL Nº 087/89

(Processo nº 891492-00)

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. RAIMUNDO MARTINS CUNHA

O Presidente do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 158, do Regimento Interno, cita através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. Raimundo Martins Cunha, Ex-Prefeito Municipal de Muaná, a fim de que no prazo de quinze dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 891492-00, referente a Prestação de Contas daquela Prefeitura, no exercício financeiro de 1988.

Belém, 18 de maio de 1989

Conselheiro PAULO DOURADO
Presidente

EDITAL Nº 88/89

(Processo nº 891039/04)

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. FERNANDO DA SILVA MAGALHÃES

O Presidente do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 158, do Regimento Interno, cita através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do

Estado, o Sr. Fernando da Silva Magalhães, Administrador do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Igarapé-Açu, a fim de que no prazo de quinze dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 891039/04, referente a Prestação de Contas daquele SAAE, exercício financeiro de 1986.

Belém, 18 de maio de 1989

Conselheiro PAULO DOURADO
Presidente

(G. R. nº 27.095. Dias: 22, 26 e 31/05/89)

EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 001/89

PARTES: Procuradoria do Ministério Público junto ao CCM e XEROX INDUSTRIAL E COMERCIAL S/A.

OBJETO DO CONTRATO: Locação do Equipamento marca Xerox, modelo 1035AM, manutenção técnica e reparos, bem como reposição de peças, exceto o cilindro xerográfico.

CORRETURA FINANCEIRA: Ministério Público junto ao CCM, Ativ. 1210302040142022, no elemento de despesa 3132-0000- Outros Serviços e Encargos

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: NCz\$ 10.146,96, mais correção, conformente lei vigente no País.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Em 8 parcelas no valor de NCz\$ 422,79, no exercício de 1989 e o restante nos próximos exercícios.

PRAZO: 24 meses a partir da data da assinatura.

Belém, 17 de maio de 1989

ALCIDES DA SILVA ALCANTARA

Procurador Chefe

(G. R. nº 27.158)

PAUTA DE JULGAMENTOS

O Secretário do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará comunica aos interessados que o Egrégio Plenário desta Corte, julgará, na sessão a ser realizada no dia 30 de maio de 1989, às 9:00 horas, em sua sede, as seguintes prestações de contas:

- 01) Processo nº 881289-00
Interessado: Anfrísio da Costa Nunes Filho
Origem: Prefeitura Municipal de Altamira
Assunto: prestação de contas de 1987
Relator: Conselheiro Lécyr Ricardes
 - 02) Processo nº 01460/87 (2º Julgamento)
Interessado: José Ronaldo Campos de Souza
Origem: Prefeitura Municipal de Santarém
Assunto: prestação de contas de 1986
Relator: Conselheiro Laudelino Pinto Soares compeidick de vista ao Conselheiro Vicente Queiroz
 - 03) Processo nº 881059-00
Interessado: João Alvos da Mota
Origem: Prefeitura Municipal de Bragança
Assunto: prestação de contas de 1987
Relator: Conselheiro Vicente Queiroz
 - 04) Processo nº 881553-00
Interessados: Nelito Pastana Santos (01.01 a 15.03.87) e Lúcio Gomes (16.03 a 31.12.87)
Origem: Câmara Municipal de São Domingos do Capim
Assunto: prestação de contas de 1987
Relator: Conselheiro Haroldo Julião da Gama
 - 05) Processo nº 880428-00
Interessado: Teobaldo Marçal Alves
Origem: SMER de Cametá
Assunto: prestação de contas de 1987
Relator: Conselheiro Laudelino Pinto Soares
 - 06) Processo nº 01613/87
Interessado: Benedito Pena de Castro
Origem: Centro Comunitário União de Todos
Assunto: prestação de contas de 1987, auxílio recebido da FMB
Relator: Conselheiro Vicente Queiroz
 - 07) Processo nº 881145-00
Interessado: Guilherme Mulato
Origem: Prefeitura Municipal de Jacundá
Assunto: prestação de contas de 1987
Relator: Conselheiro Paulo Dourado
- Secretaria do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 24 de maio de 1989.
- a) LUIZ DANIEL LAVAREDA REIS JUNIOR
Secretário
(G. R. nº 27.159)

ACÓRDÃO Nº 1.626, 28.02.89

Processo nº 881260-00

Interessados: Edmilson de Souza Campos, Raimundo Humberto Souza Ribeiro e Jeová Xavier Rodrigues Palheta

Origem: Câmara Municipal de Vigia
Assunto: Prestação de contas de 1987
Relator: Conselheiro Irwaldyr Rocha
Decisão: Negada. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 1.651, 16.03.89

Processo nº 882359-00

Interessado: Onias Ferreira Dias
Origem: Câmara Municipal de Marabá
Assunto: Recurso interposto contra decisão desta Corte, prolatada nas contas de 1986

Relator : Conselheiro Laudelino Pinto Soares
Decisão : Tomou conhecimento do recurso, dando-lhe provimento, para reformular a decisão recorrida e aprovar as contas. Unanimidade.

ACÓRDÃO Nº 1.658, 06.04.89
Processo nº 881410-00

Interessado: Antonio Marciano de Melo
Origem : SEMER de Altamira
Assunto : Prestação de contas de 1987
Relator : Conselheiro Irawaldyr Rocha
Decisão : Negada. Unanimidade.

ACÓRDÃO Nº 1.666, 28.03.89
Processo nº 01228/85

Interessados: Lauro da Cunha Brito e Tânia Regina Moraes de Oliveira
Origem : Câmara Municipal de Augusto Corrêa
Assunto : Prestação de contas de 1985
Relator : Conselheiro Haroldo Julião da Gama
Decisão : I - Aprovada. A prestação de contas do Sr. Lauro da Cunha Brito;
II - Negada. Aprovação à prestação de contas da Sra. Tânia Regina Moraes de Oliveira, uma vez que a mesma não prestou contas do saldo, no valor de Cr\$ 1.938.296, que passou do 1º para o 2º trimestre e nem tampouco dos duodécimos dos 2º e 3º trimestres, no valor de Cr\$ 175.622.333. Como a quantia de Cr\$ 175.622.333, recolhido ao atual padrão monetário, já foi recolhida aos cofres da Prefeitura daquele município, determinado através do Acórdão nº 1.658, que julgou a inspeção Extraordinária realizada naquele órgão (Processo nº 883359-00), no prazo de 15 (quinze) dias, deverá a ordenadora das despesas recolher aos cofres municipais o saldo de Cr\$ 1.938.296, que passou do 1º para o 2º trimestre, e do qual não foi prestado contas, convertido ao padrão monetário atual, com juros e correção monetária, em igual prazo (15 dias);
III - Encaminhar cópia dos presentes autos à Procuradoria do Ministério Público, para os devidos fins. Unanimidade.

ACÓRDÃO Nº 1.680, 04.04.89

Processo nº 883848-00
Interessado : Daysi Vilana de Azevedo
Origem : Câmara Municipal de Cachoeira do Arari
Assunto : Pensão mensal
Relator : Conselheiro Irawaldyr Rocha
Decisão : Deferida. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 1.683, 06.04.89

Processo nº 884069-00
Interessado : Dalgiza Loureiro Alcântara Garcia
Origem : Câmara Municipal de Maracanã
Assunto : Recurso interposto contra a decisão desta Corte, prolatada nas contas de 1986
Relator : Conselheiro Laudelino Pinto Soares
Decisão : Tomou conhecimento do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, mantendo a decisão recorrida. Unanimidade.

ACÓRDÃO Nº 1.691, 13.04.89

Processo nº 880890-00
Interessados: Ademar Moreira de Souza e Higino Nonato Ferreira de Souza
Origem : Câmara Municipal de Senador José Porfírio
Assunto : Prestação de contas de 1987
Relator : Conselheiro Vicente Queiroz
Decisão : Negada. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 1.692, 18.04.89

Processo nº 883333-01
Interessados: José Canto Rocha e Raimundo de Souza Coelho
Origem : Câmara Municipal de Juruti
Assunto : Prestação de contas de 1987
Relator : Conselheiro Paulo Dourado
Decisão : Aprovada. Unanimidade.

ACÓRDÃO Nº 1.694, 18.04.89

Processo nº 880576
Interessado : Raimundo Nobre do Nascimento
Origem : SAAE de São Francisco do Pará
Assunto : Prestação de contas de 1987
Relator : Conselheiro Haroldo Julião da Gama
Decisão : Aprovada. Unanimidade.

ACÓRDÃO Nº 1.696, 20.04.89

Processo nº 00249/87
Interessado : Tânia Regina Moraes de Oliveira
Origem : Câmara Municipal de Augusto Corrêa
Assunto : Prestação de contas de 1986
Relator : Conselheiro Vicente Queiroz
Decisão : Negada. Unanimidade.

ACÓRDÃO Nº 1.706, 02.05.89

Processo nº 891657-00
Interessado : Raimundo do Nascimento Rosário
Origem : Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Belém,
Assunto : Aposentadoria
Relator : Conselheiro Laudelino Pinto Soares
Decisão : Deferida. Unanimidade.

(G. R. nº 27.166)

JUSTIÇA DO TRABALHO

2ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente EDITAL DE NOTIFICAÇÃO, fica a firma RAICA EMPREITEIRA DE OBRAS LTDA, reclamada nos autos do Processo nº 2ª J.CJ-615/89, em que é reclamante MANOEL DA VERA CRUZ RODRIGUES, ora encontrando-se em lugar incerto e não sabido a comparecer perante esta Segunda Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, na Trav. D. Pedro I, 750, no dia 15.06.89 às 16:00 horas, a audiência relativa a reclamação supra citada.

Nessa audiência deverá V. Sa. oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos ou testemunhas, estas no máximo de (03) três.

O não comparecimento de V. Sa. à referida audiência importará importará no julgamento da reclamação à sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto a matéria de fato. Nessa audiência deverá ainda, V. Sa. estar presente, independentemente do comparecimento de seus representantes legais, sendo-lhe facultado fazer-se substituir pelo gerente ou por qualquer outro preposto que tenha conhecimento do fato e cujas declarações obrigarão o proponente.

Secretaria da Segunda Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, aos 26 dias do mês de abril de 1989. Eu, *(assinatura)* (Sheylla Araujo) datilografai. E eu, *(assinatura)* (Francisca Oliveira Formigosa) subscreevi.

Francisca Oliveira Formigosa
Juíza Presidente, em exercício
(G. R. nº 26.810)

2ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS:

O DOUTOR MURILLO AUGUSTO ARAÚJO DE ALENCAR, JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO, NO EXERCÍCIO DA SEGUNDA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM,

FAZ SABER A TODOS QUANTOS O PRESENTE EDITAL VIREM, OU DELE NOTÍCIA TIVEREM, QUE NO DIA NOVE DE JUNHO DE MIL NOVECENTOS E OITENTA E NOVE, ÀS 14:00 HORAS, NA SEDE DESTA JUNTA, NA TRAVESSA D. PEDRO I, 750, SERÁ LEVADO A PÚBLICO PRELÂMBRE DE VENDA E ARREMATACÃO, A QUEM OFERECER O MAIOR LANCE PARA O BEM PENHORADO NA EXECUÇÃO MOVILDA POR JOSÉ ANTONIO PEREIRA DA SILVA CONTRA CONSTRUTORA BARROSO RIBEIRO, PROCESSO Nº 2ª J.CJ-914/88, BEM ESSE QUE SE ENCONTRA NA RODOVIA DO TAPAIÁ, 1ª RUA Nº 30, E QUE É O SEGUINTE:

- HUM TERMINAL TELEFÔNICO DE Nº 222.90.73 E SUAS RESPECTIVAS AÇÕES, AVALIADO EM NCZ\$-1.600,00 (HUM MIL E SEISCENTOS CRUZADOS NOVOS), QUEM PRETENDER ARREMATAR O DITO BEM DEVERÁ COMPARECER NO DIA, HORA E LOCAL ACIMA MENCIONADOS, FICANDO CIENTE DE QUE DEVERÁ GARANTIR O LANCE COM O SINAL CORRESPONDENTE A 20% (VINTE POR CENTO) DE SEU VALOR. E PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, É PASSADO O PRESENTE EDITAL QUE SERÁ PUBLICADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA E AFIXADO NO LOCAL DE COSTUME, NA SEDE DESTA JUNTA, BELÉM 16 DE MAIO DE 1989. EU, *(assinatura)* ROSA MARIA DE ALMEIDA BRITO, Auxiliar em Atividades Judiciárias, lavrei o presente e eu, *(assinatura)* (Francisca Oliveira Formigosa) subscreevi.

Murillo Augusto Araujo de Alencar
Juiz do Trabalho
(G. R. nº 27.140)

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS.

A DOUTORA MARIA JOAQUINA SIQUEIRA REBELO, JUÍZA DO TRABALHO, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DA SEGUNDA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM,

FAZ SABER, a todos quantos o presente EDITAL, vi rem ou dele notícias tiverem, que no dia 16.06.89, às 14:00 horas, na Sede desta Junta, na Trav. D. Pedro I, 750, 3ª andar, 3ª bloco, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer maior lance, aos bens penhorados nos autos do Processo nº 6ª J.CJ-619/84, entre partes: AILTON XAVIER DE ARRUDA, reclamante-exequente e COMIG- CIA. MADEIREIRA SÃO MIGUEL, reclamada EXECUTADA, bens esses que se encontram na Rod. Arthur Bernardes, nº 1.249, e que são os seguintes:

- UMA MÁQUINA DESTOPADORA FRIZADORA DE CANAIS DE AVANÇO REGULÁVEL, LONGITUDINAL, ATÉ 1.500 MM, ACIONADA P/ CINCO MOTORES. NO ESTADO. AVALIADA EM NCZ\$-4.000,00 (QUATRO MIL CRUZADOS NOVOS).
- UMA CALDEIRA MARCA SENIO COMPACTO TIPO WET-BACK-FSD -375/250 OF-1084-DUPLA FORNALHA, COM PRODUÇÃO DE 12.000 KGS. DE VAPOR P/HORA PRESSÃO DE TRABALHO DE 17,6 KG/CM2. NO ESTADO. AVALIADA EM NCZ\$-6.000,00 (SEIS MIL CRUZADOS NOVOS).

Quem pretender arrematar ditos bens, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado na IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ, e afixado em lugar de costume na Sede desta Junta, aos NOVE dias de maio de mil novecentos e oitenta e nove. Eu, *(assinatura)* (Maria Q. Campos), Aux. em Ativ. Judic., lavrei o presente. E eu, *(assinatura)* (JOÃO SOUZA DE BRITO), subscreevi.

Maria Joaquina Siqueira Rebelo
Juíza do Trabalho
(G. R. nº 27.059)

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS.

A DOUTORA MARIA JOAQUINA SIQUEIRA REBELO, JUÍZA DO TRABALHO, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DA SEGUNDA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM,

FAZ SABER, a todos quantos o presente EDITAL, vi rem ou dele notícias tiverem, que no dia 15.06.89, às 14:00 horas, na Sede desta Junta, na Trav. D. Pedro I, 750, 3ª andar, 3ª bloco, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer maior lance, aos bens penhorados nos autos do Processo nº 6ª J.CJ-240/84, entre partes: PAULO SÉRGIO ALMEIDA COSTA, reclamante-exequente e COMIG- CIA. MADEIREIRA SÃO MIGUEL, reclamada-executada, bens esses que se encontram na Rod. Arthur Bernardes, 1.249, e que são os seguintes:

- UMA MÁQUINA DESTOPADORA FRIZADORA DE CANAIS DE AVANÇO MECÂNICO REGULÁVEL, LONGITUDINAL, ATÉ 1.500 MM. ACIONADA POR CINCO MOTORES. NO ESTADO. AVALIADA EM NCZ\$-4.000,00 (QUATRO MIL CRUZADOS NOVOS).
- UMA CALDEIRA, MARCA SENIO COMPACTO TIPO WET-BACK-FSD-375/250 OF-1084-DUPLA FORNALHA, COM PRODUÇÃO DE 12.000 KGS. DE VAPOR/HORA PRESSÃO DE TRABALHO DE 17,6 KG/CM2. NO ESTADO. AVALIADA EM NCZ\$-6.000,00 (SEIS MIL CRUZADOS NOVOS).

Quem pretender arrematar ditos bens, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ, e afixado em lugar de costume na sede desta Junta, aos NOVE dias de maio de mil novecentos e oitenta e nove. Eu, *(assinatura)* (Maria Q. Campos), Aux. em Ativ. Judic., lavrei o presente. E eu, *(assinatura)* (JOÃO SOUZA DE BRITO), Diretor de Secretaria, subscreevi.

Maria Joaquina Siqueira Rebelo
Juíza do Trabalho
(G. R. nº 27.061)

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Portaria: nº 0386

O Exm. Sr. Des. Steleto Bruno dos Santos Menezes, Vice-presidente do TJE, por eleição de seus pares, no exercício da presidência.

Resolve:

De acordo com art. 84 item "L" do Código Judiciário do Estado e Decreto Governamental Publicado no Diário Oficial de 24.05.89, facultar o expediente em todas as Repartições do Poder Judiciário no dia 26.05.1989.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se
Belém, 24 de maio de 1989

a) Des. Steleto Bruno dos Santos Menezes presidente, em exercício
(G. R. nº 27.170)

ACÓRDÃO Nº 15782
APELAÇÃO CÍVEL DA CAPITAL
APELANTE : REINALDO FERREIRA DA SILVA JÚNIOR (ADV. JANIO SOUZA NASCIMENTO)
APELADO : MÁRIO DURVAL FRANCO FERREIRA (ADV. MOACIR MORAIS FILHO)
RELATOR : DES. CALISTRATO ALVES DE MATTOS

EMENTA: Apelação Cível-Ação de Despejo-Infração de Obrigação legal e contratual. O art. 19, I da Lei nº 6.649 de 16 de Maio de 1979, diz: "O locatário é obrigado: I-a servir-se do prédio local para uso convencionado ou presumido, compatível com natureza deste e com os fins a que se destina, devendo tratá-lo com o mesmo cuidado como se fosse seu." O art. 52, II da mesma Lei, estabelece: "O despejo será concedido: II-se o locatário infringir obrigação legal ou cometer infração a obrigação contratual." Comprovadas as infrações praticadas pelo locatário, deve ser provida. Decisão unânime.

Vistos, etc...

Acordam os Juizes componentes da Egrégia 3ª Câmara Cível Isolada do Tribunal de Justiça do Estado, à unanimidade de votos, em conhecer da apelação e negar-lhe provimento, para manter a decisão apelada em todos os seus termos. Turma Julgadora-Desembargadores Romão Amadeu Neto, Maria Lucia Gomes dos Santos e o Relator. Representante do M. Público Dr. Antonio Cesar Borges.

28, 1989

Belém, Pará, sexta-feira, abril, 28, 1989
Des. Romão Amedeo Neto
Presidente
Des. Calistrato Alves de Matos-Relator
Diretoria Judiciária do TJE- Belém, 17 de Maio de 1989
Edgar Barbosa de Moraes
Chefe do Serviço de Registro de acordões, em exercício
(G. R. nº 27.074)

BRASILTÓN BELÉM HOTÉIS E TURISMO S/A
ATA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, REALIZADA NO DIA 25 DE ABRIL DE 1989.
EXTRATO
As 11:00hs do dia 25.04.89, na sede da companhia, reuniram-se todos os membros do Conselho de Administração de Brasiltón Belém Hotéis e Turismo S/A. Os membros do Conselho presentes os seguintes nomes para Diretores Gerentes: Armando Rodrigues Carneiro Júnior, CIG nº 536.531.007-59 e para seu substituto José Edson Salme, CIG nº 000.442.102-72, Clóvis Armando Lemos Carneiro, CIG nº 104.203.712-49 e para seu substituto Evandro Coelho, CIG nº 000.055.172-49 e Johannes Lambert Trenkle, CIG nº 913.144.452-04 e para seu substituto Franklin E. Rosheuvel, CIG nº 327.728.582-00. Tendo sido todos eleitos por unanimidade de votos. Foi dada posse aos senhores Diretores Gerentes e ao substituto Franklin E. Rosheuvel diante da presença do titular Johannes Lambert Trenkle. Belém, 28 de Abril de 1989. a. Osmar Pereira Simão-Presidente, Oriel Rodrigues Carneiro-Membro, Edliracy Alves da Silva-Membro, Marly Alves da Cruz-Membro, Franklin E. Rosheuvel-Membro, Clóvis Armando Lemos Carneiro-Diretor-Gerente e Armando Rodrigues Carneiro Júnior-Diretor-Gerente.
Belém, 28 de Abril de 1989. Presidente em Exercício do Conselho de Administração OSMAR PEREIRA SIMÃO.
Publicado na Junta Comercial do Estado do Pará sob o nº 000450 de 08 de Maio de 1989 - Sec. Geral Alfredo Coelho.

BRASILTÓN BELÉM HOTÉIS E TURISMO S/A
ATA DE REUNIÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA 28.04.89.
EXTRATO
As 9:00hs do dia 28.04.89, na sede da companhia, atendendo a convocação feita por edital publicado nos jornais "A Província do Pará" nos dias 14, 15 e 16 e no "Diário Oficial do Estado do Pará" nos dias 14, 18 e 19 do corrente mês, reuniram-se em Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária realizadas cumulativamente os senhores acionistas de Brasiltón Belém Hotéis e Turismo S/A. Foi aclamado Presidente o Sr. Osmar Pereira Simão, que constatando haver quorum pelas assinaturas postas no Livro de Presença de Acionistas, iniciou os trabalhos, convidando a mim Clóvis Armando Lemos Carneiro para secretariar os trabalhos. Em seguida procedeu a leitura do edital "CONVOCAÇÃO" e colocou em discussão e votação os diversos itens da AGO: a) Apreciação e deliberação sobre atividades, contas da administração, balanço e demais demonstrações financeiras relativamente ao exercício findo em 31 de dezembro de 1988. Esta matéria foi aprovada por maioria de votos, passando-se para o item b) Aprovação e capitalização da correção monetária do capital social, tendo sido aprovada também por maioria de votos a nova expressão do capital social, com correção monetária como se especificara em cumprimento a esta decisão. Tratou-se a seguir do item c) Eleição do Conselho de Administração, tendo o representante da acionista Pedro Carneiro S/A apresentado a seguinte chapa. Efetivo: Armando Rodrigues Carneiro-Presidente e seu Suplente Osmar Pereira Simão, Efetivo: Oriel Rodrigues Carneiro-Membro e seu Suplente José Elío Viana Barros, Efetivo: Edliracy Alves da Silva-Membro e seu Suplente Adair da Silva Bahia, Efetivo: Johannes Lambert Trenkle-Membro e seu Suplente Franklin E. Rosheuvel, Efetivo: Marli Mendonça Alves da Cruz e seu Suplente José Luis Moreira de Oliveira, d) Fixação dos honorários do Conselho de Administração e da Diretoria Executiva. O Presidente propôs a verba de R\$ 72.000,00 (Setenta e Dois Mil Cruzados Novos) anuais para remuneração da Diretoria Executiva e R\$ 1,00 (Hum Cruzado Novo) simbólico por Membro para o Conselho de Administração. Encerrada a pauta da AGO o presidente passou a AGE: a) Alteração do Art. 5º do Estatuto Social para adequação do capital ao novo padrão monetário. O Presidente informou aos presentes da necessidade de adequação do capital ao novo padrão monetário nacional e propôs que cada lote de mil ações fosse agrupado em uma nova ação cujo valor nominal será de R\$ 1,00 (Hum Cruzado Novo). Continuando o Presidente, já que o item b) do edital de convocação da AGE também do capital social e portanto também altera o Art. 5º, propôs um aumento do capital autorizado da companhia para R\$ 20.000.000,00 (Vinte Milhões de Cruzados Novos), representados por vinte milhões de ações, sendo que dividida em: 13.990.000 ações ordinárias, 6.000.000 preferências Classe "A" e 20.000 preferências Classe "B" que foi aprovado por maioria de votos, passando o Artigo 5º do Estatuto Social a ter a seguinte redação: Art. 5º: O capital autorizado da sociedade é fixado em R\$ 20.000.000,00 (Vinte Milhões de Cruzados Novos), sendo representado por vinte milhões de ações de valor nominal de Hum Cruzado Novo cada uma dividida em Treze Milhões, Noventa e Noventa Mil Ações Ordinárias, Seis Milhões de Ações Preferenciais Classe "A" e Dez Mil de Ações Preferenciais Classe "B". Parágrafo 1º - As ações ordinárias são nominativas e cada uma dará direito a um voto, nas deliberações das Assembléias Gerais. Parágrafo 2º - As ações preferenciais Classe "A" serão nominativas, sem direito a voto, subscritas exclusivamente com os recursos do Fundo de Investimento da Amazônia (Decreto Lei nº 1.134/74 e demais legislação pertinentes) e intransferíveis pelo prazo de 4 (quatro) anos. Parágrafo 3º - As ações preferenciais Classe "B" cuja emissão está prevista no caput deste artigo, serão nominativas ou ao portador, convertíveis numa ou noutra forma, a pedido do acionista, e não terão direito a voto. A seguir foi dada posse aos Membros do Conselho de Administração ora eleitos. Passou-se a eleição do Conselho-Fiscal, Efetivo: Quarecy de Brito, e seu Suplente: Alvaro Luiz de Barros, Efetivo: Claudio Sê Leal e seu Suplente: Sívio Romero de Miranda Leão, Efetivo: Antônio Carlos Pacheco de Almeida e seu Suplente: Luis Augusto Nogueira Moura, Efetivo: Walter Ferreira Oliva e seu Suplente Reynaldo Torres Miranda, Efetivo: Adécio Antônio Gonçalves do Couto e seu Suplente: Helena Maria Rocha Lobato. A presença dos Auditores Independentes S/C Ltda por seu representante Artur Neves da Luz e para constar foi lavrada a presente ata, que lida e aprovada vai assinada por todos presentes e pelos Membros do Conselho de Administração ora espousados. Belém, 28 de Abril de 1989. a.a. Osmar Pereira Simão-Presidente, Edliracy Alves da Silva-Membro, Oriel Rodrigues Carneiro-Membro, Marli Mendonça Alves da Cruz-Membro, Franklin E. Rosheuvel-Membro, Helena Maria Rocha Lobato-pelo acionista Diógenes Lemos Carneiro, Antônio Carlos Pacheco de Almeida por Antônio Fabiano de Abreu Coelho, Reynaldo Vasconcelos Moura de Castro Júnior pela Engoplan e Fernando de Sousa Fluxa Ribeiro. Extrato da Ata lavrada nas páginas nºs 1261129 do Livro de Atas de Assembléias Gerais.
Belém, 28 de Abril de 1989. Clóvis Armando Lemos, Carneiro Secretário
Arquivada na Junta Comercial do Estado do Pará sob o nº 000546 dia 18 de Maio de 1989. Sec. Geral Alfredo Coelho.

RESENHAS DA JUSTIÇA ESTADUAL

Resenha do dia 19/05/89

Cartório Moacyr Santiago-1º Ofício do Cível e Comércio, Ofícios, Ausentes e Interditos
Juiz Titular: Drs. Lúcia C. Seguin Dias Cruz
Escrivã: Staní Sant'Anna

Proc. nº 5675/89-PROCESSO DE EXECUÇÃO
A: José Eduardo de Oliveira Lima
R: Renata de Lima Sandoval Yamada
Adv.: Dr. Francisco Araújo Monteiro
Despacho: R.H. Defiro o requerimento de fls. 11. Determino que o Sr. Oficial de Justiça Atalir Gurjão, recolha o mandado devidamente cumprido, sob pena de ser o mesmo suspenso de suas funções.

Proc. nº 5704/89-REINTEGRAÇÃO DE POSSE
A: Hortência Monteiro da Silva
R: Neami do Socorro de Souza Dias
Adv.: Drs. Henrique Mala e Maria Lúcia S. Cerqueira
Despacho: R. H. Diga o autor quanto a este requerimento e documentos anexos.

Proc. nº 3996/86-PROCESSO DE EXECUÇÃO
A: Demócrito Randoiro de Noronha
R: Construtora Andrade Gutierrez S/A
Adv.: Drs. Demócrito R. de Noronha e Ophir Cavalcante Jr.
Despacho: R.H. Oficie-se à Caderneta de Poupança do Banco da Estado do Pará, a fim de ser certificado o valor ali depositado, com os respectivos juros, atendendo, assim, ao requerido às fls. 63. Intimem-se as partes.

Proc. nº 5920/89-DESPEJO
A: Maria Rodrigues Porto
R: Scaff-Comércio e Representações Ltda.
Adv.: Drs. Paulo de Souza Meire e Paulo Ernesto de Souza,
Despacho: R.H. Estando em ordem o presente processo, considero o saneado e designo o dia 7 de agosto, às 10 horas para a audiência de instrução e julgamento. Expeçam-se os mandados.

Proc. nº 5841/89-ALVARÁ JUDICIAL
A: Romana Monteiro Chegas
R: Tadeu Ferreira Monteiro
Adv.: Dr. Tadeu Ferreira Monteiro
Despacho: R.H. Expeçass o Alvará, de acordo com as formalidades legais.

Proc. nº 5747/89-DESPEJO
A: Maria Amélia Monteiro de Oliveira
R: Ana Maria Teixeira
Adv.: Drs. Nazare de Abreu Passos e Jaci M. Colares
Despacho: R.H. Defiro o que foi requerido às fls. 39. Ao Sr. Escrivão p/ providenciar.

Proc. nº 5729/89-DESPEJO
A: Georgete Santos da Cruz
R: Afonso Costa Picanço
Adv.: Drs. Francisco Nunes Salgado e Evandro Monteiro
Despacho: R.H. Defiro o que se foi requerido às fls. 27. Ao Sr. Escrivão p/providenciar.

Proc. nº 5710/89-DESPEJO
A: Manoel de Sousa Leitão
R: Hilmarina Silve de Andrade
Adv.: Drs. Jasmarte Prado e Solange F. do Couto Dantas
Sentença: ... Por tudo isto e mais o que dos autos consta, julgo procedente a ação e decreto o despejo pedido, concedendo o prazo de quinze (15) dias para desocupação voluntária e condenando a R\$ no pagamento das custas e despesas processuais e honorários advocatícios, que arbitro em 20% sobre o valor da causa. Expeça-se mandado de notificação. P.I.R.

Proc. nº 5884/89-PROCESSO DE EXECUÇÃO
A: Paulo Sérgio Roffé Azevedo e outros
R: Heriberto Pinto Guimarães Filho
Adv.: Dr. Celso Burlamaqui Freire
Sentença: R.H. Vistos, etc. Considerando, pelo manifestação de fls. 19, que a dívida foi satisfeita, nos termos do art. 794, I do Código de Processo Civil, declaro, por sentença, para que produza seus legais efeitos, extinta esta execução, que, no valor de R\$2.548,64, foi proposta por Paulo Sérgio Roffé Azevedo e outros contra Heriberto Pinto Guimarães Filho. Custas na forma da Lei. P.I.R.

Proc. nº 5837/89-DESPEJO
A: Amélia Pinheiro Morgado
R: Antonio Fernando Chaves Filho
Adv.: Dr. Alberto Feres Akal
Despacho: R.H. Ao Sr. Escrivão p/ intimar o Sr. Oficial de Justiça, quanto ao alegado.

Proc. nº 5878/86-PROCESSO DE EXECUÇÃO
A: Carlos Fernandes Gomes da Amaral
R: Manoel Afonso Rezende
Adv.: Drs. Pedro Daltro e Regina Lúcia Marques
Despacho: I-R.H. Autorizo o levantamento da importância cu verso no cheque, II- atualize-se a conta, incidindo os honorários de 20% sobre os meses de Fevereiro na diu...

Proc. nº 5082/89-PROCESSO DE EXECUÇÃO
A: Banco Rendimento S/A
R: ...
Adv.: Dr. Paulo ...

Sentença: R.H. Vistos, etc. Considerando, pelo manifestação de fls. 16, que foi satisfeita a dívida, nos termos do art. 794, I, do Código de Processo Civil declaro, por sentença, para que produza seus legais efeitos, extinta esta execução que no valor de R\$2-360,00, foi proposta por Banco Rendimento S/A, contra A.P. Engenharia Ltda. Custas na forma da Lei. P.I.R.

Proc. nº 5520/89-DESPEJO
A: Manoel Pereira Alves dos Santos
R: Mario José de Abreu Lidauer
Adv.: Drs. Reynaldo Moreira de G. Junior, Flávio de Carvalho Merozo e Eduardo Morrira
Despacho: R.P. N.A. Como requer.

Proc. nº 5312/89-E-EXCEÇÃO DE SUSPEIÇÃO
A: Madecor Com. Rep. Ltda.
R: Juiz de Direito da 1ª Vara
Adv.: Dr. Flávio Antonio F. Viagens
Sentença: R.H. Vistos, etc. Homologo a desistência requerida, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos. P.I.R. Transitada em julgado, arquivem-se.

Proc. nº 4810/87-SUMARÍSSIMA
A: Convap-Engenharia e Construções S/A
R: Kadosaki e Sarraf Ltda.
Adv.: Drs. Deusdedit Freire Brasil e Laudomício Ferreira
Despacho: R.H. Defiro a petição de fls. 46. Determino que o Sr. Advogado da autora forneça o endereço atual da firma, no prazo máximo de 5 dias.

Proc. nº 3365/86-E-EMBARGOS À EXECUÇÃO
A: Marcos Aurélio Mergulhão de Oliveira e s/ mulher
R: Filomona Soares da Araújo
Adv.: Drs. William F. Cheves, Edison Almeida e Sérgio Frezão do Couto
Despacho: R.H. Cumpra-se o Venerando Acórdão, indo à conta p/ atualização.

Proc. nº 5583/88-DESPEJO
A: Sebastião de Pinho Moutinho
R: Paulo Roberto Cardoso Massad
Adv.: Drs. José Maria Vianna Oliveira e Arthur de Vasconcelos Carepa
Despacho: R.H. Tendo em vista a manifestação do autor, diga o réu.

Proc. nº 5869/89-INTERDIÇÃO
A: Curadoria de Interditos
R: Isabel Maria Santos Costa
Despacho: R.H. Designo o dia 30 do corrente, às 10 horas p/ ouvir a interditada, ciente o M. P. Int.

Proc. nº 4701/87-REVISIONAL DE ALUGUEL
A: Hermínio Soares Paiva e outro
R: Miguel Ângelo Silva Pereira
Adv.: Drs. Carlos Ferro e Miguel Ângelo de Cansção Pereira
Despacho: R.H. Tendo em vista que o Engenheiro nomeado não procedeu a perícia, nomeio o Dr. Cândido Antonio Barbosa Bórdalo, Engenheiro civil, residente à Alameda Paulo Maranhão, 56, Jardim Independência, fone 223-0141, CP 286-D-CREA. Designo o dia 22 do corrente, às 9 horas para a realização de mesma. Int.

Proc. nº 4245/87-MEDIDA CAUTELAR
A: Osmar Lourenço de Costa
R: José Augusto Alves Leal
Adv.: Drs. Paulo Lamarão e Helena Oliveira Muniz
Despacho: R.H. Digam as partes quanto ao leudo pericial de fls.

Proc. nº 5213/88-INVENTÁRIO
A: Marilene Amaral Soares
R: José Luiz Pinto Soares
Adv.: Dr. Izaias Batista da Costa
Despacho: R.H. Digam os interessados, quanto à avaliação de fls. (art. 1.009 do C.P.C.).

Proc. nº 5827/89-RATIFICAÇÃO DE PROTESTO À BORDO
A: Abílio Silva
R: Frota Humberto de propriedade da empresa Frota Amazônica S/A
Adv.: Dr. Thedeu de Jesus e Silva
Despacho: R.H. Designo audiência p/ o dia 20/06, às 10 horas. Diga o M. P.

Proc. nº 5373/89-R-AGRAVO DE INSTUMENTO
A: Francisco Melo de Almeida
R: Tubertex, Comércio e Indústria S/A
Adv.: Drs. Leonam Gondim Cruz e Tone Arrais Rodrigues
Despacho: R.H. À contadora do Juiz para prolatar e dar ciência.

Proc. nº 5771/89-INTERDIÇÃO
A: Curadoria de Interditos
R: Ana Cristina Oliveira Souza
Despacho: R.H. Designo o dia 31 do corrente, às 10 horas p/ ouvir a interditada, ciente o M.P. Int.

Proc. nº 4668/87-PROCESSO DE EXECUÇÃO

A: Geni Souza da Veiga
R: Rosália Navarro Gomes e outro
Adv.: Drs. Mauro Mendes e Francisco Costano Miléo
Despacho: Por motivo de força maior, transfiro a audiência que, hoje, se realizaria, para o próximo dia 5/06 às 10^h horas. Int.

Proc. nº 5152/88-FALÊNCIA

A: Rihomar-Comércio e Serviços Ltda.
R: Guajará Veículos Ltda.
Adv.: Drs. Francisco N. Salgado e Sérgio Frazão do Couto
Despacho: R.H. Diga o requerente quanto à manifestação de fls. 38 e seguintes

Proc. nº 5386/88-PROCESSO DE EXECUÇÃO

A: Ficema Auto Peças Ltda.
R: Mecanorte Ltda.
Adv.: Drs. Maria Estelita M. de Almeida e Raphael Lucas Filho
Despacho: R.H. À Contadora, p/ atualização do cálculo.

Proc. nº 5774/89-INTERDIÇÃO

A: Curadoria de Interditos
R: Milton José Farias
Despacho: R.H. Designo o dia 1º de junho, às 10 horas p/

Proc. nº 5774/89-INTERDIÇÃO

Despacho: ... p/ ouvir o interditando, ciente o M.P. Int.

Proc. nº 3977/86-INVENTÁRIO

A: Irecidêia Cecília Quadros Moraes da Rocha
R: Iracimir Melsen Moraes da Rocha
Adv.: Dr. Reynaldo Andrade de Silveira
Despacho: R.H. Defiro o requerimento de fls. 71.

Proc. nº 5272/88-A-EMBARGOS À EXECUÇÃO

A: Francisco Andrade de Aquino
R: Banco Meridional do Brasil S/A
Adv.: Drs. Elias Pinto Almeida e Raimundo Barbosa Costa
Despacho: R.H. À Contadora do Juízo.

Proc. nº 4791/87-CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO

A: Marcos Aurélio Fulgêncio Malacco
R: Aristides de Lima Freire
Adv.: Drs. Maria Julieta Barre e Rávio de Carvalho Maroja
Despacho: R.H. Dê-se ciência ao réu.

Proc. nº 4358/87-CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO

A: Mercionile Fernandes
R: Antonio Oliveira de Souza
Adv.: Drs. Onéide Almeida e Glória de Fátima T. de Barros
Sentença: R.H. Vistos, etc. Homologo, por sentença, a presente desistência, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Transitada esta em julgado, archive-se. P.I.R.

Proc. nº 5751/89-DESPEJO

A: Gelofone Comércio e Indústria Ltda.
R: R.P.J. Indústria e Representações Ltda.
Adv.: Drs. Inocêncio M. Coelho Junior e José Humberto Lima
Despacho: R.H. Tendo-se em vista que o processo de consignação deu entrada antes deste processo de despejo, repute-se estes autos ao Juízo de Direito da 5ª Vara, tendo-se em consideração a conexão existente.

Proc. nº 5767/89-CURATELA

A: José Carlos dos Santos Madeira
R: Emanuel Rodrigues Madeira
Adv.: Dr. José Fernandes Chaves
Despacho: Designo o dia 24 do corrente, às 10 horas p/ o interrogatório. Ciente o M.P.

Proc. nº 5510/88-PROCESSO DE EXECUÇÃO

A: Carlos Augusto Horácio Freire e outro
R: Icomovel Indústria e Comércio de Móveis Ltda e outros
Adv.: Drs. Paulo Ernesto de Souza e José Arnaldo de S. Gama
Despacho: R.H. Defiro o que me foi requerido às fls. 32/33. Oficie-se.

Proc. nº 5787/89-AÇÃO CAUTELAR

A: Carlene Ferreira da Silva
R: Josenilde Ferreira da Silva e outra
Adv.: Maria Emília R. de Oliveira
Despacho: R.H. Junta-se aos autos da ação principal. Ao M. Público.

Proc. nº 5829/89-INTERDIÇÃO

A: Curadoria de Órfãos
R: Raimunda Djanira Nobre Faleiro
Despacho: R.H. Na impossibilidade de realizar-se a audiência, encaminhe-se ao Instituto de Polícia Científica para proceder o exame.

Proc. nº 8055/88-REVISIONAL DE ALUGUEL

A: Oscarine Viçeira de Souza
R: Antonio da Cruz Ferreira Neto
Adv.: Drs. Paulo Rodrigues de Moraes e Elcivaldo Jorge da Silva Jayme
Despacho: R.H. Designo o dia 20 do corrente às 9 horas p/ a vistoria. Expeça-se o mandado, intimando-se o réu e comparecer ao ato.

Proc. nº 5759/89-CURATELA

A: Maria de Nazareth Castro Ferreira
R: Antonio de Castro Ferreira
Adv.: Dr. Wilton Aguielo Vieira
Despacho: R.H. Determine seja o interditando examinado pelo Instituto de Polícia Científica que deverá apresentar um laudo circunstancial quanto à situação do mesmo.

Proc. nº 5433/88-INVENTÁRIO

A: Rita Andrade Maciel
R: Giovanni da Paz Tavares Maciel
Adv.: Dr. Nelson Montalvão das Neves
Despacho: R.H. Ao M. P.

Proc. nº 3400/86-PROCESSO DE EXECUÇÃO

A: Cia. de Crédito, Financiamento e Investimentos
R: Labirinto Com. Rep. Ltda.
Adv.: Drs. Carlos Ferro, Paulo Lamarão e Waldir Accarino
Despacho: R.H. Digam os interessados sobre a avaliação.

Proc. nº 4424/87-INTERDIÇÃO

A: Raimundo Pinto dos Santos
R: Jaime Raimundo dos Santos
Adv.: Dr. Dorival de Souza Neto
Sentença: ... Assim, considerando procedente o pedido de fls. 2, decreto, e partir de 19-6-87, data em que foi ajuizado o pedido, a interdição de Jayme Raimundo dos Santos, declarando-o incapaz para administrar os seus bens e reger a sua pessoa. Nos termos do § 1º do art. 454 do Código Civil, nomeio curador do interditado, o seu filho Raimundo Pinto dos Santos, identificado à inicial, devendo ele, no prazo fixado pelo artigo 1.187 do C.P.C. prestar o necessário compromisso, observando-se as disposições dos artigos 435 e 436 do Código Civil. Façam-se na forma da lei, as intimações e os registros. Publique-se e Registre-se.

Proc. nº 5659/89-DESPEJO

A: Raimundo Nonato de Fonseca
R: Marco Antonio Lisboa Cardoso
Adv.: Drs. Anamaria C. Stilianidi e Marcos Benedito Dias
Despacho: R.H. Defiro o pedido. Requisite-se a força policial.

Proc. nº 5606/88-PROCESSO DE EXECUÇÃO

A: Josélcio dos Prezeres Moreira
R: Francisco Abnador Organizações Francigraf
Adv.: Drs. Gilberto P. Guimarães e Hamilton Gualberto
Despacho: R.H. Como requer. Oficie-se ao Banpará.

Proc. nº 5901/89-PROCESSO DE EXECUÇÃO

A: BTA Granitos e Mármore Ltda.
R: Condomínio do Edifício Augusto Areújo
Adv.: Dr. Gilberto B. Diniz e Ivanside dos S. Trindade
Despacho: R.H. Defiro este. Ao Sr. Escrivão p/ as providências cabíveis.

Proc. nº 5877/89-INTERDIÇÃO

A: Curadoria de Interditos
R: Maria Madalena Mendes Seabra e outra
Adv.: ...
Despacho: R.H. Designo o dia 8 de junho, às 10 horas p/

Proc. nº 5877/88-INTERDIÇÃO

Despacho: ... horas p/ ouvir os interditandos. Int. Dê-se ciência ao M. Público.

Proc. nº 5880/89-INTERDIÇÃO

A: Curadoria de Interditos
R: Manuel Ferreira de Albuquerque
Adv.: ...
Despacho: R.H. Designo o dia 9 de junho às 10 horas p/ ouvir o interditando. Dê-se ciência ao M.P. Int.

Proc. nº 5655/89-PROCESSO DE EXECUÇÃO

A: Local Locadora de Automóveis Ltda.
R: Carlos Geraldo Gomes de Sá
Adv.: Drs. Jone Arrais Rodrigues
Despacho: R.H. Defiro o requerimento de fls. 14. Oficie-se à Telepará.

Proc. nº 5778/89-INVENTÁRIO

A: Leonaldo de Oliveira Fonseca
R: Manoel Fonseca
Adv.: Dr. João Guilherme de Costa
Despacho: R.H. Apresentem os interessados o plano de partilha, indo após à conta.

Proc. nº 4609/87-REVISIONAL DE ALUGUEL

A: Olavo Périclas Ferraira da Silva
R: Álvaro Francês da Silva
Adv.: Drs. Pedro Bentes P. Filho e Bernardo M. Moraes
Sentença: ... "Ex-positis", julgo procedente a presente ação Revisional de Aluguel para determinar o reajuste do aluguel em questão, tomando-se em consideração a avaliação do perito do juízo, em Cz\$-16.000,00, a preço de Janeiro/88, sendo que tal valor deve ser considerado a partir do ajuizamento de ação, corrigido a partir dessa data. Custas na forma da lei. Honorários na base de 20%. Publique-se e Intime-se.

Proc. nº 5821/89-CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO

A: Valdinondas Macedo de Souza
R: Léa Maria Franco Ramos
Adv.: Drs. Icarai Dias Dantas e Ambrosina Maia Sampaio
Despacho: R.H. Diga o requerente quanto os documentos apresentados.

Proc. nº 5419/88-PROCESSO DE EXECUÇÃO

A: Banco do Brasil S/A
R: J. Rufino da Silva & Cia. Ltda. e outros
Adv.: Dr. Célio Simões de Souza
Despacho: I-R.H. Defiro o requerimento de fls. 23. II-Atendendo ao referido pedido, e, não havendo bens conhecidos, no momento, para serem penhorados, suspendo a execução, nos termos do art. 791, III do Código de Processo Civil.

Proc. nº 5218/88-DESPEJO

A: Abel Luiz Tavares Lopes
R: Evandro Luiz Alves Patello
Adv.: José Mendes Coelho, Joaquim L. de Vasconcelos e Armino Marinho Bentes
Despacho: R.H. À contadora do Juízo.

Proc. nº 5819/89-CURATELA

A: Aldina Rosa Vale Assunção
R: Antonio Vale Assunção
Adv.: Drs. Maria Regina P. Huffner
Despacho: R.H. Designo o dia 6/6, às 10 horas p/ ouvir o interditando.

Proc. nº 4426/87-PROCESSO DE EXECUÇÃO

A: Banco da Amazônia S/A
R: Rubertax-Comércio e Indústria S/A e outro
Adv.: Drs. Antonio Carlos T. de Oliveira e Luis Otávio P. Rodrigues
Despacho: R.H. Sobre o requerimento de fls. 71, diga o Banco da Amazônia.

Proc. nº 3241/85-ARROLAMENTO

A: Elizabeth Maria de Carvalho
R: Regina Gomes de Carvalho
Adv.: Drs. José de A. Moreira e Maria de Consolação Moraes Rabello
Despacho: R.H. Cumpra-se o requerido pelo Dr. Promotor. Digá o Dr. Advogado de Elizabeth Maria de Carvalho.

Proc. nº 5782/89-DESPEJO

A: Raimundo Arinos de Siqueira Pereira
R: João Pontes de Moraes
Adv.: Drs. Júlio Augusto de Alencar e Hamilton Santana P.
Sentença: R.H. Vistos, etc... Homologo por sentença, por que produza os seus legais efeitos, a desistência, tacitamente, manifestada e, em consequência, nos termos do art. 267, VIII do C.P. Civil, declaro extinto, sem julgo

Proc. nº 5782/89-DESPEJO

Sentença: ... sem julgamento do mérito, este processo de Ação de Despejo que Raimundo Siqueira Pereira propôs contra João Pontes de Moraes. Publique-se e Registre-se.

Proc. nº 4122/87-SUMARÍSSIMA

A: Constantino Conde da Silva
R: Angelino da Silva Olive
Adv.: Drs. Fernando de S. Gonçalves, Ione A. Rodrigues, Juracy Marques Tavares e Carlos Alberto S. de Souza
Despacho: R.H. À Conta, dizendo os interessados.

Proc. nº 5377/88-CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO

A: Paulo Pereira Alves e a/ mulher
R: Antonia das Mercês Nunes Lobato e s/marido
Adv.: Drs. Maria José R. da Silva, Francisco das C. Fidalis e Raimundo Elias de S. Mendes
Despacho: R.H. Defiro o requerimento de fls. 24. Tendo em vista a importância a ser recebida, dispense de pagamentos outros.

Proc. nº 4336/87-DESPEJO

A: Raimundo Marques Neto
R: César Luiz Miléo Guerreiro
Adv.: Drs. Elizete Fernandes Pestana, Francisco Miléo e Edilão Valério

Despacho: R.H. Designo o dia 19 de junho, às 10 horas para a realização de audiência. Int.

Proc. nº 5678/89-ARROLAMENTO

A: Hildeberto Mendes Bitar e outros

R: Hilda Mendes Bitar

Adv.: Dr. Hildeberto M. Bitar

Sentença: R.H. Vistos, etc. Para que produza os seus devidos e legais efeitos, julgo a partilha constante de fls. dos autos e precedida nos bens deixados pela finada Hilda Mendes Bitar. Transitada esta em julgado, expõem-se os formulários de partilha. P.R. II-Defero o que foi requerido às fls. 23.

Belém, 19 de maio de 1989

STANISLAU SANTUAGO
Escrivão

RESENHA DO JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL E COMÉRCIO DESTA COMARCA DE BELÉM, CAPITAL DO ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, ETC.
JUÍZA: Doutora ROSA MARIA PORTUGAL GUEIROS
ESCRIVÃ: ELANIR PESSOA GOMES DA SILVA.

2ª Vara Cível e Comércio. CARTA PRECATÓRIA. Depricante: JUÍZO DE DIREITO DA PRIMEIRA VARA CÍVEL DA COMARCA DE P. BUENO-RO. Depricado: JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL E COMÉRCIO DA COMARCA DE BELÉM-PA. AÇÃO DE EXECUÇÃO. Credor: MADEIREIRA SANTA LÚCIA LTDA. Devedora: IMAGINCO - MADEIREIRA BRAGAUA S/A - INDÚSTRIA COMÉRCIO AGROPECUÁRIA. Despacho: "A. Cumpra-se. Em, 19.05.89". Advogado: Nelson Violin.

2ª Vara Cível e Comércio. DESPEJO (Por falta pagamento). Autor: Espólio de ESTHER SOUZA DE OLIVEIRA. Réu: DURVAL RONALDO VIEIRA. Despacho: "Autue-se em apenso aos autos de consignação". Em 19.05.89. Advogados: Luiz Paulo Zoghbi e José Curielano da Silva.

2ª Vara Cível e Comércio. INTERDIÇÃO. Paciente: EL VIRA MARQUES DA SILVA. Requerentes: PAULINO MARQUES DA SILVA e Outros. Despacho: "Chamo à ordem o processo para tornar sem efeito o despacho de fls. 43 V. Em, 19.05.89". Advogado: Fernando Ricardo Cabral Wanzeller.

2ª Vara Cível e Comércio. AUTOS SUPLEMENTARES. AÇÃO DE DESPEJO (Por falta de pagamento). Autor: ISRAEL & CIA. LTDA. Réu: J. B. LOTERIA LTDA. Despacho: "A título de esclarecimento este juízo diz o porque recebeu a apelação no efeito devolutivo. 1- Em momento algum este juízo tomou conhecimento que havia sido proposta ação de consignação em pagamento, o que só foi dito pelo réu a quando da apelação. 2- Que em decorrência do fato acima exposto a ação foi julgada procedente e por tratar-se de despejo por falta de pagamento é óbvio que a apelação só poderia ser recebida no efeito devolutivo, como a lei determina. 3- Por outro lado, uma vez sentenciado o processo o juiz não mais poderá inovar. Pelos motivos expostos, expõe-se o mandado de despejo compulsório. Em, 19.05.89". Advogados: Paulo Rúbio de Souza Meira e Helena Maria Oliveira Muniz e Joaquina Leira de Vasconcelos.

2ª Vara Cível e Comércio. DESPEJO. Autor: FRANCISCO RIBEIRO FRANÇA. Réu: ROBERTO COUTO DO COUTO. Despacho: "A. Cite-se. Em, 19.05.89". Advogado: Elias Pinto de Almeida.

2ª Vara Cível e Comércio. INVENTÁRIO. Inventariados: THEODORO MASSOLER FERREIRA. Inventariante: GÉSTILE AYRES FERREIRA. Despacho: "A. Nomeio a requerente inventariante, devendo prestar o compromisso legal. Em, 19.05.89". Advogada: Ana Carla Murrieta P. de Oliveira.

2ª Vara Cível e Comércio. AÇÃO DE REPARAÇÃO DE DANOS (Sumaríssimo). Autora: A. PINHEIRO PAPELARIA S/A. Réu: PEDRO TAVARES BOULHOSA. Despacho: "A. Defero as provas requeridas pela autora. Cite-se o requerido para comparecer à audiência de instrução e julgamento que se realizará no dia 20.06.89, às 10:00 horas, podendo oferecer defesa escrita ou oral e arrolar testemunhas, no prazo legal. Em, 19.05.89". Advogada: Maria Rosângela da Silva.

2ª Vara Cível e Comércio. AÇÃO ORDINÁRIA DE COBRANÇA. Autora: GUAJARÁ ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS S/C LTDA. Réus: MÁRIO JONES RODRIGUES GALVÃO, JÚLIO EDSON CAMARA MAIA e sua mulher MARIA LÚCIA RIBEIRO MAIA. Despacho: "A. Cite-se. Em, 19.05.89". Advogados: Nelson da Silva Sá.

2ª Vara Cível e Comércio. MEDIDA CAUTELAR DE BUSCA E APREENSÃO. Autor: MAURÍCIO SCHUSTER. Réu: GILBERTO ARAÚJO DO NASCIMENTO. Despacho: "Cumpra-se o provimento nº 009/89 da Corregedoria Geral de

Justiça. À nova redistribuição. Em, 19.05.89". Advogado: Fernando Alves Soares.

2ª Vara Cível e Comércio. AÇÃO ORDINÁRIA. Autora: NAZIRA SOARES LABAD. Ré: BELAUTO ADMINISTRADORA LTDA. Despacho: "Cumpra-se o provimento 009/89, da Corregedoria. À nova distribuição. Em, 19.05.89". Advogados: João Alberto Paiva e Augusto Roberto Klautau de Araujo.

2ª Vara Cível e Comércio. EMBARGOS À EXECUÇÃO. Embargante: JORGE ANTONIO JOSÉ HOUAT e outros. Embargado: BANCO DO BRASIL S/A. Despacho: "Cumpra-se o provimento 009/89 da Corregedoria. À nova distribuição. Em, 19.05.89". Advogados: Hermenegildo Crispino e Célia Souza.

2ª Vara Cível e Comércio. AÇÃO DE COBRANÇA. Autor: HAROLDO FERNANDES. Ré: HILDINE YEDA MELLO OLIVEIRA. Sentença: "Vistos, etc. Julgo extinto o processo consoante o disposto no art. 269 do Código de Processo Civil inciso III, pagas as custas pela ré, arquivem-se os presentes autos. Em, 19.05.89". Advogados: Haroldo Fernandes e Fernando Ricardo Cabral Wanzeller.

2ª Vara Cível e Comércio. INVENTÁRIO. Inventariados: MANOEL DA SILVA-BRAGA. Inventariante: SÍLVIA NAZARE LAMEIRA BRAGA MOREIRA. Despacho: "Oficie-se à Delegacia da Receita Federal e Procuradoria da União. Intime-se a inventariante para depositar em juízo os honorários profissionais do perito correspondente a 250 OTNS, hoje BTN, no prazo de máximo de 15 dias. Em, 19.05.89". Advogados: Paulo de Tarso Dias Klautau e Carlos Ferro e Silva.

2ª Vara Cível e Comércio. DESPEJO. (para uso próprio). Autora: SELMA MARIA CARNEIRO BIST. Ré: ZELEINE LEMÃO DA SILVA. Sentença: (Parte final)... "Ante o exposto, julgo extinta a presente ação de despejo para uso próprio, face ser a autora carecedora do direito de ação, tendo em vista não ser a proprietária do imóvel, conforme exige o inciso III do art. 52 da lei 6.649/79. Condeno, ainda, a autora ao pagamento das custas processuais e honorários advocatícios que fixo em 20% sobre o valor da causa. À Conta. P.R. Intime-se. Em, 19.05.89". Advogados: Solange M. Fração do Couto Dantas e Leonor Regina de Figueiredo Araujo.

2ª Vara Cível e Comércio. AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO. Autora: EDILZILIA DA SILVA COSTA. Ré: SOTERBA - CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA LTDA. Despacho: "Cite-se a requerida para vir ou mandar receber a importância oferecida na inicial, sob pena de ser feito o depósito, no dia 21.06.89, às 10 horas, em cartório. Se a requerida no dia aprazado optar pelo recebimento da quantia oferecida, deverá pagar as custas processuais e honorários advocatícios que arbitro em 10% sobre o valor da causa. Em, 19.05.89". Advogado: Benedito José da Silva Santana.

Belém, 19 de maio de 1989.
A Escrivão

EXPEDIENTE DO DIA 19 DE MAIO DE 1989 - 6ª FEIRA.
PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ.
CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO CÍVEL, COMÉRCIO E FAMÍLIA.
FORUM: PALÁCIO DA JUSTIÇA - 3º ANDAR - SALA 306
BELÉM - PARÁ.

ESCRIVÃO: - FERNANDO CAMARA LEÃO

EXPEDIENTES REMETIDOS AOS JUÍZES

4ª VARA:

Proc: nºs: 361/88; 040/89; 238/89; 284/89; 285/89

290/89.

EXPEDIENTES RECEBIDOS DOS JUÍZES:

4ª VARA:

Proc: nº 285/89 - 471180 - NOTIFICAÇÃO

Notificante: - Maria Anuncição Braz

Adv: - Antonio Sarmato Guades

Notificado: - Azilton Pereira Santiago

Desp: - Esclareça o requerente no prazo de dez (10) dias, se a locação é para fins não residenciais.

Proc: nº 238/89 - 464144 - ARRESTO

Autr: - Iracema Colgados, Ltda.

Adv: - Georgete Abdou Yazbac

Réu: - RODRIGUES COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES, Ltda.

Desp: - I - Indefiro a medida liminar, de vez que o ARRESTO, é medida que poderá ser feita na própria ação executiva, no caso do Oficial de Justiça não encontrar o devedor (art. 653, do C.P.C.) II - Cite-se.

Proc: nº 284/89 - 466727 - EXECUÇÃO

Exqt: - Iracema Colgados, Ltda.

Adv: - Georgete Abdou Yazbac

Extá: - RODRIGUES COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES, Ltda.

Desp: - Complemente a AUTORA a inicial, juntando os títulos da dívida executada, em dez (10) dias.

Proc: nº 290/89 - 508411 - DESPEJO

Aut: - Raimundo Nonato Moreira

Adv: - Joselisa C. Knuffman

Réu: - Paulo Flávio de Lencard Marçal

Desp: - I - Cite-se, devendo constar do Mandado as advertências do art. 319, do C.P.C. II - Caso se ja requerida purgação da mora dentro do prazo legal, fica deferida, nos termos do art. 36, da Lei nº 6.649/79, devendo o suplicando efetuar o paga-

mento dos aluguéis em atraso, inclusive os que se venceram até a efetivação do pagamento, juros de mora, custos e despesas judiciais e honorários advocatícios de 10% do débito. O pagamento deverá ser feito vinte (20) dias após a citação, ficando o Sr. Escrivão do feito autorizando a receber enquanto se posteriormente, ao autor com as cautelas legais.

Proc: nº 472/87 - 199415 - EXECUÇÃO

Exqt: - BANCO DO ESTADO DE MINAS GERAIS S/A.

Adv: - José de A. M. Rocha

Extá: - E.B.R. - Empresa Brasileira de Representações, Ltda. e outra.

Adv: - Paulo Roberto V. P. Carneiro

Desp: - ...Por tais motivos, indefiro o pedido de anistia comercial constitucional com exclusão da correção monetária. II - Ao cálculo, com os acréscimos legais e contratuais, custos e despesas judiciais e honorários advocatícios de 20% sobre o

valor atribuído à causa.

Proc: nº 730/88 (B) - IMPUG. AO VALOR DA CAUSA NO

EMBARGO:

Impugnante: - Antônio de Abreu Lobão

Adv: - Emmanuel S. da Silva

Impugnado: - Emiliano Ferreira Cardoso

Adv: - Rosa Maria Raiol Pereira

Desp: - ...Isto posto: Indefiro a impugnação do valor da causa. (P.R.I.)

Proc: nº 40/89 - 351194 - DESP. FALTA PAGAMENTO

Autr: - Maria das Graças Aragão Santana

Adv: - Wilson Monteiro de Figueiredo

Réu: - Walter Gonçalves Campos

Desp: - Notifiquem-se.

Proc: nº 361/88 - 281003 - COBRANÇA (SUMARISSIMO)

Exqt: - Ruth Santos Machado

Adv: - Francisco Pompu Brnsil Filho

Extá: - Agostinho Monteiro e outra

Desp: - Renovem-se as diligências para o dia 02/10, de 1989, às 9hs.

Proc: nº 240/89 - 448669 - RESSARCIMENTO DE DANO

COM RITO SUMARISSIMO:

Autr: - COMPANHIA DE SEGUROS MINAS BRASIL

Adv: - Luiz Otávio L. Peiva Rodrigues

Réu: - Manoel Tocantins Lobato

Desp: - Cite-se o réu para a audiência determinada pelo art. 278, do C.P.C., que deverá se realizar no dia 07 de junho, às 10,00hs., podendo oferecer defesa escrita ou oral. Intime-se.

EXPEDIENTE DO CONTADOR E DISTRIBUIDOR:

REMETIDO:

Proc: nº 826/88 - EXECUÇÃO C/1 ANEXO

BANCO DO BRASIL S/A

MADEIREIRA LEÃO DO NORTE, Ltda.

RECEBIDO:

Proc: nº 678/89 (A) EMBARGOS À EXECUÇÃO

ORGANIZAÇÃO E COM. EXTERIOR, Ltda.

BIANCA - INDÚSTRIA E COMÉRCIO, Ltda.

MANDADOS

EXPEDIDOS:

Proc: nº 245/89 - CAUTELAR DE SEPARAÇÃO DE COR-

POS:

Terezinha da Graça Carneiro de Souza

João Soares de Souza

OBS: entregue ao OF. CICERO

Proc: nº 08/88 - DESPEJO

Vara Lucia Correa Facciola e outras

ECCAL - Empresa de Construção Civil e arquit. Ltda

OBS: entregue ao OF. CICERO

Proc: nº 471/86 - EXECUÇÃO DE SENTENÇA

Luciano da Silva Miranda

ORTAPP - Planejamento e Consultoria, Ltda.

OBS: entregue ao OF. CICERO

Proc: nº 272/88 - 426915 - CONSIG. EM PAGAMENTO

Ivan Cardoso Costa

Izilda de Jesus

OBS: expedido OFÍCIO.

Proc: nº 62/88 - DIVÓRCIO CONSENSUAL

Adelson Silva

e Maria de Nazará Campos Silva

OBS: Expedida CARTA PRECATÓRIA

Proc: nº 68/89 - SEPARAÇÃO CONSENSUAL

Jair Moreira Simeno

e Valéria da Costa Azevedo Simão

OBS:

ADVOCADOS

ENTREGUES:

Proc: nº 199/88 - CONSIG. EM PAGAMENTO

Carlos Alberto Shiguera Ichihara

Adelino Lopes Lourenço

OBS: entregue ao Dr. Adalberto A. de Souza

Proc: nº 487/87 - REVISIONAL DE ALUGUEL

David Lopes

José Ribamar da S. Souza

OBS: entregue ao Dr. Maria Nazaret E. Lucas

Proc: nº 276/89 - POSSESSÓRIA

MASSA FALIDA DE TADEUS COMÉRCIO E IND. e Expor-

tação Ltda.

José Luís Martins e sua mulher

OBS: entregue ao Dr. Edna Nunes

Proc: nº 497/84 - EXECUÇÃO COM 1 ANEXO

BELCOM - Belém Comércio Transp. e Represent. Ltda

CONNESA - Centro C. N. Engenharia S/A. e outra.

OBS: entregue ao Dr. Elias Pinto de Almeida

Proc: nº 327/87 - FALIMENTAR

BRAMAQ - BRAGA E EQUIPAMENTOS, Ltda.

CONSPEL - CONSTRUTORA PETROLA, Ltda.

OBS: entregue ao Dr. José E. de Souza

Proc: nº 952/87 - EXECUÇÃO DE SENTENÇA

Conceição Régia Foyacho Silva

Fernando Sérgio Zoghbi Barata

OBS: entregue ao Dr. Luiz Zoghbi

Proc: nº 183/89 - DESP. FALTA PAGAMENTO

Hilda Marchetti Borges

20 - Sexta-feira, 26

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

José de Ribamar G. Margal. OBS: entregue ao Dr. Laurencio M. da Rocha Proc: nº 062/86 - REINTEGRAÇÃO DE POSSE C/C PERDAS E DANOS

Francisco Leandro da Silva Francisco Rodrigues Reis Proc: nº 757/88 - CONSIG. EM PAGAMENTO

RECOLHIDOS: Proc: nº 598/85 - REINVIDICATÓRIA Edmundo Antonio Barreto JAIME FERREIRA COU TO

João Ivo Belarmino e outra Raimundo Diniz Vasconcelos Proc: nº 309/88 - CONSIG. EM PAGAMENTO

EXPEDIENTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO RECEBIDO: Proc: 741/88 - divórcio consensual

REQUERIMENTOS E OFÍCIOS Eloiir Englioli Junior, depositando rol de testemunhas na ação Ordinária de Cobrança movida contra

Mavilda Coutinho Jorge retificando o pedido de Alvará para Arrolamento dos bens deixados por falecimento de Clovis Ferreira Jorge.

Banco do Estado do Maranhão S/A e Enisa-Engenharia e Indústria S/A e s/avalista, requerendo homologação do acordo firmado na Execução que o primeiro move contra o segundo.

Cooperativa da Indústria Pecuária do Pará Limitada requerendo execução de sentença proferida nos Embargos interpostos por Rhiomar Comercio e Serviços Ltda.

Iolanda Maria Rodrigues da Silva, requerendo seja remarcado nova data para audiência na ação de Alimentos movida contra Waldir Batista da Silva.

Maria do Socorro da Silva Campos apresentando contratação na ação de Despejo movida por Antonio Vicente.

Antonio dos Santos Ferreira Neto, apresentando / laudo pericial na ação Contutelar promovida por Balduino Antonio de Athaide contra Cosmopolitan Muidanças Ltda.

Antonio Vilar Pantoja manifestando-se sobre a contestação apresentada na ação de Consignação em Pagamento movida contra Consorbrás Consorcio Nacional de Veículos Ltda.

Expresso-Expresso Amazonico Ltda requerendo execução de sentença na Execução movida contra Impercom Engenharia Ltda. Em, 19/5/89.

CARTÓRIO PEPES 5ª VARA DO CÍVEL E COMÉRCIO RESENHA DO DIA 19/05/89.

DECLARATORIA 4ª VARA Requerente: GELVAN MENEZES DE VASCONCELOS(Adv: Raymundo João O. Macedo) Requerido: JOSÉ MARIA FERREIRA(Adv: Despacho: Cumpra-se despacho de fls. 36. Dra. Maria Helena Coesiro Simões)

DESPEJO F/PALTA DE PAGAMENTO Requerente: LUIZ MEDEIROS LOBATO(Adv: Flávio C. Maroja) Requerido: COMAR - COMÉRCIO DE MADEIRAS REGIONAIS LTDA(Adv: Raphael Lucias) Despacho: Inabível o depósito do cheque no presente procedimento eis que na ação de Despejo sob fundamento do art. 52, I da Lei 6649/79 ou o suplicado contesta a ação ou requer a purgação da mora. Manifeste-se o A. no prazo legal sobre a contestação e documentos. I.-

DESPEJO Requerente: LINDALVA CARNEIRO PIMENTEL(Adv: Roberto Nascimento) Requerido: DANILIO CARDOSO LOPES(Adv: Sentença: Vistos, etc. "Isto posto, julgo procedente a ação, concedendo ao suplicado o prazo de vinte (20) dias para a desocupação voluntária do imóvel sob pena de despejo

condenando-o ao pagamento de costas processuais e honorários de patrono do A. em arbitrio em 20% sobre o valor da ação. P.R.I.

DESPEJO 4ª VARA Requerente: CARLOS ALBERTO DE LIMA CHERMONT(Adv: Helena Rocha Lobato) Requerido: ALCIDES DA SILVA ALMANTARA E OUTRO(Adv: Despacho: Cumpra-se o despacho de fls. 16. Dra. Maria Helena Coesiro Simões)

DESPEJO F/PALTA DE PAGAMENTO Requerente: MARIA LAICE SOARES GUIMARÃES(Adv: José Lusquinhos) Requerido: AKEHUR DILEKEMANDO COSTA BRITO (Adv: Sebastião Heládio de Souza) Despacho: Certifique a Sra. Escrivã se foi oferecida a purgação a conta elaborada a fls. pelo A. I.-

REVISIONAL DE ALUGUEL Requerente: AGOSTINHO PINTO SOARES(Adv: Margareth Puga Cardoso) Requerida: PANIFICADORA PÊ LTDA(Adv: Estela Nascimento Sá) Despacho: Manifeste-se o A. no prazo legal sobre as alegações do suplicado. I.-

EXECUÇÃO DE DUPLICADAS Credora: DROGA FORTE LTDA(Adv: Célio Simões de Souza) Devedora: REASA - REFLORADORA DA AMAZÔNIA S/A (adv: Leonidas Teles S. Corrêa) Despacho: Manifeste-se o Executado no prazo legal sobre a nomeação produzida. I.-

SEPARAÇÃO CONSENSUAL Requerentes: SALIM SALES ABRAHIM JUNIOR E ELICÉIA DO CARMO COSTA ABRAHIM(Adv: Mary Machado Scalercio) Despacho: A. Designo o dia 14/06/89 às 10:00hs para a realização da audiência prévia. I.-

EXECUÇÃO Credor: CREDICARD S/A - ADMINISTRADORA DE CARTÕES DE CRÉDITO(Adv: Jacirema Bezerra Sousa de Almeida) Devedor: ADEMOR ANTONIO DA SILVA MALHEIROS Despacho: A. conclusos.

INVENTARIO Inventariante: NOEMI OLIVEIRA TAVARES(Adv: José Maria Barbosa de Oliveira e João da Anunciação Gouveia) Inventariada: CONCEIÇÃO OLGA DA SILVA TAVARES Despacho: Certifique a Sra. Escrivã se houve anexação do herdeiro citado a assumir o encargo de inventariante. I.-

CARTÓRIO RUY BARATA-SEXTO OFÍCIO RESENHA DO DIA 19 DE MAIO DE 1989

Juízo da 6ª. Vara Requerimento de DOMINGOS FERREIRA SOARES, por seu advogado, na Ação de BUSCA E APREENSÃO que lhe move TAGIDE ADMINISTRADORA, requerendo vistas dos autos e juntada de procuração-Adv. Adalberto Maroja Neto OBS:Recebido em 19/05/89

Requerimento de IVAN JESUS DE LIMA, por seu advogado, na Ação de DESPEJO que move contra IVANEIDE SOUZA CORRÊA, requerendo juntada de recibo-Adv. Francisco Pompeu Brasil Filho OBS:Recebido em 18/05/89

Requerimento de COMPANHIA REAL DE ARRENDAMENTO MERCANTIL, por seu advogado, na Ação de REINTEGRAÇÃO DE POSSE que move contra SON DIAGNÓSTICOS LTDA, interpondo recurso de apelação-Adv. Paulo Rubens Xavier de Sá OBS:Recebido em 18/05/89

Requerimento de CIPA-COMÉRCIO E IND DO PARÁ, por seu advogado, na Ação RENOVATÓRIA que move contra CELESTINA VILHENA PADRÃO E OUTROS, requerendo a remessa dos autos ao MP-Adv. Flávio de Carvalho Maroja OBS:Recebido em 19/05/89

Requerimento de MARIA LAMARÃO DE LUCA, por seu advogado, na Ação de EXECUÇÃO que move contra VOLUME REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO, requerendo ampliação da penhora-Adv. Ademar Kato OBS:Recebido em 19/05/89

Requerimento de ESPÓLIO DE MÁRIO TEÓFILO CHAVES DA CRUZ, por seu advogado, na Ação ORDINÁRIA que move contra EDUARDO TEZAZINHA SQUEIRA, formulando quesitos-Adv. Ademar Kato OBS:Recebido em 19/05/89

Requerimento de BANCO DA AMAZÔNIA S/A, por seu advogado, na Ação de EXECUÇÃO que move contra VISUAL CLÍNICA DE ESTÉTICA e outros, requerendo a extinção do processo-Adv. Laércio de Almeida Laredo OBS:Recebido em 19/05/89

Requerimento de WALDIR RODRIGUES BAURARUÁ, por seu advogado, na Ação de DESPEJO que move contra VENIS SIMO CORDEIRO, requerendo juntada de recibo de custos-Adv. Raimundo Mary de Carvalho OBS:Recebido em 19/05/89

Requerimento de EDGARD RODRIGUES JUNIOR, por seu advogado, na Ação de COBRANÇA que lhe move COND-MINIO DO SDF MARTE, falando sobre o despacho de fls 35-Adv. Francisco Sergio Silva Rocha OBS:Recebido em 19/05/89

Requerimento de VERA LÚCIA TAVARES DOS REMÉDIOS, por seu advogado, na Ação de EXECUÇÃO que lhe move LUIZ DES DE LEMOS CARREIRA, falando no processo-Adv. José Leite de Amorim - Recebido em 19/05/89

Juízo da 6ª. Vara- PRESTAÇÃO DE CONTAS Requerentes: SANTONI PAES E DUKE -Adv. Osvaldo Pó-jucan Tavares Jr. Requerido :- BELAUTO ADMINISTRADORA -Adv. Augusto Roberto Klautau de Araújo Despacho :- Procda a R. o suprimento do instrumento de procuração a que ela própria alude no item, II, fls 235. A R. prestou contas, e com elas não concorda a Autora. Ocorre, pois, a hipótese do art 915, § 1º. Em provas.

CONSIGNAÇÃO Requerente:- CIATUR TURISMO LTDA-Adv. Augusto Roberto Klautau de Araújo Requerido :- AUXILIADORA FONSECA TAVARES-Adv. Djalma Chaves Despacho :- Diga a autora sobre o pedido de fls 53 e documentos.

OBRIGAÇÃO DE FAZER Requerente:- LENO STILIANIDI SOBRINHO-Adv. Ana Maria Stilianidi Requerido :- CADMO BASTOS MELLO-Adv. Ademar Kato Despacho :- Rejeito preliminarmente os embargos, por incabíveis. Não existe nenhuma execução cujo Juízo esteja seguro pela penhora. E não existg sequer execução de sentença, posto que ainda não prolatada. Todavia, manifestem-se os Autores, sobre o documento de fls 10, tomando as providências cabíveis

REVISIONAL DE ALUGUEL CHEM AMARAL ACRAUROSSU NUNES-Adv. Luiz Neto Requente :- MOISES ELGRABLY-Adv. Jose Maria Viana Oliveira Despacho :- Intime-se a autora a depositar em Juízo a quantia de Cr\$-9.000,00 para pagamento dos honorários do perito, no prazo de 10 dias, sob pena de não prosseguir a ação. Podendo ainda embargar pessoalmente ao perito, mas juntando o recibo em igual prazo.

DESPEJO Requerente:- MIGUEL LEÃO DE FREITAS-Adv. Fernando da Silva Gonçalves. Requerido :- PAULO SÉRGIO GOMES DE MELLO-Adv. Despacho :- Cite-se o Réu a requerer a purgação da mora, no prazo legal, ou contestar, sob as penas da lei.

INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE Requerente:- - - - -Adv. Izabel Pereira Gomes. Requerido :- - - - -Adv. José Epifânio de Souza Despacho :- Designo o dia 30/08/89, as 11:30 hs, para o prosseguimento da audiência de instrução e julgamento, intimado o MP.

MARIA INEZ BARATA -Escritora-

CARTÓRIO DO 7º OFÍCIO Escrivão - CARLOS TRINDADE RESENHA DE 19/MAIO/1989

Dra. MARIA HELENA FERREIRA - 7ª VARA CÍVEL Proc. nº 2495 - CONVERSÃO Divorciandos - DILERMANDO PEREIRA SILVA e RUTSU-KO NORO

Advogado - RODOLFO FERNANDO V GONCALVES Advogado - dig. Despacho - ISTO POSTO HOMOLOGO POR SEU TERÇA O PEDIDO DE FLS 02 PARA EM CONSEQUENCIA CONVERTER EM DIVORCIO A SEPARAÇÃO JUDICIAL DOS REQUERENTES PARA QUE SURTA OS SEUS DEVIDOS E LEGAIS EFEITOS TRANSITADA EM JULGADO ESPERA-SE O RESPEC TIVO MANDADO DE AVERBACAO AO CARTÓRIO COMPETENTE EM TUDO OBEDECIDAS AS FORMALIDADES LEGAIS. P.J.R.

Proc. nº 2807 - ARROLAMENTO Inventariante - LOUISIANA PEREIRA DA SILVA SCHALKEN Advogado - NATANAEL CARDOSO LEITÃO Inventariada - JOAO PEREIRA DA SILVA e OUTRA Despacho - A AVALIAÇÃO

Proc. nº 0002 - ANULACAO DE CASAMENTO Requerente - PAULO RUBENS DA COSTA PEREIRA Advogado - NAZARE GONCALVES DOS SANTOS Requerido - MARIA DE LOURDES TOSTES PEREIRA Advogado - WILSON DE AZEVEDO BENTES Despacho - BAIXEM OS AUTOS AO CONTADOR DO //

JUIZO - INVENTARIO Proc. nº 0658 - IRAMAR LAERCIO C DA ROCHA Inventariante - REYNALDO ANDRADE DA SILVEIRA Advogado - MARIA DA CONCEIÇÃO F COU TO Inventariada - MARIO TEOFILO CHAVES DA CRUZ Despacho - DIGAM OS INTERESSADOS E A FAZENDA PUBLICA

Proc. nº 0463 - INVENTARIO Inventariante - JOSE DOMINGOS DA CRUZ NETO Advogado - ADEMAR KATO Inventariada - MARIO TEOFILO CHAVES DA CRUZ Despacho - DESENTRANHEM SE DOS AUTOS A FETI- CAO DE FLS 121/125 E AUTUE SE EM APENSO COMO AFU RACRO DE HAVERES

Proc. nº 1660 - DESPEJO Requerente - ALACY VIANA NAHUM Advogado - IZABEL OZORIO Requerido - MARIA JOSE DE LEMOS ALMEIDA Advogado - JOSE ACREANO BRASIL Despacho - BAIXEM OS AUTOS AO CONTADOR

Proc. nº 2680 - DESPEJO Requerente - OSMAR SEBASTIAO NOGUEIRA Advogado - LILIAN NEVES DE SALES Requerido - FRANCISCO DE ASSIS LOPES Advogado - RAIMUNDO BORNIVAL N DOS SANTOS

ORDINÁRIA
Reqte: Cadmo Figueiredo de Assis
Adv : Reinaldo Castro Junior
Rqdo: Banco Nacional S/A
Adv : Marcelo Meira Matos
Desp : R.H. Defiro o pedido de fls 188 dos autos.
Belém, 18/05/89 a) Pedro Paulo Martins,

CARTA PRECATÓRIA Proc. nº 193/89
Reqte: Cedro Mgno Atacadista de Madeir's Ltda
Adv : Edilson da Silva
Rqdo: Ind e Com. de Lâminas Nª.Sra. Aparecida Ltda
Desp : R.H. Cumpra-se. Belém, 18/05/89 a) Pedro Paulo Martins,

CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO Proc. nº 191/89
Reqte: Comercio e Representação Espaa Ltda
Adv : Dalva Lima
Rqdo: Rosana Brandão Sató
Desp : R.H. Designo q dia 31/05/89, às 11,00 horas, para receber em cartório a importância consignada, cientes as partes. Belém, 18/05/89 a) Pedro Paulo Martins,

SUMARÍSSIMO Proc. nº 192/89
Reqte: Osvaldo Ribeiro de Freitas
Adv : Floracy de Jesus P. Dantas
Rqdo: Antonio Trismar Portela
Desp : CIs para juiz

CARTA PRECATÓRIA Proc. nº 100/89
Reqte: Rodobens- Adm. e Promoções Ltda
Adv : Vitor César Bonvino
Rqdo: Supermercados Almirante Ind,e Com. Ltda
Adv : Maudry Amorás
Desp: R.H. Devolva-se os presentes autos ao juiz deprecante na forma da lei. Belém, 18/05/89 a) Pedro Paulo Martins,

INVENTÁRIO Proc. nº 647/87
Reqte: Zuliede de Souza Lira
Adv : Antoinio Vaz de Castro
Rqdo: Onildo Araujo de Lira
Sent: R.H. Julgo o cálculo para que produza os seus jurídicos e legais efeitos, obdecidas e observadas as formalidades e cautelas legais e em direito admitidos. Cumpra-se o artigo 1.017. do C.P.C. De-se ciência e cumpra-se. Belém, 18/05/89 a) Pedro Paulo Martins,

DESPEJO Proc. nº 493/86
Reqte: Luiz Guilherme Maia Tostes
Adv : Vera Sarmento
Rqdo: Moises Ouaknin Azulay
Adv : Teodomiro Cautuaria
Desp : R.H. Cumpra-se o despacho de fls 43vª dos autos. Belém, 18/05/89 a) Pedro Paulo Martins,

EXECUÇÃO Proc. nº 581/87
Reqte: Banco da Amazônia S/A
Adv : Antonio Carlos Teixeira de Oliveira
Rqdo: Construtora e Imobiliária M.S. Ltda e outros
Adv : Arthur Alves Ramos
Desp : R.H. Publique-se Edital na forma da lei, pelo prazo de vinte (20) dias, ficando o dia e hora a ser marcado pelo senhor escrivão, tudo na forma da lei. Belém, 18/05/89 a) Pedro Paulo Martins,

DESPEJO Proc. nº 553/86
Reqte: Luciano Dias Maia
Adv : Paulo Roberto Freitas de Oliveira
Rqdo: J.B. Alencar Souza e outros
Adv : Milton E. Chagas
Desp : R.H. Nada há a ser esclarecido (Conforme) confirme assim deseja a parte interessada, entretanto, a impugnação ao valor da causa, não foi julgada por não ter sido a mesma concluída a fase de instrução processuais, o que poderá acontecer agora. Belém, 18/05/89 a) Pedro Paulo Martins,

EXECUÇÃO Proc. nº 663/87
Reqte: Banco Econômico S/A
Adv : Paulo Sá
Rqdo: Chocron & Cia e outros
Adv : Sant'Ana Pereira
Desp : R.H. Em análise os presentes processos nada há a ser alterado, e por isso deve-se aguardar a praça já designada. De-se ciência e cumpra-se. Belém, 18/05/89 a) Pedro Paulo Martins,

DESPEJO Proc. nº 290/88
Reqte: Osvaldo Augusto de Oliveira Vilhena
Adv : Milton Chagas
Rqdo: Paulo Jorge Dias Garcez
Adv : Ricart E. D. de Lima
Desp : R.H. Contados e preparados manifestam-se os interessados sobre a conta. Belém, 19/05/89 a) Pedro Paulo Martins,

DESPEJO
Reqte: Mª Rodrigues Porto
Adv : Sabato G. M. Rossetti
Rqdo: Walter Dantas Cavalcante
Desp : R.H. Como requer. Belém, 08/05/89 a) Pedro Paulo Martins,

JOJO CARLOS SARMANHO
ESCRIVÃO

Alcivina Sacramento B

RESENHA DO DIA 19 DE MAIO DE 1989
CARTÓRIO ALFONSO COSTA - A.C.
JUÍZO DE DIREITO DA 12ª. VARA CÍVEL
JUÍZA: - Dra. LIA ROSA GUIMARÃES DE

AUTOS CÍVEIS DE TUTELA
AUT. : RAIMUNDA SANTOS MACHO
ADV. : MARGARETH ELLERES NASCIMENTO
REQD. : MARCIA DOS SANTOS MACHO
DESP. : Com parecer do M. Público. Belém, 18.05.89

AUTOS CÍVEIS DE ALVARÁ
REQT. : MARIA IVETE NASCIMENTO DE SOUZA
ADV. : MARIOS ARRUDA
DESP. : Com parecer do M. Público. Belém, 18.05.89

AUTOS CÍVEIS DE ALVARÁ
AUT. : MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS
ADV. : PAULO W. DOS SANTOS
DESP. : Com parecer do M. Público. Belém, 18.05.89

AUTOS CÍVEIS DE ALVARÁ
REQT. : ANA DUARTE DE LIMA
ADV. : MARIA RUTE MARQUES
DESP. : Com parecer do M. Público. Belém, 18.05.89

AUTOS CÍVEIS DE ALVARÁ
REQT. : MARIA JOSÉ FINTO DA COSTA
ADV. : GIACILDA FURTADOR
DESP. : Com parecer do M. Público. Belém, 18.05.89

AUTOS CÍVEIS DE SEPARAÇÃO CONSENSUAL
REQTS. : FRANCISCO WASHINGTON DE CARVALHO E MARIQÉLIA BRITO DE CARVALHO
ADV. : PAULO MARTINS BONA
DESP. : A. e R. As assinaturas foram apostas à inicial em minha presença, malograda a tentativa de conciliação de conjuges feita por este Juízo. Lavre-se o termo de ratificação da pega exordial da ação. Diga o M. P. Belém, 16.05.89

AUTOS CÍVEIS DE ANULAÇÃO DE REGISTRO DE ÓBITO
REQT. : JOSÉ AUGUSTO SILVA BATA
ADV. : RAIMUNDO ELLAS
DESP. : De acordo com o parecer do M. Público, pelo que defiro o pedido, seja feito tudo com as formalidades legais e que se produzam seus efeitos jurídicos. Belém, 16.05.89

AUTOS CÍVEIS DE ALVARÁ
REQT. : MARIA RAIMUNDA ALVES DOS SANTOS
ADV. : RAIMUNDO DORIVAL NUNES DOS SANTOS
DESP. : De acordo com o parecer do M. Público, declino de minha competência, espelha a Comarca da Mojua à redistribuição. Belém, 16.05.89

AUTOS CÍVEIS DE ALVARÁ
REQT. : MARIA RAIMUNDA ALVES DOS SANTOS
ADV. : RAIMUNDO DORIVAL NUNES DOS SANTOS
DESP. : De acordo com o parecer do M. Público, declino de minha competência, espelha a Comarca da Mojua à redistribuição. Belém, 16.05.89

AUTOS CÍVEIS DE AÇÃO ORDINÁRIA DE DESTITUIÇÃO DE PA. PODER
AUT. : GERALDO MOTA DA COSTA
ADV. : REGINA BARATA
RE : ALDA MARIA TEIXEIRA BELGADO
DESP. : Cite-se. Belém, 16.05.89

AUTOS CÍVEIS DE AÇÃO DE ALIMENTOS
AUT. : SERGIO, LUCIDALVA E VALÉRIA DALVA SOARES MACHADO, menores rep. por sua mãe LUCIA DALVA RODRIGUES SMARES
ADV. : ANA CÉLIA BASTOS
RÉU : SERGIO AUGUSTO DE AZEVEDO MACHADO
DESP. : SENTENÇA: Vistos, etc. Homologo por sentença o acordo de vontade firmado entre as partes, constante de fls. 13 dos autos, para que produza seus jurídicos efeitos P.I.R. Belém, 16.05.89

AUTOS CÍVEIS DE DIVÓRCIO CONSENSUAL
REQT. : MANOEL DELOREZANO BATOL GOMES E SUELI RODRIGUES SILVA GOMES
ADV. : MARIA DE NAZARE CZ, MAIA
DESP. : SENTENÇA: Vistos, etc..... homologo por sentença o Divórcio dos requerentes, ilidindo-se o vínculo matrimonial do casal, produzindo os devidos efeitos legais. Depois de transitada esta em julgado, façam-se as devidas averbações no registro civil dos requerentes. P.I.R. Belém, 17.05.89

AUTOS CÍVEIS DE CONVERSÃO DE SEPARAÇÃO EM DIVÓRCIO
REQT. : IVAN SOUZA FRANCO SARDO LEMO E IEDA BARBOSA PAULIS
ADV. : OPHIR JOSÉ H. COUTINHO
DESP. : SENTENÇA: Vistos, etc..... homologo por sentença o pedido para que produza seus devidos efeitos legais, ilidindo-se o vínculo matrimonial dos divorciandos. Transitada esta em julgado, façam-se as devidas averbações no registro civil dos mesmos. P.I.R. Belém, 17.05.89

AUTOS CÍVEIS DE DIVÓRCIO CONSENSUAL
REQT. : EDILIA DE SOUZA BRITO E MOACYR PINHEIRO DE BRITO
ADV. : WILSON JOSÉ DE SOUZA
DESP. : SENTENÇA: Vistos, etc... homologo por sentença o Divórcio dos requerentes, ilidindo-se o vínculo matrimonial do casal, produzindo os devidos efeitos legais. Depois de transitada esta em julgado, façam-se as devidas averbações no registro civil dos requerentes. P.I.R. Belém, 17.05.89

AUTOS CÍVEIS DE SEPARAÇÃO CONSENSUAL
REQT. : ARMANDO DE ALMEIDA MOREIRA E EDIR CONCEIÇÃO DO R. MO REIRA
ADV. : REINALDO ANTONIO COSTA
DESP. : SENTENÇA: Vistos, etc..... homologo por sentença a separação consensual do casal, dissolvendo a sociedade conjugal dos separandos. Transitada esta em julgado, façam-se as devidas averbações no registro civil dos requerentes, expedindo-se para isto o competente mandado. P.I.R. Belém, 17.05.89

AUTOS CÍVEIS DE CONVERSÃO DE SEPARAÇÃO EM DIVÓRCIO
REQTS. : EUBÁHÍ TOBIAS CORTINHAZ E RELOTTA FERREIRA DA SILVA
ADV. : MARIA DE NAZARÉ CASTRO MAIA
DESP. : SENTENÇA: Vistos, etc..... homologo por sentença o pedido, para que, produza seus devidos efeitos legais, ilidindo-se o vínculo matrimonial dos divorciandos. Transitada esta em julgado, façam-se as devidas averbações no registro civil dos mesmos. P.I.R. Belém, 15.05.89

AUTOS CÍVEIS DE HOMOLOGAÇÃO DE ACORDO
REQT. : JOSÉ MARIA ALCANTARA E MARIA DE CORDES FREITAS DE ALCANTARA
ADV. : MIGUEL MACEDO
DESP. : SENTENÇA: Vistos, etc. Homologo por sentença o acordo firmado entre as partes, para que, o mesmo produza seus devidos efeitos legais. P.I.R. Belém, 15.05.89

AUTOS CÍVEIS DE HOMOLOGAÇÃO DE ACORDO
REQTS. : ALFREDO PAMPLONA ARAÚJO E MARIA DE JESUS PAULA ARAÚJO JO, rep. sua filha ADRIANA DE PAULA ARAÚJO
ADV. : MARGARETH ELLERES NASCIMENTO
DESP. : Com o parecer do M. Público, defiro o pedido com as formalidades legais. Belém, 15.05.89

AUTOS CÍVEIS DE HOMOLOGAÇÃO DE ACORDO
REQT. : JOSÉ MARIA ALCANTARA E MARIA DE CORDES FREITAS DE ALCANTARA
ADV. : MIGUEL MACEDO
DESP. : SENTENÇA: Vistos, etc. Homologo por sentença o acordo firmado entre as partes, para que, o mesmo produza seus devidos efeitos legais. P.I.R. Belém, 15.05.89

DESP. : SENTENÇA: Vistos, etc... homologo por sentença o pedido, para que, produza seus devidos efeitos legais, ilidindo-se o vínculo matrimonial dos divorciandos. Transitada esta em julgado, façam-se as devidas averbações no registro civil dos mesmos. P.I.R. Belém, 17.05.89

AUTOS CÍVEIS DE CONVERSÃO DE SEPARAÇÃO EM DIVÓRCIO
REQTS. : OLAVO BELARMINO MARQUES E SILVIA MARIA ALBUQUERQUE RODRIGUES
ADV. : BENEDITO BRITO
DESP. : SENTENÇA: - Vistos, etc.... homologo por sentença o pedido, para que, produza seus devidos efeitos legais, ilidindo-se o vínculo matrimonial dos divorciandos. Transitada esta em julgado, façam-se as devidas averbações no registro civil dos mesmos. P.I.R. Belém, 17.05.89

AUTOS CÍVEIS DE HABILITAÇÃO
REQT. : WILLIAM MAIA LISBOA
ADV. : REGINAL BARATA
DESP. : Com o parecer do M. Público, com as formalidades legais. Belém, 15.05.89

AUTOS CÍVEIS DE SUPRIMENTO DE CONSENTIMENTO
REQTS. : ALFREDO PAMPLONA ARAÚJO E MARIA DE JESUS PAULA ARAÚJO JO, rep. sua filha ADRIANA DE PAULA ARAÚJO
ADV. : MARGARETH ELLERES NASCIMENTO
DESP. : Com o parecer do M. Público, defiro o pedido com as formalidades legais. Belém, 15.05.89

AUTOS CÍVEIS DE HOMOLOGAÇÃO DE ACORDO
REQT. : JOSÉ MARIA ALCANTARA E MARIA DE CORDES FREITAS DE ALCANTARA
ADV. : MIGUEL MACEDO
DESP. : SENTENÇA: Vistos, etc. Homologo por sentença o acordo firmado entre as partes, para que, o mesmo produza seus devidos efeitos legais. P.I.R. Belém, 15.05.89

AUTOS CÍVEIS DE HOMOLOGAÇÃO DE ACORDO
REQTS. : ARTUR GOMES DOS SANTOS FILHO E TEREZINHA OLIVEIRA DOS SANTOS
ADV. : MARIA ARLIDE CUNHA
DESP. : SENTENÇA: - Vistos, etc. Homologo por sentença o acordo firmado entre as partes, para que, o mesmo produza seus devidos efeitos legais. P.I.R. Belém, 15.05.89

AUTOS CÍVEIS DE ALVARÁ
REQT. : MARIA LINDALVA RIBEIRO MATOS
ADV. : MARIA DE NAZARÉ MAIA
DESP. : Com o parecer do M. Público, defiro o pedido com as formalidades legais. Belém, 15.05.89

AUTOS CÍVEIS DE HABILITAÇÃO
REQT. : RAIMUNDA LIMA DOS SANTOS
ADV. : ALTIMERTO CORREIO
DESP. : Com parecer do M. Público, defiro o pedido com as formalidades legais. Belém, 15.05.89

AUTOS CÍVEIS DE ALVARÁ
REQT. : JOÃO CARVALHO DA ROCHA
ADV. : MARIA DE NAZARÉ FREITAS
DESP. : Com o parecer do M. Público, defiro o pedido com as formalidades legais. Belém, 15.05.89

AUTOS CÍVEIS DE ALVARÁ
REQT. : REGINA DA CONCEIÇÃO MARTHA
ADV. : ALCIDES ALEXANDRE F. DA SILVA
DESP. : Defiro o pedido com as formalidades legais. Belém, 17.05.89

AUTOS CÍVEIS DE ALVARÁ
REQT. : ROSEMIRA DAS NEVES LEAL
ADV. : ANA C. CHAVES
DESP. : Com o parecer do M. Público. Belém, 18.05.89

AUTOS CÍVEIS DE HOMOLOGAÇÃO DE ACORDO
REQT. : EDUARDO NEBRO DE FREITAS E ROMA MATOS DE FREITAS
ADV. : MARIA DE NAZARÉ BUSSO
DESP. : Com o parecer do M. Público. Belém, 18.05.89

AUTOS CÍVEIS DE JUSTIFICAÇÃO
REQT. : DALIA RODRIGUES DO MONTE
ADV. : REGINA BARATA
DESP. : Com parecer do M. Público. Belém, 18.05.89

AUTOS CÍVEIS DE JUSTIFICAÇÃO
REQT. : JOSÉ RIBAMAR BASTOS SOUZA
ADV. : REGINA BARATA
DESP. : Com parecer do M. Público. Belém, 18.05.89

AUTOS CÍVEIS DE JUSTIFICAÇÃO
AUT. : RITA DA SILVA MORAES
ADV. : KATIA H. GOMES
DESP. : Designo o dia 12 de julho às 11.30hrs. a audiência civil das testemunhas. Ciente as partes e o M. Público. Belém, 15.05.89

AUTOS CÍVEIS DE AÇÃO DE ALIMENTOS
AUT. : RODRIGO E RAFAEL MASCARENHAS DA SILVA, menores rep. por sua mãe NEUSA GONÇALVES M. DA SILVA
ADV. : ANA C. KLAUPAU
RÉU : JOHNY CARILHE LOBATO DA SILVA
DESP. : Defiro o benefício da gratuidade requerido. Fixo os alimentos provisórios a serem pagos mensalmente pelo réu em favor de seus filhos em 30% sobre o salário bruto, excluídos os descontos necessários, por ele por-

cebidos a qualquer título. Oficie-se à fonte pagadora...

AUTOS CÍVEIS DE SEPARAÇÃO LITIGIOSA

AUT.: AUGUSTO PAULO BEZERRA FRAILHO
ADV.: NAZARETH ELLEBES
RÉU: MARIA VERANACIA FREITAS BEZERRA
DESP.: Designo o dia 13 de julho, às 10:30hs. para audiência...

AUTOS CÍVEIS DE AÇÃO DE ALIMENTOS

AUT.: EUNICE BRAZÃO BORGES
ADV.: WILCANA CHAVEN
RÉU: RAIMUNDO CRISTO FERREIRA PEREIRA
DESP.: Chamo estes autos à ordem para que, seja designada...

AUTOS CÍVEIS DE DIVÓRCIO LITIGIOSO

AUT.: MARIA DAS GRAÇAS CASTRO CHAVES
ADV.: RUI BALA
RÉU: JOÃO RODRIGUES CHAVES
DESP.: Designo o dia 13 de julho às 11:00hs. à audiência de...

AUTOS CÍVEIS DE SEPARAÇÃO LITIGIOSA

AUT.: BEBENICE RIBERTO SERRA
ADV.: ANA MARIA ALONSO
RÉU: EDVALDO MENEZES SERRA
DESP.: Designo o dia 13 de julho às 11:30hs. à audiência de...

AUTOS CÍVEIS DE AÇÃO DE ALIMENTOS

AUT.: LELIA, RICARDO E MARCOS ANDRÉ DA CUNHA FERREIRA, menores rep. por sua mãe RAIMUNDA DE JESUS DA C. FERREIRA.
ADV.: CARMEN L. SIMÕES
RÉU: RAIMUNDO NEVINIANTE FERREIRA
DESP.: Defiro o benefício da gratuidade requerido. Fixo os alimentos...

AUTOS CÍVEIS DE AÇÃO DE ALIMENTOS

AUT.: LELIA, RICARDO E MARCOS ANDRÉ DA CUNHA FERREIRA, menores rep. por sua mãe RAIMUNDA DE JESUS DA C. FERREIRA.
ADV.: CARMEN L. SIMÕES
RÉU: RAIMUNDO NEVINIANTE FERREIRA
DESP.: Defiro o benefício da gratuidade requerido. Fixo os alimentos...

AUTOS CÍVEIS DE AÇÃO DE ALIMENTOS

AUT.: IBAN FERREIRA MATOS
ADV.: TEREZA S. LÉAO
RÉU: PEDRO PAULO DE SOUZA MATOS
DESP.: Defiro o benefício da gratuidade requerido. Fixo os alimentos...

AUTOS CÍVEIS DE AÇÃO DE ALIMENTOS

AUT.: ANDERSON E RITA ANDREZA SILVA VIANA, menores rep. por sua mãe BENEDITA DA SILVA REIS
ADV.: GILBERTO ARAÚJO
RÉU: JUVENAL MOREIRA VIANA
DESP.: Defiro o benefício da gratuidade requerido. Fixo os alimentos...

AUTOS CÍVEIS DE AÇÃO DE ALIMENTOS

AUT.: ANDERSON E RITA ANDREZA SILVA VIANA, menores rep. por sua mãe BENEDITA DA SILVA REIS
ADV.: GILBERTO ARAÚJO
RÉU: JUVENAL MOREIRA VIANA
DESP.: Defiro o benefício da gratuidade requerido. Fixo os alimentos...

AUTOS CÍVEIS DE AÇÃO DE ALIMENTOS

AUT.: ANDERSON E RITA ANDREZA SILVA VIANA, menores rep. por sua mãe BENEDITA DA SILVA REIS
ADV.: GILBERTO ARAÚJO
RÉU: JUVENAL MOREIRA VIANA
DESP.: Defiro o benefício da gratuidade requerido. Fixo os alimentos...

AUTOS CÍVEIS DE BUSCA E PREVENÇÃO

AUT.: RICARDO DE JESUS FREITAS DOS SANTOS
ADV.: MARGARETH ELLEBES NASCIMENTO
RÉU: AUREA DOS SANTOS FREITAS
DESP.: Cite-se. Belém, 18.05.89.

AUTOS CÍVEIS DE AÇÃO DE ALIMENTOS

AUT.: JACKELINE SILVA TEIXEIRA, menor rep. por sua mãe ANA AMÉLIA MARIA SILVA
ADV.: RUI BALA
RÉU: ALCELI TOUZA TEIXEIRA
DESP.: Defiro o benefício da gratuidade requerido. Fixo os alimentos...

AUTOS CÍVEIS DE AÇÃO DE ALIMENTOS

AUT.: JACKELINE SILVA TEIXEIRA, menor rep. por sua mãe ANA AMÉLIA MARIA SILVA
ADV.: RUI BALA
RÉU: ALCELI TOUZA TEIXEIRA
DESP.: Defiro o benefício da gratuidade requerido. Fixo os alimentos...

determinando o desconto em folha de pagamento. Designo o dia 21 de março de 1990, às 11:30 horas para audiência de conciliação e julgamento. Cite-se o Réu para comparecer...

AUTOS CÍVEIS DE ALIMENTOS

AUT.: MARIA DE JESUS DA COSTA
ADV.: TEREZA S. LÉAO
RÉU: JOÃO BATISTA DOS SANTOS
DESP.: Defiro o benefício da gratuidade requerido. Fixo os alimentos provisórios a serem pagos mensalmente pelo Réu em favor de seus filhos em 30% sobre os vencimentos brutos...

AUTOS CÍVEIS DE AÇÃO DE ALIMENTOS

AUT.: MARIA APARECIDA MACIEL DA SILVA
ADV.: TEREZA S. LÉAO
RÉU: RENATO DAMIÃO BERSOSA DA SILVA
DESP.: Defiro o benefício da gratuidade requerido. Fixo os alimentos provisórios a serem pagos mensalmente pelo Réu em favor de seus filhos em 30% sobre os vencimentos brutos...

AUTOS CÍVEIS DE CURATELA

REQT.: CARLOS DA SILVA PIRES
ADV.: ALBERTO COLIBEO
CURATELADO: ADAMOR TAVARES LOPES
DESP.: Designo nova data para o dia 11.10.89, às 10:30 hs. quando o interditado existir, diga estiver em condições de ser interrogado...

Resenha do Cartório Sampaio - Dia 19-05-89

Escrivão Edmilton Pinto Sampaio

Autos Cíveis de Usucapião- Repte- Maria do Carmo Amaral, adv. Cesar Mártires. Requerido- Raimundo Araújo, adv. João Bosco de Carvalho. Despacho. Julgo Procedente à liquidação, fixando o valor da condenação em R\$ 576,06. Cite-se. Belém, 18.05.89. Werther Benedito Coêlho, Juiz de Direito da Capital.

Autos Cíveis de Usucapião- Requerente- Francisca Alves Coêlho, adv. e outros. adv. Daniel Reis Junior. Despacho- Designo o dia 29.06.89, às 10 hs, para a justificação. Cite-se a pessoa em cujo nome está transcrito o imóvel usucapiendo. Cite-se os confinantes. Citem-se por edital com prazo de 20 dias, os réus ausentes, incertos e desconhecidos. Cientifiquem-se, por carta, para que manifestem interesse na causa, os Representantes da Fazenda do Município, Codem, do Estado, Itarpa e a Procuradoria da República. Em, 17.05.89. Werther Benedito Coêlho, Juiz.

Autos Cíveis de Embargos de Terceiros. Embargante- Nelson da Silva Gomes, adv. Orlando Antonio Fonseca. Embargado- C. C. A. adv. Melira Carneiro Maia. Despacho. Recebido hoje. Riga a embargada. Em, 18.05.89. Werther Benedito Coêlho.

Autos Cíveis de Execução. Exequente- Credicard S/A. adv. Reynaldo Andrade da Silveira. Executado- Sônia Maria Silva de Oliveira. Despacho. Estando provado que o executado satisfaz o débito. J lgo extinto o processo, nos termos do artigo 794, I, do C. P. Civil. Custas pelo executado. Em, 18.05.89. Werther Benedito Coêlho, Juiz.

Autos Cíveis de Execução. Exequente- Credicard S/A. adv. Reynaldo Andrade da Silveira. Executado- Sônia Maria Silva de Oliveira. Despacho. Estando provado que o executado satisfaz o débito. J lgo extinto o processo, nos termos do artigo 794, I, do C. P. Civil. Custas pelo executado. Em, 18.05.89. Werther Benedito Coêlho, Juiz.

O SECRETÁRIO, JOSÉ MILTON DE LIMA SILVA NETO

RESENHA DO CARTÓRIO "SARMENTO", 142 Ofício Cível, PRIVATIVO DOS FEITOS DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, MUNICIPAL E AUTARQUIAS DESTA COMARCA DE BELÉM. Escrivã: TERESINHA DE LOURDES S. DE OLIVEIRA.

14ª Vara Cível. EXECUÇÃO FISCAL. Credora: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM. Devedora: INDÚSTRIA DE PESCADA DO CEARÁ S/A. Despacho: "R. hoje. Deposite-se." (12.05.89) Procurador Fiscal: Dr. Ronaldo 77

Koury Maués. Advogado: Dr. Haroldo Alves dos Santos.

14ª Vara Cível. EXECUÇÃO. Credora: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A. Devedores: MORLAN S/A - METALÚRGICA ORLAN e Outros. Sentença: "Vistos, etc. Ex vi do artigo 794, I, do Código de Processo Civil, extingo o processo, dada a satisfação do débito. Dê-se baixa dos autos na distribuição. P.I.R." (18.05.89) Advogado: Dr. José Aloysio C. Campos.

14ª Vara Cível. EXECUÇÃO. Credora: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A. Devedores: MANOEL JOAQUIM ALMEIDA CONSTRUÇÕES GERAIS LTDA. e Outros. Sentença: "Vistos, etc. Ex vi do artigo 794, I, do Código de Processo Civil, extingo o processo, dada a satisfação do débito. Dê-se baixa dos autos na distribuição. P.I.R." (18.05.89) Advogado: Dr. José Aloysio C. Campos.

Belém, 19 de maio de 1989

TERESINHA DE LOURDES S. DE OLIVEIRA, Escrivã

15º OFÍCIO

FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, MUNICIPAL E AUTARQUIAS.

ESCRIVÃ: ANA MARIA MELO CASTELO BRANCO DE CARVALHO.

JUIZA: DRA. SIDNEY FLORACY SILVA FONSECA, TITULAR DA 15ª VARA CÍVEL.

RESENHA DO DIA 19.05.1989.

CART. ANA CASTELO.

Proc. nº 144/88-SISCOM-301880285475 de ORDINÁRIA DE REVISÃO DE PROVENTOS DE APOSENTADORIA. Requerente: MARIA DE NAZARETH MONTEIRO LIMA. (Adv. Armando Cordeiro).

Requerido: IPASEP. (Adv. Marlene Rodrigues Freitas) Final de Sentença: Por tudo o que foi exposto e o que consta nos autos, julgo improcedente a ação e condeno a autora ao pagamento das custas processuais e honorários advocatícios, os quais arbitro em 15% sobre o valor dado à causa. P.R.I. Custas de Belém, 18 de Maio de 1989. Dra. Sidney Floracy Silva Fonseca.

Ana Maria Melo Castelo Branco de Carvalho. Escrivã. Belém, 19 de maio de 1989.

15º OFÍCIO

FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, MUNICIPAL E AUTARQUIAS.

ESCRIVÃ: ANA MARIA MELO CASTELO BRANCO DE CARVALHO.

JUIZA: DRA. SIDNEY FLORACY SILVA FONSECA, TITULAR DA 15ª VARA CÍVEL.

RESENHA DO DIA 19.05.89.

CART. ANA CASTELO.

Proc. nº 40/88-SISCOM-301870386325 de EXECUÇÃO. Exequente: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A. (Adv. Sílvia Mattos). Executado: EKPORTADORA E IMPORTADORA SÃO MIGUEL LTDA e EDIVALDO MARQUES PARAGUASSÚ. (Adv.). Despacho: Designo os dias 13 e 27.06.89 às 11,15 horas para a venda do imóvel em praça pública, cumpridas as formalidades legais. Belém, 18.05.89. Dra. Sidney Floracy Fonseca.

Belém, 19 de maio de 1989. Ana Maria Melo Castelo Branco de Carvalho. Escrivã.

Belém, 19 de maio de 1989

CARTÓRIO DO 16º OFÍCIO. DRA. TEREZINHA MARTINS DA FONSECA. JUIZA DE DIREITO DA 16ª VARA CÍVEL.

SEPARAÇÃO LITIGIOSA. Repte. AMAURI MIRANDA DE MELO. (Adv. Neide Sarah L. Rocha). Reqda. ANGELA MARIA RAMOS DE MELO. Desp. Em provas. Belém, 17 de maio de 1989. Dra. Therezinha Martins da Fonseca.

ALIMENTOS. Repte. CARLOS RODRIGO MONTEIRO DOS SANTOS. (Adv. Rui Bahia). Reqdo. CARLOS ALBERTO DOS SANTOS. Desp. Designo o dia 17 de agosto, às 10.30 horas, para audiência de conciliação e julgamento. Cite-se e intime-se, inclusive o M.P. Belém, 17 de maio de 1989. Dra. Therezinha Martins da Fonseca.

SEPARAÇÃO LITIGIOSA. Repte. MARIA ALAÍDE DOS SANTOS BEZERRA. (Adv. Vera Lúcia Marques). Reqdo. ELIAS DE SOUZA BEZERRA. Desp. Renovem-se as diligências para o dia 17 de agosto, às 10.00 horas. Belém, 17 de maio de 1989. Dra. Therezinha Martins da Fonseca.

JUSTIFICAÇÃO JUDICIAL. Reptes. FLÁVIO DANTAS E DULCE LINA DANTAS. (Adv. Regina Lúcia Barata). Desp. Designe a Sra. Escrivã dia e hora para a justificação. Apresente o requerente as testemunhas que irão depor. Cite-se a mãe do menor. Intime-se o M.P. Belém, 17 de maio de 1989. Dra. Therezinha Martins da Fonseca.

CERTIDÃO: Certifico que fica designado o dia 02.06.89, para realização da audiência, às 10:00 horas. O referido é verdade, e dou fé. Belém, 19.05.89. Juiz Jacy Oneide Sá da Silva, Escrivã, subcrevi.

SEPARAÇÃO LITIGIOSA: Reque. ALOIDENIR GOMES DA SILVA (Adv. Nazaré Maia). Reqd. MARIA IRENE DE SOUZA SILVA Desp. Diga a A. sobre a Contestação. Belém, 17 de maio de 1989. Dra. Therezinha Martins da Fonseca.

ALIMENTOS PROVISIONAIS: Reque. RAIMUNDA LIMA DOS SANTOS. (Adv. Roberto C. de Menezes). Reqd. EDIMAR PINTO DOS SANTOS. Desp. Defiro a gratuidade processual, arbitro os provisórios em 15% de seus vencimentos a partir da citação e designo audiência para o dia 17 de agosto, às 11:00 horas. Intime-se o M.P. Cite-se o réu e intime-se a autora a fim de que compareçam à audiência acompanhados de seus advogados e de suas testemunhas. Expeçam-se ofícios para informações e descontos, se requeridos. Belém, 17 de maio de 1989. Dra. Therezinha Martins da Fonseca.

ALIMENTOS: Reque. PAULO HENRIQUE RODRIGUES SOUZA. (Adv. Neide Sarah L. Rocha). Reqd. GLODOMIR LIMA SOUZA. Desp. Renovem-se as diligências para o dia 21 de agosto, às 10:30 horas. Belém, 18 de maio de 1989. Dra. Therezinha Martins da Fonseca.

HOMOLOGAÇÃO DE ACORDO: Reques. NILTON PINTO DA SILVA e ANA DE FÁTIMA BARBOSA DA SILVA. (Adv. Nazaré Ellyres). Desp. Defiro o pedido, uma vez que o acordo não foi o que a requerente pretende. Solicite em ação própria. Belém, 17 de maio de 1989. Dra. Therezinha Martins da Fonseca.

DIVÓRCIO LITIGIOSO: Reque. LUIZ GUILHERME RAMOS DE BARROS. (Adv. Pedro da Silva Monteiro). Reqd. MARIA ANGLIA DA FIDELIDADE ARAUJO DE BARROS. Desp. Requeira o B legado em autos próprios. Belém, 17 de maio de 1989. Dra. Therezinha Martins da Fonseca.

JUSTIFICAÇÃO DE DEPENDÊNCIA: Reque. ANA MARIA DE ANDRADE SANTOS. (Adv. Nazaré Ellyres). Desp. Aguarde-se a data da audiência. Belém, 17 de maio de 1989. Dra. Therezinha Martins da Fonseca.

HOMOLOGAÇÃO DE ACORDO: Reques. JOSÉ MARIA FERREIRA PETER e FRANCISCA NASCIMENTO DA SILVA. (Adv. Regina Lúcia B. Pinheiro). Desp. Homologo por sentença, os Acordos firmados pelas partes para que produza seus efeitos legais. Belém, 17 de maio de 1989. Dra. Therezinha Martins da Fonseca.

ALVARÁ JUDICIAL: Reques. JOSÉ RAMOS SOARES DOS SANTOS e VITALINA MAIA DOS SANTOS. (Adv. Vera Lucia Marques). Desp. Considerando o parecer favorável do M.P. supra defiro o pedido e determino que se expeça o lvará, obedecidas as formalidades legais. Belém, 17 de maio de 1989. Dra. Therezinha Martins da Fonseca.

SUPRIMENTO JUDICIAL: Reque. RENATO SILVA DE ARAUJO. (Adv. Margarette M. Nascimento). Considerando as disposições do art. 214 do C.P.C., considerando o atestado médico fornecido pela Dra. Rosa M. de A. Borges do SUS. Defiro o pedido inicial e autorizo o casamento da menor Renata Silva de Araujo com Olívia Monteiro Correa, vigorando quanto ao regime de bens o estabelecido no parágrafo único, item I, do art. 258, do C.O. e dispensando os proclamas (Art. 69 § 14, da C.R.P.). Expeça-se o lvará. Belém, 17 de maio de 1989. Dra. Therezinha Martins da Fonseca.

INDENIZAÇÃO: Reque. JAQUEIRA MONTEIRO DE ALMEIDA. (Adv. Maria Joaquina Pereira). Reques. EMPRESA DE TRANSPORTES NOVA MARAMBAIA. (Adv. Mário Sérgio Torres). e EMPRESA DE TRANSPORTES BOA ESPERANÇA. (Adv. William de A. Cavalcante). Desp. Em provas. Belém, 17 de maio de 1989. Dra. Therezinha Martins da Fonseca.

SEPARAÇÃO JUDICIAL LITIGIOSA: Reque. MARIA JOSÉ PINHEIRO DRAGO. (Adv. Tânia Losima). Reqd. MIGUEL DA SILVA DRAGO. Desp. Renovem-se as diligências para o dia 21 de agosto, às 10:00 horas. Belém, 18 de maio de 1989. Dra. Therezinha Martins da Fonseca.

RETIFICAÇÃO JUDICIAL: Reque. ANTONIA MARIA DA FONSECA. (Adv. Maria Rute Lima). Desp. Diga o M.P. Belém, 17 de maio de 1989. Dra. Therezinha Martins da Fonseca.

SEPARAÇÃO DE CORPÓS: Reque. IDELZA BARATA COSTA. (Adv. Altiberto P.C. da Silva). Reqd. WILSON SANTOS COSTA. Desp. Considerando a prova documental apresentada, defiro a medida liminar de separação de corpos, para que a requerente possa se retirar do lar conjugal. Belém, 17 de maio de 1989. Dra. Therezinha Martins da Fonseca.

DIVÓRCIO: Reque. ROSA MARIA DASILVA PINHEIRO. (Adv. Antonio Azevedo Filho). Reqd. ELADIO CURTO PINHEIRO.

Desp. Designo o dia 17 de agosto, às 11:30 horas, para audiência de conciliação. Cite-se o requerido para comparecer a audiência, advertindo-o de que o prazo para contestação começará a fluir dessa data. Belém, 17 de maio de 1989. Dra. Therezinha Martins da Fonseca.

DIVÓRCIO LITIGIOSO: Reque. MARIA HELENA SILVA MONTEIRO. (Adv. Joselisa C. Kauffman). Reqd. RANOLFO DOS SANTOS MONTEIRO. Desp. Renovem-se as diligências para o dia 21 de agosto, às 9:30 horas. Belém, 18 de maio de 1989. Dra. Therezinha Martins da Fonseca.

ALIMENTOS: Reque. MARIA DE FÁTIMA ANDRADE LOBATO. (Adv. Carmen Lúcia S. Corrêa). Reqd. LAURENTINO DA COSTA LOBATO. Desp. Homologo por sentença o acordo firmado pelas partes, no Termo de Audiência, para que produza seus efeitos legais. Belém, 17 de maio de 1989. Dra. Therezinha Martins da Fonseca.

SEPARAÇÃO CONSENSUAL: Reques. ADAMOR ANTONIO DA SILVA MALHEIROS, TEJIMA MARIA FONTES MALHEIROS. (Adv. Paulo W. Souza dos Santos). Desp. Homologo a Separação consensual do casal, para que produza seus efeitos dissolvendo, pois, a sociedade conjugal entre eles existente. Após o trânsito em julgado, proceda-se à averbação no Registro Civil, para tal fim expedindo-se o respectivo mandado. Belém, 17 de maio de 1989. Dra. Therezinha Martins da Fonseca.

RETIFICAÇÃO: Reque. CLÉIA DE FÁTIMA LEÃO GONÇALVES. (Adv. Carmen Lúcia S. Corrêa). Desp. Tendo em vista a prova documental apresentada e ao parecer favorável da Dra. Promotora de Justiça, de fls. 7 vº, defiro o pedido inicial e determino sejam procedidas as retificações requeridas no assento de nascimento de Cléia de Fátima Leão Gonçalves, lavrado sob o nº 98 904, às fls. 96 do Livro nº 276, do Cartório do 1º Ofício do Registro de nascimento e bito da Comarca de Belém. Expeça-se o competente mandado. Belém, 17 de maio de 1989. Dra. Therezinha Martins da Fonseca.

SUPRIMENTO JUDICIAL: Reque. LUIZ ANER E VIRGOLINO. (Adv. Margarette E. Nascimento). Desp. Defiro o pedido inicial e autorizo o casamento de Luiz André Virgolino com Selma Ribeiro Farias. Belém, 17 de maio de 1989. Dra. Therezinha Martins da Fonseca.

SEPARAÇÃO CONSENSUAL: Reques. ANTONIO VITOR RODRIGUES DE ALBUQUERQUE e ANA CRISTINA PIRES DE ALBUQUERQUE. (Adv. Maria Rute Lima). Desp. Homologo a Separação Consensual do casal, para que produza seus efeitos dissolvendo, pois a sociedade conjugal entre eles existente. Após o trânsito em julgado, proceda-se à averbação para tal fim expedindo-se o respectivo mandado. Belém, 17 de maio de 1989. Dra. Therezinha Martins da Fonseca.

REDUÇÃO DE PENSÃO ALIMENTÍCIA: Autor. ADELINO SANTA NA DE OLIVEIRA. (Adv. Ana Célia C. Bastos). Réu. IDA LÚCIA AIRES DIAS. (Adv. Maria Renée B. Maia). Desp. Em provas. Belém, 17 de maio de 1989. Dra. Therezinha Martins da Fonseca.

DIVÓRCIO LITIGIOSO: Reque. MARIA ROSALINA FRANCO MOTA. (Adv. Darcy da R. Lemeira Ramos). Reqd. GETULIO D MOTA. Desp. Diga o M.P. Belém, 17 de maio de 1989. Dra. Therezinha Martins da Fonseca.

RETIFICAÇÃO: Reque. NADIR NEVES GUIMARÃES. (Adv. Ana Célia Bastos). Desp. Face à prova documental apresentada e ao parecer favorável da Promotora de Justiça, de fls. 05, defiro o pedido inicial e determino seja procedida a retificação pedida, no assento de casamento de Nadir Neves Guimarães lavrado sob o nº 17.246, às fls. 36 e vº 37 do Livro nº 244, do Cartório Privativo de Casamento, desta Comarca. Expeça-se o competente mandado. Belém, 18 de maio de 1989. Dra. Therezinha Martins da Fonseca.

ALVARÁ: Reque. RAIMUNDO JOSÉ DA COSTA. (Adv. Suely Marques). Desp. Apresente o requerente o documento de propriedade do carro pertencente a sua falecida esposa. Belém, 17 de maio de 1989. Dra. Therezinha Martins da Fonseca.

ALIMENTOS: Reques. RAFAELLA MONTEIRO DA SILVA e OUTROS. (Adv. Altiberto Coelho). Reqd. JULIUSSE RIBEIRO DA SILVA FILHO. Desp. Defiro a gratuidade processual, arbitro os provisórios em 25% de seus vencimentos a partir da citação e designo audiência para o dia 16 de agosto às 11:30 horas. Intime-se o M.P. Cite-se o réu e intime-se a autora a fim de que compareçam à audiência acompanhados de seus advogados e de suas testemunhas. Expeçam-se ofícios para informações e descontos, se requeridos. Belém, 17 de maio de 1989. Dra. Therezinha Martins da Fonseca.

HOMOLOGAÇÃO DE ACORDO: Reques. JOSÉ LUIZ NOGUEIRA, MARILDA PINTO GONÇALVES. (Adv. Vera Lucia Marques). Desp. Intime-se o devedor sobre a petição de fls. , para que dentro de três dias, pague a pensão devida, justifique porque não pagou ou comprove que fez o pagamento, sob pena de ser decretada a prisão. Belém, 17 de maio de 1989. Dra. Therezinha Martins da Fonseca.

CARTA PRECATÓRIA: Deprecante. JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE CAMAPUÁ-MATO GROSSO DO SUL. Autora. RITA FERNANDA FERREIRA MARTINS. Deprecado. JUIZ DE DIREITO DA 16ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE BELÉM-PARÁ. Réu. RAIMUNDO FERNANDO DA COSTA. Desp. Devolva-se ao Juiz Deprecante, com as nossas homenagens. Belém, 17 de maio de 1989. Dra. Therezinha Martins da Fonseca.

REINTEGRAÇÃO DE POSSE: Reque. ALDO DOS SANTOS CONCEIÇÃO. (Adv. Ana Célia Bastos). Reqd. MARIA DAS

GRAÇAS MOREIRA DA COSTA. (Adv. Milton F. das Chagas). Desp. Diga o A. sobre a contestação. Belém, 17 de maio de 1989. Dra. Therezinha Martins da Fonseca.

ALVARÁ JUDICIAL: Reque. SANTA FERREIRA BARBOSA. (Adv. Nazaré Maia). Desp. Considerando o parecer favorável do M.P. de fls. 15 defiro o pedido e determino que se expeça o lvará, obedecidas as formalidades legais. Belém, 17 de maio de 1989. Dra. Therezinha Martins da Fonseca.

DIVÓRCIO CONSENSUAL: Reques. MILTON JORGE DA ROSA e SILVA. WEROSINERGES MARIA RAIOU SILVA. (Adv. Reinaldo A. da Costa). Desp. Designo o dia 17 de agosto às 9:30 horas, para serem ouvidas as testemunhas. Intime-se, inclusive o M.P. Belém, 17 de maio de 1989. Dra. Therezinha Martins da Fonseca.

MAJORAÇÃO DE PENSÃO ALIMENTÍCIA: Reques. RENATA KELLY MARINHO e OUTROS. (Adv. Nazaré G. dos Santos). Reqd. ALMER DA FONSECA MARINHO. Desp. Em provas. Belém, 17 de maio de 1989. Dra. Therezinha Martins da Fonseca.

JACY ONEIDE SÁ DA SILVA, ESCRIVÃ.

CARTÓRIO DA 1ª PRETORIA DO CÍVEL DA CAPITAL
PRETORA: MARIA LÚCIA XAVIER HANAQUE
RESSENA: 19/05/89

AÇÃO: REIVINDICATÓRIA C/C INDENIZAÇÃO POR DANOS E DANOS - Proc. nº 92/88
REIVINDICANTE: Antusa da Silva e outros (Adv. Reinaldo A. da Costa)

REIVINDICADA: Maria de Lourdes Cruz Carvalho
DESPACHO: "Rec. hoje. Vistos, etc., De conformidade com o artigo 267 inciso III, em virtude da paralisação da ação durante sete meses em que a autora cumpriu os meus despachos através seu advogado, julgo extinto este processo, sem julgamento do mérito. Sem custas por gozar a autora do benefício da justiça gratuita. P.L.R. Após certificado o trânsito em julgado, archive-se, observadas as formalidades legais. Belém, 19/05/89."

AÇÃO: CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO - Proc. nº 21/89
CONSIGNANTE: Benedito Francisco de Jesus (Adv. Rosinei Silva)

CONSIGNADO: Joaquim Coracy Santarém
DESPACHO: "Rec. hoje. Vistos, etc., Face a desistência manifestada às fls. 11 dos autos e com fundamento no artigo 267, VIII do Cod. de Proc. Civil, homologo por sentença a desistência para os fins do artigo 158, parágrafo único do mesmo código, e consequentemente julgo extinto este processo. Sem custas. P.L.R. Belém, 19/05/89."

AÇÃO: Proc. Ordinário com Vistoria e Arbitramento para Indenização. - Proc. nº 15/89

REQUE: Antônio Hugo de Moraes (Adv. Alberto Akel)
REQDO: João Santos Palheta
DESPACHO: "Rec. hoje. Sobre a certidão da oficial de justiça manifeste-se o autor no prazo legal. Int. Belém, 19/05/89."

AÇÃO: NUNCIÇÃO DE OBRA NOVA - Proc. nº 101/88
REQUE: Maria da Conceição Ramos (Adv. Nelson de Souza)

REQDA: Huga da Costa Pontes
DESPACHO: "Rec. hoje. N.A. Oficie-se ao órgão abaixo referido, fazendo a solicitação contida na cópia do ofício nº 018/89. Belém, 19/05/89."

AÇÃO: DESPEJO PARA USO PRÓPRIO - Proc. nº 33/89
REQUE: Antônio Aniceto Mesquita (Adv. Maria Renée)

REQDA: Marizete Ferreira Martins.
DESPACHO: "Rec. hoje. Cite-se. Belém, 19/05/89."

MARIA DE NAZARETH DUTRA MENDES
ESCRIVÃ

(C. R. nº 27.120)